



REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Licitação, por meio de pregão eletrônico, para contratação de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e execução de serviços eventuais de reparação e adequação nos imóveis da Justiça Eleitoral localizados nas Mesorregiões do Agreste e do Sertão do Estado de Pernambuco (Polos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18), incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

A manutenção preventiva e corretiva deverá ser realizada por meio de equipes de mão de obra permanente (postos de trabalho), e os materiais utilizados nesses serviços pagos com base em planilha de custo de materiais de reposição. Já os serviços eventuais de reparação e adequação poderão ser executados e pagos por meio de planilha de serviços, incluindo mão de obra e materiais.

2. Unidade Demandante

Seção de Manutenção - SEMAN

3. Justificativa da Contratação

Atualmente, as demandas de manutenção predial das unidades eleitorais localizadas nas Mesorregiões do Agreste e do Sertão do Estado de Pernambuco são atendidas por meio do Contrato 007/2016, para as unidades eleitorais localizadas no Agreste - Lote 2 (Polos 5, 6, 7, 8 e 17) e do Contrato 05/2016, para as unidades localizadas no Sertão - Lote 3 (9, 10, 11, 12, 13 e 18).

Os dois contratos supracitados são firmados com a empresa especializada de manutenção predial Potencial Engenharia e Instalações LTDA, que vem prestando excelentes serviços, com a possibilidade de serem prorrogados, por meio de termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do referido artigo. No entanto, devido à restrição orçamentária (SEI 0008724-42.2018.6.17.8000 - Proposta Orçamentária Exercício 2019), esses contratos foram prorrogados até julho/2019, visando uma nova licitação para contratação dos serviços de manutenção predial, unificando os dois lotes, de forma a atender as demandas das unidades eleitorais do Agreste e do Sertão com um único contrato.

A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração, permitindo funcionalidade e segurança às instalações físicas das edificações, e se justifica, em suma, pela indisponibilidade de recursos materiais e humanos no quadro de servidores do TRE/PE para a execução direta desses serviços, em várias especialidades, os quais compõem o objeto desta licitação, bem como a falta de equipamentos e ferramental para a sua execução.

Ressalta-se, ainda, o consumo de grandes quantidades de materiais de reposição empregadas na manutenção predial e que, em sua maioria, não são estocáveis pelas suas próprias características, além de que a aquisição de peças relativas aos imprevistos dificilmente ocorreria de imediato pela falta de agilidade ocasionada pela burocracia própria da máquina pública, o que causaria sérios transtornos à Administração.

Com a alocação de mão de obra permanente, para os serviços de manutenção preventiva, a CEA pretende implantar uma rotina básica de manutenção nos imóveis onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral, visando diminuir o número de falhas nos componentes construtivos e estruturais dos prédios, que trazem prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas.

Cabe ressaltar que, no Acórdão 1093/2018 – Plenário, o TCU recomenda à Universidade Federal do Acre que “9.3.3 – *elabore programa de manutenção predial preventiva a fim de aperfeiçoar a gestão de seus imóveis e evitar que os contratos de manutenção se limitem à execução de serviços de natureza corretiva*”.

Para a manutenção corretiva, essa alocação de mão de obra trará mais agilidade ao atendimento dos SAC's de manutenção predial, considerando que os profissionais estarão à disposição única e exclusiva dessa contratação.

Em ambos os casos, a continuidade de execução dos serviços pelos mesmos profissionais trará um acúmulo de conhecimentos a respeito dos defeitos e falhas de cada unidade e a padronização dos procedimentos, importantes para a correção e prevenção dos problemas.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação encontra-se contemplada no Orçamento/Plano de Contratações 2019 com o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão). Código de rastreabilidade: 10.03.02.00.1.1.3.3390/37.237/002.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.054.750,44 (hum milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos.), conforme informações complementares (item 17).

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

A ação está alinhada com o objetivo estratégico previsto no artigo 6º, X, da Resolução nº 182/2013 – TRE/PE, abaixo transcrito, in verbis:

“Art. 6º. O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco tem como objetivos estratégicos, devidamente alinhados com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral:

...

X - Garantir Infraestrutura Física Apropriada à Execução das Atividades Administrativas e Judiciárias”.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
----	-------------------------------------	--

2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2. Formalização da Contratação

Formalização da contratação por meio de Contrato.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica.

7.1 Categoria a ser Alocada

Manutenção Predial: Engenheiro Civil, Assistente Administrativo, Oficial de Manutenção e Servente de Obras.

7.2. CATSER

Serviço: 0162-7 - Manutenção/Reforma Predial.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS		
PROFISSIONAL	CBO	QUANTIDADE
Engenheiro Civil ou Arquiteto	2142-05	1
Assistente Administrativo	4110-10	1
Oficial de Manutenção	5143-25	3
Servente de Obras	7170-20	2

A necessidade de **três profissionais** apresentada acima, refere-se aos **Oficiais de Manutenção**, que serão os técnicos para execução dos serviços demandados.

Tendo em vista a característica dos serviços de manutenção predial que requerem ajudantes para execução dos serviços, foi considerado, para formação da equipe, **2 (dois) Serventes de Obras**, a fim de auxiliar os três Oficiais de Manutenção.

Para gerenciamento da equipe e acompanhamento dos serviços, foi considerada a necessidade de **1 (um) Engenheiro Civil**, que será o Responsável Técnico da Contratada.

Para executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração (preparar relatórios, formulários e planilhas), finanças (conferir notas fiscais, faturas de pagamentos) e logística, com relação à controle de materiais, está sendo considerado **1 (um) Assistente Administrativo** na alocação de mão de obra.

A quantidade de profissionais a serem alocados na presente contratação foi calculada a partir de estimativa de atendimentos, com base em histórico de abertura de chamados por meio do SAC-Manutenção Predial, do Plano de Melhorias de Imóveis/adequações, conforme tabela abaixo:

1 – DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE PERMANENTE DE MÃO-DE-OBRA			
	Quantidade Mensal	Média de horas por atendimento	Horas por mês
1.1 – SACs	24,00	16,00	384,00
1.2 – Adequações/Plano de Manutenção	2,00	44,00	88,00
1.3 – Manutenções Preventivas	6,33	8,00	50,64
TOTAL DE HORAS POR MÊS PARA ATENDIMENTO			522,64
TOTAL DE HORAS POR MÊS PARA ATENDIMENTO			176,00
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			2,97

Média dos SAC's - Manutenção Predial abertos durante o período de 01/01/2017 a 30/09/2018:

No período supracitado, o SAC-Manutenção registrou **564 chamados abertos**, oriundos das unidades eleitorais localizadas na área objeto da presente contratação, e **550 chamados atendidos fechados** (atendidos), que representa uma média de 26 SACs atendidos em um mês.

A Seção de Arquitetura (SEARQ) demanda da Seção de Manutenção (SEMAN) serviços de adequações de imóveis onde são localizadas as unidades, para atender à acessibilidade, à biometria e à ergonomia, visando proporcionar aos servidores e ao público em geral, ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades.

Para o ano de 2019, estão sendo previstas adequações em **2 imóveis por mês**, para atendimento ao Plano de Melhorias.

Para a presente contratação, estão sendo previstas manutenções preventivas nos **76 imóveis** localizados na área de abrangência do objeto contratual, durante o ano de 2019, que correspondem a uma média de 6,33 manutenções mensais.

As manutenções preventivas são inspeções periódicas, visando evitar a ocorrência de falhas e identificar problemas que dependam de manutenção corretiva e devem ocorrer nos seguintes itens:

- Instalações Elétricas / Quadros de Distribuição / Aterramento;
- Bombas Hidráulicas / Instalações Hidrossanitárias e Pluviais;
- Instalações Cíveis (estruturas, alvenarias, cobertas, lajes, esquadrias, revestimentos, forros, divisórias, áreas externas).

Cabe ressaltar que a importância das manutenções preventivas está evidenciada no Acórdão 1093/2018 – TCU – Plenária, que determina à Universidade Federal do Acre, em Relatório de Auditoria, item 9.33, que *“elabore programa de manutenção predial preventiva a fim de aperfeiçoar a gestão de seus bens imóveis e evitar que os contratos de manutenção se limitem à execução de serviços de natureza corretiva”*.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

1 – EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - POLOS 5, 6, 7, 8 E 17 (AGRESTE)			
Polo	Zonas Eleitorais	Município	Endereço
5	33ª	Bom Jardim	Rua José Bezerra, 64 – Centro
5		PAE21 – Orobó	Rua Joao Pessoa, s/n – Centro
5	34ª	Surubim	Rua Euclides José da Silva, s/n – Centro
5	46ª	PAE22 – Santa Maria do Cambucá	Rua Dr. Agripino Almeida, s/n – Centro
5		Vertentes	Praça Agamenon Magalhães, 300 - Fórum – Centro
5	51ª	Taquaritinga do Norte	Rua Padre Berenguer, 103 – Centro
5	88ª	João Alfredo	Fórum Des. Cunha Barreto – Av. Presidente Kennedy, s/n – Boa Vista
5	109ª	Santa Cruz do Capibaribe	Rua Maria Francisca, 39 - Santo Antônio
5	112ª	Toritama	Rua João Chagas, s/n - Fórum – Centro
6	35ª	Bezerros	Rua Dr. José Sales Sobrinho, 21 - São Sebastião
6	39ª	Bonito	Rua Esmeraldino Bandeira, 66 – Centro
6	41ª	PAE24 – Riacho das Almas	Rua Maria Júlia da Mota, s/n, Centro
6		Caruaru	Rua Olivio Ferreira de Azevedo, 263 – Universitário
6			
6			
6	106ª		
6	48ª	Altinho	Rua Dr. Sales, 97 - Térreo - Centro
6	54ª	PAE05 – Jataúba	Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n – Centro
6		Brejo da Madre de Deus	Rua Dom Luiz de Brito, 200 – Centro
6	86ª	Agrestina	Rua Marechal Rondon, 100 – Centro
6		PAE17 – Lagoa dos Gatos	Rua Prof. Manoel Edmundo, s/n – Centro
6		PAE16 – Cupira	Rua José Luis da Silveira Barros, 150 – Centro
6	132ª	Camocim de São Félix	Rua Manoel Serafim dos Santos, n.º 26 – Centro
6		PAE10 – São Joaquim do Monte	Rua Manoel Franklin, 105 – Centro
7	56ª	Garanhuns	Rua Barão de Nazaré, s/n (Fórum Eleitoral) – Brasília
7	92ª		Rua Barão de Nazaré, s/n (Fórum Eleitoral) – Brasília
7	59ª	Correntes	Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro
7	61ª	Bom Conselho	Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 112 e 116 – Centro
7	64ª	Águas Belas	Praça Nossa Senhora da Conceição, 03 – Centro
7	116ª	PAE15 – Canhotinho	Rua José Ferreira Leite, 10 – Centro
7		PAE14 – Angelim	Rua Antônio Martiniano da Costa, s/n – Centro
7		São João	Av. José Clemente da Rocha, s/n – Centro
7	130ª	Capoeiras	Avenida Aprígio Inácio Cordeiro, s/n – Centro
7	136ª	Saloá	Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro
8	55ª	Pesqueira	Largo Bernardo Vieira (Antigo SESI) – Centro
8	57ª	Arcoverde	Rua Orlando Bispo de Queiroz, s/n - São Miguel
8	58ª	Pedra	Rua João Galindo, s/n – Centro
8	60ª	Buíque	Av. Jonas Camelo, s/n – Centro

8	120ª	Venturosa	Rua Tenente Wastingney Wandenkolk Wanderley, s/n – Centro
8	143ª	Itaíba	Rua Constantino Lavrador , s/n - Centro
17	44ª	PAE02 – Cachoeirinha	Rua Siqueira Campos, 37 – Centro
17		São Caetano	Rua Salustiano Ferreira de Lima, 106 (ao lado do Fórum) – Centro
17	45ª	PAE09 – Sanharó	Av. Dezoito de Copacabana, s/n – Centro
17		Belo Jardim	Praça João Torres Galindo, s/n – Tancredo Neves
17	52ª	São Bento do Una	Av. Manoel Cândido, s/n – Centro
17	94ª	PAE07– Jurema	Praça da Conceição, 55 – Centro
17		Lajedo	Praça Joaquim Nabuco, 112-D – Centro
2 – EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - POLOS 9, 10, 11, 12, 13 e 18 (SERTÃO)			
Polo	Zonas Eleitorais	Municípios	Endereço
9	65ª	Custódia	Rua Antônio José de Moura, 50 - Centro - CEP: 56640000
9	67ª	Flores	Rua Pedro Santos Estima, 87 - Centro - CEP: 56850000
9		PAE 23 – Triunfo	Rua Padre Ibiapina, 135, Centro, 56870-000
9	69ª	Mirandiba	Av. José Torres Aracua, s/n - Centro - CEP: 56980000
9	71ª	Serra Talhada	Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueiro, s/n - AAB - CEP: 56900000
9	74ª	São José do Belmonte	Rua São José, n.º 09 - Centro - CEP: 56950000
9	108ª	Betânia	Rua Luiz Mestre, s/n - Centro - CEP: 56670000
10	63ª	Inajá	Rua Tenente Domingos Gomes, 151 - Centro - CEP: 56560000
10	70ª	Petrolândia	Av. Auspício Valgueiro Barros, 1066, Quadra 11 - Centro - CEP: 56460000
10	72ª	Floresta	Av. Deputado Audomar Ferraz, 52 - Fórum - Centro - CEP: 56400000
10	73ª	Belém de São Francisco	Av. Coronel Jerônimo Pires, 820 - Centro - CEP: 56440000
10	89ª	Tacaratu	Av. Cônego Frederico, s/n - Centro - CEP: 56480000
10	128ª	Ibimirim	Av. Castro Alves, 380 B - Centro - CEP: 56580000
11	75ª	Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, s/n, Lote 5A, Quadra C, - Centro - CEP: 56000000
11	76ª	Serrita	Praça Cel. Chico Romão, s/n - Centro - CEP: 56140000
11	77ª	Cabrobó	Rua Vereador João Gonçalves dos Santos, s/n - Centro - CEP: 56180000
11	78ª	Parnamirim	Rua Coronel Jambo, 39 - Centro - CEP: 56163000
12	84ª	Araripina	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n - Forum - Centro - CEP: 56280000
12	79ª	Exu	Avenida Edmundo Dantas, s/n - Centro - CEP: 56230000
12	80ª	Bodocó	Rua Teodózio Leandro Horas, s/n - Centro - CEP: 56220000
12	133ª	Trindade	Rua 25 de Abril, nº 226 - Centro - CEP: 56250000
12		PAE 04 – Ipubi	Praça Siqueira Campos, s/n - Fórum, Centro, 56260-000
12	82ª	Ouricuri	Av. Fernando Bezerra, s/n - Centro - CEP: 56200000
13	81ª	Santa Maria de Boa Vista	Rua Prefeito Raimundo Coimbra Filho, 131 - Senador Paulo Guerra - CEP: 56380000
13	83ª	Petroliana	Rua Dona Justina Freire de Souza, s/n - Vila Mocó - CEP: 56306415
13	144ª		Rua Dona Justina Freire de Souza, s/n - Vila Mocó - CEP: 56306415
13	145ª		Rua Dona Justina Freire de Souza, s/n - Vila Mocó - CEP: 56306415
13	107ª	Afrânio	Av. Francisco Rodrigues, 229 - Centro - CEP: 56360000
13	137ª	Lagoa Grande	Rua Leste, 129 - Centro - CEP: 56395000
18	50ª	Tabira	Rodovia Estadual PE 320, s/n - Fórum José Veríssimo Monteiro - Riacho do Gado - CEP: 56780000
18	62ª	Sertânia	Rua dos Guararapes, 20 - Centro - CEP: 56600000
18	66ª	Afogados da Ingazeira	Av. Padre Luiz de Campos Góes, s/n - Manoela Valadares, - CEP: 56800000
18	68ª	São José do Egito	Rua 25 de agosto, s/n - Centro - CEP: 56700000
18	98ª	Carnaíba	Rua José Martins, 286 - Centro - CEP: 56820000
18	99ª	Itapetim	Rua São Pedro, 126 - Centro - Centro - CEP: 56720000

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Respeitando-se a carga diária laboral em 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, acrescida de 1 (uma) hora de almoço, o horário do pessoal permanente deverá ser organizado de modo a manter ininterrupta a prestação do serviço de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas. (8h às 17h na sexta).

Os serviços em horário extraordinário serão autorizados em função de comprovada necessidade, caso precisem ser executados fora do horário normal de funcionamento do Tribunal, ou seja, antes das 08:00 horas e após às 18:00 horas, em dias úteis, bem como em qualquer horário aos sábados, domingos ou feriados.

Os serviços de manutenção corretiva extraordinários só poderão ser executados pela Contratada mediante expressa autorização dos Gestores do Contrato. As horas extras autorizadas e efetivamente trabalhadas serão controladas pelo Responsável Técnico da Contratada e reembolsadas pelo TRE/PE na fatura mensal, referente à mão de obra alocada.

7.6 Descrição Genérica das Atividades

Descrição Sumária - CBO

- Engenheiro Civil - Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
- Assistente Administrativo - Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- Oficial de Manutenção - Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- Servente de Obras - Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Principais atividades - Engenheiro Civil:

- O Engenheiro Civil, Responsável Técnico Contratada, deve supervisionar todas as atividades inerentes à execução do Contrato, respondendo por todas elas à Fiscalização e aos Gestores do Contrato;
- Assinar todos os trabalhos técnicos elaborados pela Contratada, inclusive planilhas orçamentárias;
- Coordenar as equipes, gerenciar todos os procedimentos e rotinas dos trabalhos com vistas a promover qualidade na execução do objeto do Contrato. Manter as equipes atualizadas quanto a normas técnicas, legais e administrativas.
- Ser responsável pela elaboração de relatórios, planilhas, comunicados, laudos e outros documentos, necessários ao gerenciamento do Contrato;
- Receber documentos e instruções da Fiscalização e/ou dos Gestores da Contratante, e repassá-las às equipes de manutenção da Contratada;
- Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamento para as equipes de manutenção, para a execução do objeto do Contrato, considerando as normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

Principais atividades - Assistente Administrativo:

- Registrar a entrada e saída de documentos;
- Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- Preparar relatórios, formulários e planilhas;
- Acompanhar processos administrativos;
- Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos;
- Prestar apoio logístico, com relação à controle de materiais.

Principais atividades - Oficial de Manutenção:

- Executar serviços complementares na área de manutenção predial e de marcenaria, que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas ou mecânicas), tais como: fixação e retirada de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros); Adaptação ou manutenção destes elementos (corte, perfuração, colagem, reaberto, reencaixe, lubrificação);
- Montagem e desmontagem de portas, divisórias e acessórios;
- Manutenção de persianas e cortinas (retirada – para limpeza ou conserto –, recolocação), fixação de peças soltas ou danificadas;
- Regulagem de molas hidráulicas de piso (portas de vidro temperado) ou aéreas; conserto de mobiliário;
- Manutenções elétricas, mecânicas e hidráulicas de forma geral;
- Executar serviços de pintura.

Principais atividades - Servente:

- Auxiliar os Oficiais de Manutenção no desenvolvimento de suas atividades.

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS COM UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS						
Os uniformes devem ser fornecidos semestralmente. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá os uniformes.						
Itens	Qte. POR SEMESTRE	PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
Camisa Polo, em malha de algodão, azul escura, com logo da empresa	2	16,99	19,99	21,88	R\$ 19,62	R\$ 39,24

impressa.							
Calça jeans (unissex)		2	50,00	39,50	51,00	R\$ 46,83	R\$ 93,67
Meia esportiva branca		2	8,99	16,00	19,00	R\$ 14,66	R\$ 29,33
CUSTO TOTAL							R\$ 162,23
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 27,04
Os equipamentos de proteção individual deverão ser fornecidos ANUALMENTE, à exceção dos marcados com asteriscos (*), que deverão ser fornecidos a cada trinta meses. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá os EPI's.							
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL							
Itens		Qte.	PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
A	Bota bidensidade	2	48,00	51,95	62,10	54,02	R\$ 108,03
B	Capacete de segurança Aba frontal com suspensão de polietileno com jugular*	1	31,68	43,00	79,00	51,23	R\$ 51,23
C	Cintos de Segurança do tipo pára-quedas*	1	93,99	139,99	158,50	130,83	R\$ 130,83
D	Luva de PVC	2	12,30	15,00	21,49	16,26	R\$ 32,53
E	Luva de vaqueta*	1	9,00	12,85	23,00	14,95	R\$ 14,95
F	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB	1	10,22	22,00	39,5	23,91	R\$ 23,91
G	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15DB.	1	1,25	1,43	1,85	1,51	R\$ 1,51
H	Máscara de proteção contra poeira, com válvula, descartável (Caixas)	3	45,00	130,46	150,00	108,49	R\$ 325,46
CUSTO TOTAL							R\$ 688,44
Custo Mensal dos EPI´s de fornecimento anual = (A+D+F+G+H)/12							R\$ 40,95
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento a cada 30 meses = (B+C+E)/30							R\$ 6,57
CUSTO MENSAL TOTAL							R\$ 47,52
SERVENTE DE OBRAS							
Itens		Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
A	Bota de PVC*	1	26,19	35,00	49,8	37,00	R\$ 37,00
B	Capacete de segurança, aba frontal com suspensão de polietileno com jugular*	1	31,68	43,00	79,00	51,23	R\$ 51,23
C	Bota de couro	2	46,99	48,99	62,1	52,69	R\$ 105,39
D	Luva de vaqueta*	1	9,00	12,85	23,00	14,95	R\$ 14,95
E	Luva de PVC	2	12,30	15,00	21,49	16,26	R\$ 32,53
F	Máscara de proteção contra poeira, com válvula, descartável (Caixas)	3	45,00	130,46	150,00	108,49	R\$ 325,46
G	Óculos de segurança contra impactos, com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB	1	10,22	22,00	39,5	23,91	R\$ 23,91
H	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15DB.	1	1,25	1,43	1,85	1,51	R\$ 1,51
CUSTO TOTAL							R\$ 591,96
Custo Mensal dos EPI´s de fornecimento anual = (C+E+F+G+H)/12							R\$ 40,73
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento a cada 30 meses = (A+B+D)/30							R\$ 3,44
CUSTO MENSAL TOTAL							R\$ 44,17

8. Previsão de Diárias

ESTIMATIVA CUSTO COM DIÁRIAS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ELEITORAIS LOCALIZADAS NO AGRESTE DO ESTADO	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (8 atendimentos x 0,5 diárias x 2,5 profissionais)	10,0
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA ADEQUAÇÃO (1 adequação x 2,5 diárias x 2,5 profissionais)	6,3
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	16,3
B – VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 116,62
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	R\$ 1.900,91

Observações:	
1 – O custo com diárias levou em consideração a estimativa de ações mensais de manutenção preventiva, corretiva e adequações nos imóveis onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Agreste, a serem executadas com pagamento de diárias.	
ESTIMATIVA CUSTO COM DIÁRIAS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ELEITORAIS LOCALIZADAS NOSERTÃO DO ESTADO	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS (6 atendimentos x 2,5 diárias x 2,5 profissionais)	37,5
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA ADEQUAÇÃO (1 adequação x 3,5 diárias x 2,5 profissionais)	8,8
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	46,3
B – VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 116,62
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	R\$ 5.399,50
Observações:	
1 – O custo com diárias levou em consideração a estimativa das ações mensais de manutenção preventiva, corretiva e adequações nos imóveis onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Sertão, a serem executadas com pagamento de diárias.	
ESTIMATIVA DE CUSTO COM DIÁRIAS – AGRESTE E SERTÃO	
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	62,60
B – VALOR DA DIÁRIA	R\$ 116,62
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	R\$ 7.300,41
D - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 6 MESES) – ANO DE 2019 (6 MESES)	R\$ 43.802,47
E - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 12 MESES) – ANO DE 2020 (12 MESES)	R\$ 87.604,94

9. Necessidade de Horas Extras

A – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – SÁBADOS E DIAS ÚTEIS				
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
Artífice em manutenção geral (Oficial de Manutenção)	3	20	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
Servente de Obras	2	20	R\$ 18,03	R\$ 721,20
TOTAL – A				R\$ 2.557,20
B – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – DOMINGOS E FERIADOS				
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
Artífice em manutenção geral (Oficial de Manutenção)	3	10	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
Servente de Obras	2	10	R\$ 21,21	R\$ 424,20
TOTAL – B				R\$ 1.504,20
C – CUSTO SEMESTRAL COM HORAS EXTRAS (A + B)				R\$ 4.061,40
D – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C x 1) - ANO DE 2019 (6 MESES)				R\$ 4.061,40
E – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C x 2) – ANO DE 2020 (12 MESES)				R\$ 8.122,80
Obs.: Horas extras calculadas com base na média realizada em 2018.				

- A realização de manutenções corretivas extraordinárias deverão ser autorizadas em função da comprovada necessidade.
- Os serviços em horários extraordinários deverão seguir as determinações da legislação vigentes e serão reembolsados pelo TRE/PE na fatura mensal do mês subsequente.

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

As ferramentas deverão ser fornecidas a cada trinta meses. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá as ferramentas.										
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL										
Itens	Qte.	PREÇOS PÚBLICOS				PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Alicate Universal Isol 1000V	2	18,70	25,17	33,55	R\$ 25,81					R\$ 51,61
Alicate corte diagonal Isol 1000V	2	14,92	18,81	37,56	R\$ 23,76					R\$ 47,53
Alicate de bico Isol 1000V	2	15,15	28,39	39,00	R\$ 27,51					R\$ 55,03
Alicate de pressão 10"	1	19,00	27,50	32,97	R\$ 26,49					R\$ 26,49
Alicate de Crimpar RJ 11 Rj 45	2	17,80	28,43	38,65	R\$ 28,29					R\$ 56,59
Alicate Amperímetro CAT III 1000A*	1	190,56	339,45	344,98	R\$ 291,66	203,00	178,99	130,78	R\$ 170,92	R\$ 170,92
Alicate Decapador Cabo UTP/FTP	2	24,88	31,08	36,49	R\$ 30,82					R\$ 61,63

Alicate Ferramenta de Inserção Push Down	2	27,54	39,58	44,92	R\$ 37,35					R\$ 74,69
Arco de serra 12"	1	16,98	18,97	27,00	R\$ 20,98					R\$ 20,98
Chave de fenda 3/16 x 4	2	5,23	8,03	9,38	R\$ 7,55					R\$ 15,09
Chave de fenda 1/4 x 8"	2	4,99	8,59	12,92	R\$ 8,83					R\$ 17,67
Chave de fenda 5/16 x 6"	2	7,00	10,20	15,00	R\$ 10,73					R\$ 21,47
Chave Philips 1/8 x 5" **	2	5,00				5,89	8,09	13,87	R\$ 9,28	R\$ 18,57
Chave Philips 1/4 x 4"***	2	19,50				7,58	8,95	9,29	R\$ 8,61	R\$ 17,21
Chave Philips 5/16 x 6"	2	16,31	10,20	15,00	R\$ 13,84					R\$ 27,67
Chave teste	2	5,50	12,27	23,00	R\$ 13,59					R\$ 27,18
Chave grifo(de cano)10"	1	20,78	22,47	42,64	R\$ 28,63					R\$ 28,63
Chave grifo(de cano)18"	1	42,84	50,40	51,59	R\$ 48,28					R\$ 48,28
Chave grifo para lavatório 11"	1	22,99	42,64	59,85	R\$ 41,83					R\$ 41,83
Chave inglesa 6"	1	14,99	22,61	24,54	R\$ 20,71					R\$ 20,71
Jogo de Chave Allen 25 peças, medidas em mm e polegadas: 0,05"; 1/16"; 5/64"; 3/32"; 7/64"; 1/8"; 9/64"; 5/32"; 3/16"; 7/32"; 1/4"; 5/16"; 3/8" / 0,7; 0,9; 1,3; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10mm	1	37,90	45,94	40,32	R\$ 41,39					R\$ 41,39
Colher de pedreiro 8"	1	8,39	15,93	25,00	R\$ 16,44					R\$ 16,44
Cortador de cerâmica 90 cm**	1					227,65	175,00	179,00	R\$ 193,88	R\$ 193,88
Desempenadeira dentada**	1	7,90				9,17	20,31	32,72	R\$ 20,73	R\$ 20,73
Esquadro de alumínio 12"	1	9,90	14,97	24,84	R\$ 16,57					R\$ 16,57
Estilete 6"	1	6,66	17,00	14,02	R\$ 12,56					R\$ 12,56
Jogo de soquetes 1/2" - 8A - 32mm - 22 peças **	1	264,00				154,90	165,00	319,90	R\$ 213,27	R\$ 213,27
Jogo de serra copo com guia	1	174,73	225,88	271,75	R\$ 224,12					R\$ 224,12
Localizador de Cabos de Rede	1	139,99	145,00	232,00	R\$ 172,33					R\$ 172,33
Martelo unha 27mm	1	15,50	23,40	32,00	R\$ 23,63					R\$ 23,63
Marreta 1/2Kg	1	9,13	13,99	18,88	R\$ 14,00					R\$ 14,00
Marreta 2Kg	1	22,75	30,66	36,96	R\$ 30,12					R\$ 30,12
Bolsa de ferramentas, com as seguintes medidas aproximadas: A: 32 cm; L: 21 cm; Comp.: 46 cm;	2	123,32	145,00	164,00	R\$ 144,11					R\$ 288,21
Nível de alumínio 12"	1	6,22	8,17	10,00	R\$ 8,13					R\$ 8,13
Prumo 500g	1	13,33	13,67	21,82	R\$ 16,27					R\$ 16,27
Ponteiro de aço 10"	1	8,70	14,97	20,60	R\$ 14,76					R\$ 14,76
Rebitador 10"***	1	30,93				29,05	35,14	59,50	R\$ 41,23	R\$ 41,23
Serrote 18"	1	24,35	34,00	53,79	R\$ 37,38					R\$ 37,38
Talhadeira 12"	1	9,00	11,47	20,99	R\$ 13,82					R\$ 13,82
Torquês 12"	1	15,86	25,02	35,30	R\$ 25,39					R\$ 25,39
Testador para cabo UTP, par traçado, para conector RJ 45	2	55,00	60,00	92,30	R\$ 69,10					R\$ 138,20
CUSTO TOTAL										R\$ 2.412,23
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIAÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)										R\$ 482,45
VIDA ÚTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)										60
***CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL										R\$ 48,24
*O Paine de Preços Públicos, para esses itens, mostrou-se desvantajoso. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir as ferramentas que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecutível. Desta forma, cabe-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecutível, adotamos a formação do custo desses itens de ferramenta com base no seu valor de mercado.										
**Não se encontrou itens em quantitativo suficiente no Paine de Preços, por isso recorreu-se à pesquisa de mercado, buscando-se sempre preços equivalentes ao único encontrado no Paine de Preços. Quando não encontrado nenhum, utilizou-se o preço médio do item em mercado. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir as ferramentas que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecutível. Desta forma, cabe-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecutível, adotamos a formação do custo desses itens de ferramenta com base no seu valor de mercado.										
*** Custo fixo, não amortizável.										
Fornecedores Pesquisados: Loja Elétrica, Americanas, Royal Máquinas e Ferramentas, Magazine Luiza, Eletrum, Casas Bahia, Loja do Mecânico, Palácio das Ferramentas										
SERVENTE DE OBRAS										

Itens	Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
Carro de mão	1	99,00	125,00	129,50	R\$ 117,83					R\$ 117,83
Pá	1	15,40	24,90	33,50	R\$ 24,60					R\$ 24,60
Enxada	1	20,97	26,70	34,33	R\$ 27,33					R\$ 27,33
CUSTO TOTAL										R\$ 169,77
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIAÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)										R\$ 33,95
VIDA ÚTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)										60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL										R\$ 3,40

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

A execução do contrato deverá ter início em 01/07/2019, a fim de se evitar descontinuidade dos serviços, tendo em vista que os atuais contratos de manutenção predial, que atendem a unidades eleitorais localizadas no Agreste e no Sertão do Estado de Pernambuco, terão vigências expiradas em 30/06/2019.

A vigência no primeiro ano será de 18 meses (dezoito meses) a contar a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo 4º do referido artigo.

A vigência inicial de 18 meses tem a finalidade de coincidir o prazo de vigência com o exercício financeiro anual.

12. Adjudicação do objeto

O agrupamento das unidades administrativas do TRE/PE localizadas nos Polos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18 em um único lote (Lote 2) visa proporcionar ao tribunal uma economia de escala, quando das manutenções por uma única empresa. Lidar com o acompanhamento de único fornecedor reduz o custo administrativo de todo o processo de gestão/contratação.

Assim, a adjudicação deverá ser feita a um único fornecedor.

13. Critérios de Sustentabilidade

- Empregar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, e que estejam de acordo com as especificações;
- Retirar do local dos serviços, à medida que os mesmos forem executados, todos os entulhos decorrentes de sua execução, bem como transportá-los de forma segura até local adequado para despejo permitido pela Prefeitura Municipal, sem ônus para o Contratante;
- Realizar descarte adequado de tintas, vernizes e solventes gerados na manutenção;
- Realizar descarte adequado de resíduos sólidos gerados na manutenção.
- Manter em local seguro, sem ônus para o Contratante, devidamente identificados e acondicionados, todos os materiais que forem retirados e que sejam destinados a reaproveitamento;
- Retirar, imediatamente e às suas expensas, os detritos resultantes das operações de transportes ao longo de qualquer via pública.

14. Análise de Riscos

A ausência de manutenção predial preventiva e corretiva dos imóveis deste Tribunal, pode ocasionar diversos transtornos para a instituição dentre os quais: falhas no sistema elétrico, com sobrecargas e riscos de curtos-circuitos na rede, vazamentos das tubulações hidrossanitárias, infiltrações de cobertura provocados por precipitações pluviométricas, desconforto aos usuários, possibilidade de comprometimento da segurança das edificações, riscos de acidentes, etc.

A manutenção preventiva e corretiva e os serviços eventuais são necessárias para que as condições originais do patrimônio se mantenham seguras e dentro dos padrões de qualidade. A prática de cuidar da infraestrutura de um edifício deve ser de forma permanente, abrangendo os sistemas elétrico, hidráulico, de incêndio e de segurança.

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequências	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 -Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Não contratação	3.1 - Não cumprimento de prazos de contratação 3.2 - Restrição orçamentária	Falhas no sistema elétrico, com sobrecargas e riscos de curtos-circuitos na rede, vazamentos das tubulações hidrossanitárias, infiltrações de cobertura provocados por precipitações pluviométricas, desconforto aos usuários, possibilidade de comprometimento da segurança das edificações, riscos de acidentes.	Baixa	Alto	Média	Gerenciamento do Processo de licitação junto às unidades do tribunal	Semanalmente	CEA/SEMAN
2	Contratada apresenta problemas de caixa, impossibilitando a continuação do serviço	3.1 - Conjuntura econômica externa 3.2 - Falta de pagamento das faturas/notas fiscais de serviços realizados.	Interrupção dos serviços de manutenção.	Baixa	Alto	Média	6.1 - Qualificação econômico-financeira adequada ao porte dos serviços 6.2 - Monitoramento dos prazos de execução dos serviços 6.3 - Realizar medições e pagamentos,	Mensalmente	SEMAN

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

Telefone: 3194 9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

Nome: Rosângela Costa Rodrigues

Matrícula: 980

Telefone: 31949362

E-mail: rosangela.rodrigues@tre-pe.jus.br

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/ContratoGestor Administrativo Titular:

Nome: Cláudia Castro Fernandes de Oliveira

CPF: 412.811.524-04

Gestor Operacional Titular:

Nome: Frederico Moreira Cavalcanti

CPF: 032.076.818 - 08

Gestor Administrativo/Operacional Substituto:

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

CPF: 861.765.874-68

17. Informações Complementares (se houver)

Planilha de Referência de Formação de Custo de Curso NR 10 – Básico			
INSTITUIÇÃO	TELEFONE	SITE	VALOR (R\$)
SENAI – PE	0800 600 9606	http://www.pe.senai.br	R\$ 210,00
TREINANDOS	(81) 98664.6262 / 98770.4717 / 3228-1536	http://www.treinandos.com.br	R\$ 260,00
CETEPE	37240089	caruaru@cetepe.com.br	R\$ 200,00
CUSTO MÉDIO ESTIMADO POR PROFISSIONAL			R\$ 223,33
CUSTO MÉDIO MENSAL ESTIMADO PARA 3 PROFISSIONAIS (Custo médio x 3 profissionais / 24 meses)			R\$ 27,92
CUSTO COM CURSO NR-10 – ANO DE 2019 (6 MESES)			R\$ 167,52
CUSTO COM CURSO NR-10 – ANO DE 2020 (12 MESES)			R\$ 335,04

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS – AGRESTE	
DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS	Km
Manutenções Preventivas (3,58 atendimentos x 82,07 km x 2)	587,62
Manutenções Corretivas (14 atendimentos x 82,07 km x 2)	2.297,96
Adequação (1 atendimento x 82,07 km x 2)	164,14
TOTAL MENSAL A SER PERCORRIDO	3.049,72
1- o custo com deslocamento levou em consideração a distância média de 82,07km x 2 (ida e volta) a ser percorrida, a partir de Caruaru, nas ações de manutenção preventiva, corretiva e adequações aos prédios onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Agreste. A distância média foi calculada com base nas distâncias indicadas em Tabela Itinerária do DER/PE, a partir de Caruaru a cada um dos Municípios da Região Agreste, onde estão localizadas as unidades eleitorais.	
ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS – SERTÃO	
DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS	Km
Manutenções Preventivas/Corretivas (374,27 km x 4 semanas x 2)	2.994,16
Adequação (1 atendimento x 374,27 km x 2)	705,78
TOTAL MENSAL A SER PERCORRIDO	3.699,94
1- O custo com deslocamento levou em consideração um roteiro semanal, considerando a distância média de 374,27km x 2 (ida e volta) a ser percorrida, a partir de Caruaru, nas ações de manutenção preventiva, corretiva e adequações aos prédios onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Sertão. A distância média foi calculada com base	

nas distâncias indicadas em Tabela Itinerária do DER/PE, a partir de Caruaru a cada um dos Municípios da Região do Sertão, onde estão localizadas as unidades eleitorais.

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS	
A – DISTÂNCIA MENSAL A SER PERCORRIDA	6.749,66
B – CUSTO DO QUILOMETRO RODADO*	1,25
C - CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS (A x B)	R\$ 8.437,08
D - CUSTO COM DESLOCAMENTOS (C x 6) – ANO DE 2019 (6 MESES)	R\$ 50.622,46
E - CUSTO COM DESLOCAMENTOS (C x 12) – ANO DE 2020 (12 MESES)	R\$ 101.244,92
*Tabela PINI – carro comercial leve até 0,5t (gasolina) – Abril/2018	

No custo do quilômetro rodado, estão incluídos os Custos de Propriedade do Veículo (depreciação, juros de capital, manutenção, licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e facultativo) e Custos de Operação (combustível, lubrificantes, pneus, filtros e lavagens).

CUSTO ESTIMADO DA EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA				
CUSTOS FIXOS				
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	19.964,05	19.964,05
1.2	Assistente Administrativo	1	4.076,15	4.076,14
1.3	Oficial de Manutenção	3	5.233,91	15.701,72
1.4	Servente de Obras	2	3.355,83	6.711,66
1 – TOTAL MENSAL CUSTOS FIXOS				46.453,57
2.0	Outros Custos Fixos			Valor (R\$)
2.1	Diárias			7.300,41
2.2	Deslocamentos			8.437,08
2.3	Curso NR-10 Básico			27,92
2 – TOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS FIXOS				15.765,40
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS			Valor (R\$)
3.1	Horas Extras			676,90
3 – TOTAL MENSAL CUSTOS VARIÁVEIS				676,90
TOTAL MENSAL (1+2+3)				62.895,87
TOTAL - ANO DE 2019 (6 MESES)				377.375,22
TOTAL - ANO DE 2020 (12 MESES)				754.750,44

MODELO DE QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO		
	2019	2020
CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 373.313,82	R\$ 746.627,64
CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra)	R\$ 4.061,40	R\$ 8.122,80
CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 377.375,22	R\$ 754.750,44
2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS		
*CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%)	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2)		
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 527.375,22	R\$ 1.054.750,44
*O custo anual da planilha de serviços foi estimado com base nos valores realizados, dos lotes 2 e 3, nos anos de 2017 e 2018.		

18. Anexos

Sem anexos.

Recife, 05 de fevereiro de 2019.

	Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA COSTA RODRIGUES, Analista Judiciário(a) , em 15/02/2019, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção , em 15/02/2019, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a) , em 15/02/2019, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tr-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826554** e o código CRC **B00ACD50**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0003790-07.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

1.1 Contratação de empresa especializada em construção civil para **prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral**, localizados nas Mesorregiões do Agreste e do Sertão do Estado de Pernambuco, conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com as demais condições estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos.

1.1.1 Serão objeto das intervenções previstas, os ambientes internos e externos de todas as edificações das unidades onde funciona o TRE/PE nas Mesorregiões do Agreste e do Sertão do Estado de Pernambuco. Abrangência: Polos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18 (**ANEXO XXVIII**), bem como outras que venham a ser instaladas, ainda que em caráter temporário ou eventual nas referidas regiões.

1.1.2 Atualmente, são 76 edificações, com idades de construção variadas, sendo alguns imóveis próprios, outros alugados ou cedidos e alguns instalados dentro de prédios de outros órgãos.

1.2 Os serviços serão contratados de acordo com os subitens abaixo especificados:

ITEM

SERVIÇO

- 1 Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho (equipe de mão de obra permanente)

- 2 Prestação de Serviços com fornecimento de mão de obra e material de acordo com serviços previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**)

1.2.1 Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho (equipe permanente de mão de obra), com fornecimento de material, ferramenta e equipamentos, num total de 7 (sete) postos de serviço (1 engenheiro, 1 assistente administrativo, 3 oficiais de manutenção e 2 serventes de obras), conforme subitem 8.2:

a) Os materiais empregados nesses serviços devem ter suas especificações similares ou superiores às constantes na coluna de Material da Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**) e terão seus custos reembolsados na fatura mensal, de acordo com a efetiva utilização.

1.2.2 Prestação de Serviços, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, executados de acordo com serviços previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**):

- a) A mão-de-obra, os materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos utilizados

na prestação dos serviços tem seus custos inclusos nos custos previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**).

b) A quantidade do fornecimento dos serviços indicada na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**) é meramente estimativa de consumo podendo ser utilizada ou não de acordo com as necessidades do TRE/PE, sendo o quantitativo do fornecimento dos serviços determinados pelas Ordens de Serviço.

1.3 - O objeto desta licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. A supressão poderá exceder este limite, nos casos de acordo celebrado entre os contratantes, segundo dispõe o art. 65, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

1.4 - É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite de **30% (trinta por cento)** do total do serviço, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93;

1.4.1 Em caso de subcontratação, a subcontratada deverá preencher todas as condições técnicas exigidas para habilitação na licitação, proporcionais aos serviços subcontratados. A subcontratação não acarretará vínculo contratual com o TRE/PE.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

3. Parcelamento do Objeto

O agrupamento das unidades administrativas do TRE/PE localizadas nos Polos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18 em um único lote (Lote 2) visa proporcionar ao tribunal uma economia de escala, quando das manutenções por uma única empresa. Lidar com o acompanhamento de único fornecedor reduz o custo administrativo de todo o processo de gestão/contratação.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento é o de menor preço global.

Considerando a licitação para lote único, a adjudicação deverá ser feita a uma única empresa prestadora dos serviços.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

- O prazo de vigência deste Contrato será de **18 (dezoito) meses**, contado a partir da data da publicação do seu extrato Diário Oficial da União.

- O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado, mediante aditamento, quando houver interesse da Administração, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

- A vigência inicial de 18 meses tem a finalidade de coincidir o prazo de vigência com o exercício financeiro anual.

7. Descrição dos serviços

*** DA DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- **Manutenção:** conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e desempenho.

- **Manutenção Predial Preventiva:** atividade de manutenção programada destinada a prevenir a ocorrência de falhas, defeitos ou de desempenho insuficiente das instalações prediais, preservando a funcionalidade e as características de desempenho. Dentre essas atividades preventivas, incluem-se: ensaios, testes, ajustes, calibrações, limpeza geral, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, entre outras.

- **Manutenção Predial Corretiva:** conjunto de ações de manutenção destinada a reparar e corrigir quebras, defeitos e imperfeições apresentados nas instalações prediais definidas neste Termo, mantendo-as em perfeito funcionamento.

- **Serviços de Adequação de Imóveis:** intervenções de ajustes e modificações em ambientes dos imóveis, de forma a adequá-los a uma nova configuração (novo layout), incrementando melhor desempenho e funcionalidade da instalação predial. Ex. Instalação de divisórias para dividir ambiente comum a salas distintas, instalação e relocação de tomadas, entre outras.

- **Atendimento Emergencial:** são aqueles onde há risco potencial a seres humanos e de perdas ou deterioração de processos ou bens patrimoniais, ou ainda paralisação das atividades da unidade (falta de energia elétrica, acesso a rede de dados, falta de água potável encanada, infiltrações na cobertura, entre outras, a critério da CONTRATANTE) caso não haja uma intervenção imediata.

- **Serviços eventuais ou especializados:** são serviços executados sob demanda específica do CONTRATANTE, e que visam o atendimento de necessidades que extrapolam os serviços de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada.

*** DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- Para a prestação de serviços de manutenção e adequação predial, com o fornecimento de material, deverão ser supridas as necessidades elencadas nos subitens a seguir, não fazendo parte do objeto as instalações especiais que sejam cobertas por contratos específicos, tais como: elevadores, geradores, aparelhos de ar condicionado de qualquer tipo e central de ar-condicionado e centrais telefônicas. No entanto, as redes elétricas que os alimentam, como também os locais onde os mesmos estão instalados, deverão ser considerados como parte integrante dos serviços de manutenção.

- Instalações elétricas em geral:

a) Manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas de média e baixa tensão, incluindo: rede de alimentação e distribuição, quadros elétricos e seus componentes, barramentos, tomadas e interruptores elétricos, luminárias e lâmpadas, bombas e motores elétricos e instalações elétricas de aparelhos de ar-condicionado;

b) Subestações elétricas: limpeza, inspeção visual, reapertos, limpeza de contatos, manutenção em quadros de alimentação e demais serviços quando necessários;

c) Estão excluídos do escopo desse Termo de Referência geradores elétricos e elevadores.

- Instalações hidrossanitárias em geral:

a) Manutenção preventiva e corretiva em instalações de água fria, águas pluviais e esgoto sanitário, incluindo: rede de alimentação e distribuição, registros e válvulas, sistemas automatizados de abastecimento, caixas de visita ou passagem, esgotamento de fossas sépticas, tubulação e acessórios da rede de hidrantes e equipamentos de utilização (torneiras, lavatórios, sifões, metais sanitários, vasos sanitários e outros elementos).

- Telefonia e dados, em redes estruturadas ou não:

a) Manutenção preventiva e corretiva em instalações de telefonia e dados, incluindo: ramais de entrada e de distribuição, tomadas de telefonia, quadros de entrada e distribuição e seus componentes; instalação ou remoção de rack metálico para acomodar equipamentos de acesso a rede de dados do TRE/PE, distribuição de pontos de acesso a rede (cabeamento embutido ou coberto por canaletas, instalações realizadas

conforme layout elaborado pelo CONTRATANTE).

- Construção civil:

a) Manutenção preventiva e corretiva nos seguintes itens: sistemas estruturais de concreto armado e metálicos, alvenarias, caixas para ar condicionado, divisórias, vidros, esquadrias, revestimentos, pavimentações, grades e portões, abertura de portas e janelas, instalação de sanitários e acessórios, coberturas de telhas em geral, pinturas (paredes, muros e fachadas, incluindo identificação da unidade), impermeabilizações, ferragens, aplicação de películas, entre outros.

- Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas:

a) Manutenção preventiva e corretiva nos seguintes itens: cordoalhas, fixações, aterramentos, caixas de equipotencialização, mastros, captosres, terminais, isoladores, estais, conectores e tubulação.

- Sistemas de Climatização Mecânica:

a) Remoção e instalação de ar condicionado tipo split, incluindo: tubulação frigorígena e seus acessórios, drenos e caixas de passagem.

- Serviços de Adequação Predial:

a) Execução de novos layouts, adequações e adaptações, envolvendo todos os grupos construtivos necessários à preservação do patrimônio, ao restabelecimento de condições estruturais, de conforto, incluindo instalação e remoção de divisórias, e de segurança, visando atender às necessidades de biometria, acessibilidade e ergonomia, entre outros.

- Serviços de solda em geral:

a) Reparos em portões, grades e outras estruturas metálicas.

Os materiais empregados nesses serviços devem ter suas especificações similares ou superiores às constantes na coluna de Material da Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (ANEXO XIX) e terão seus custos cobertos de acordo com os valores unitários de material da Planilha Orçamentária de Serviços de Manutenção apresentada pela licitante vencedora (de acordo com Modelo de Planilha Orçamentária de Serviços de Manutenção - ANEXO XX).

*** DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- A licitante vencedora deverá executar os serviços de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, no Caderno de Encargos e Especificações (ANEXO XXVIII), assim como de acordo com as demais condições estabelecidas no Edital do Pregão n.º XXX/19 – Eletrônico e seus anexos.

- Todo o material necessário para execução dos serviços será fornecido pela empresa CONTRATADA, salvo quando for mais vantajoso para o CONTRATANTE, que poderá optar por fornecer parcialmente ou integralmente os materiais necessários para a execução dos serviços.

- Caso seja constatada a necessidade de substituir um bem permanente de propriedade do TRE/PE, com ou sem plaqueta de identificação patrimonial, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente o fato ao Gestor do Contrato e entregar o bem retirado ao responsável pela guarda do mesmo, para providências de baixa junto à Seção de Patrimônio.

- Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, estar de acordo com as especificações e serão submetidos à aprovação dos Gestores do Contrato, sempre que este entender necessário.

- Os materiais empregados devem manter o padrão estético e de qualidade existente em cada uma das unidades onde os serviços serão efetivamente executados.

- Serão admitidos materiais e/ou equipamentos similares aos especificados, desde que as

condições de similaridade sejam previamente aceitas pelos Gestores do Contrato, e, quando for o caso, comprovados seus desempenhos através de testes e ensaios previstos por normas.

- Os casos omissos serão definidos pela equipe técnica da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, de maneira a manter o padrão de qualidade prevista para o objeto licitado.

- Todos os serviços deverão ser acompanhados por Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável, com qualificação comprovada.

- A execução dos serviços, inclusive quanto aos materiais a serem utilizados, deverá ser pautada pelas seguintes diretrizes:

- a) Obedecer às normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na falta destas, às normas internacionais consagradas;

- b) Obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho, bem como às exigidas pelo Ministério do Trabalho, com observância da NR-18 aprovada pela Portaria 3214, de 8/6/78 do Ministério do Trabalho (DOU - Suplemento de 6/7/78), ou outra que vier a substituí-la;

- c) Obedecer às disposições legais da União, do Estado de Pernambuco e do Município onde será realizado o serviço;

- d) Obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços;

- e) As atividades da Justiça Eleitoral sempre prevalecerão sobre os serviços a serem executados, devendo ser evitados transtornos que possam prejudicá-las.

- f) As normas de segurança, constantes das especificações, não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes. Serão de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes de negligência nas precauções exigidas no trabalho, ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

- g) Com vistas à melhoria contínua na prestação de serviços no âmbito deste Tribunal será estabelecido um Acordo de Nível de Serviços – ANS nas condições descritas no **ANEXO XXXVI**, que a licitante vencedora estará obrigada a cumprir.

*** DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Os serviços de manutenção deverão ser executados dentro dos horários de expediente das diversas unidades do TRE/PE, conforme subitem 8.3.

- Em casos especiais ou de urgência, a critério e com autorização expressa da CONTRATANTE, poderão ser realizados procedimentos em horários e dias fora do expediente, inclusive serviços noturnos e/ou em feriados.

- Em tais situações, de necessidade de execução de serviços fora do horário de expediente, exceto nos casos de extrema urgência e imprevisíveis, deverão ser tomadas medidas de prévia programação, com informação de nome(s) e número(s) de documento(s) da(s) pessoa(s) que executarão os serviços e, se for o caso, de placa de veículo(s), para que sejam tomadas as devidas providências para autorização do acesso desses funcionários ao interior das unidades.

- Manutenção Predial Preventiva:

- Os serviços de manutenção predial preventiva serão **executados pela equipe permanente de mão de obra** (Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho - item 1), obedecendo ao determinado no **subitem 1.2.1**, e de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) As manutenções prediais preventivas deverão ser realizadas efetuando-se um check-list, conforme estabelecido na Rotina de Manutenção Preventiva (**ANEXO XXX**), para

cada unidade predial do TRE/PE, objeto do Contrato;

b) As manutenções preventivas serão realizadas, de acordo com programação da CONTRATADA, de forma que todas as unidades passem por manutenções preventivas uma vez por ano, ou seja, uma média de 6,33 unidades por mês, considerando que são 76 unidades localizadas na área de abrangência da presente contratação;

c) Serão executados serviços de manutenção preventiva em cada unidade predial objeto do Contrato, nas áreas de instalações civis (estrutura, coberta, lajes, alvenaria, esquadrias, revestimentos, forros, pisos), instalações hidrossanitárias e pluviais, bombas d'água, instalações elétricas de baixa tensão e iluminação, quadros de distribuição de energia, racks de lógica, divisórias e fechaduras de portas, observada Rotina de Manutenção Preventiva (**ANEXO XXX**);

d) Sempre que na Rotina de Manutenção Preventiva (**ANEXO XXX**) houver a previsão de “verificação”, “identificação”, “inspeção” ou algo equivalente, fica convencionada que a equipe de manutenção deverá realizar, sempre que possível, as correções necessárias em face da verificação efetuada;

e) Essas intervenções terão o caráter preventivo e corretivo, e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, inspeções, exames, consertos, medições, limpezas, lubrificações, testes, regulagens, reapertos, fixações, recolocações, substituição, repintura, solda, etc.

f) Todas as ações que visem manter as instalações prediais em perfeito estado de conservação deverão ser desenvolvidas sempre que necessário, mesmo que não constem Rotina de Manutenção Preventiva (**ANEXO XXX**), pois estas representam uma síntese dos serviços a serem realizados;

g) Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados respeitando-se a Jornada de Trabalho definida no **subitem 8.3** e de acordo com o horário de funcionamento de cada Unidade Administrativa;

h) A cada visita de **Manutenção Preventiva** realizada, deverá ser preenchido o **Formulário de Rotina Básica de Manutenção Preventiva (ANEXO XXXI)**, e assinado pelos técnicos executores dos serviços, pelo responsável da Unidade Administrativa solicitante do serviço e pelo engenheiro responsável da **CONTRATADA**, para encaminhamento, em via digitalizada, ao **Gestor do Contrato**, visando o atesto e a medição dos serviços realizados;

i) Se durante a visita de manutenção preventiva for identificada a necessidade de serviços corretivos que, devido à complexidade ou por qualquer outro motivo, não possam ser realizados, a CONTRATADA deverá orientar o responsável pela unidade eleitoral a abrir um chamado no SAC - Manutenção Predial (aplicativo na intranet do TRE/PE), para atendimento posterior em visita de manutenção corretiva.

- Manutenção Predial Corretiva e Adequação de Imóveis

- Todos os serviços de manutenção corretiva e de adequação de imóveis, exceto os de caráter emergencial, a critério do CONTRATANTE, só deverão ser realizados após encaminhamento de chamado (SAC - Manutenção Predial) por meio eletrônico (e-mail) pela SEMAN, ou emissão de Ordem de Serviço pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE.

- As manutenções corretivas consistirão no atendimento às solicitações do TRE/PE sempre que houver paralisação nas instalações por dano em peça, necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a ser objeto de chamados pelo SAC - Manutenção Predial.

- As adequações de imóveis consistirão no atendimento às solicitações do TRE/PE sempre que houver necessidade de mudança de layout, para atender à biometria, à acessibilidade e à ergonomia, entre outros.

- Os serviços de manutenção predial corretiva e as adequações de imóveis, poderão ser executados:

a) pela equipe permanente de mão de obra (Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho - **item 1**), obedecendo ao determinado no **subitem 1.2.1**, ou

b) por prestação de serviços de acordo com serviços previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (ANEXO XIX) - **item 2**, obedecendo ao determinado no **subitem 1.2.2**.

- Os **serviços de Manutenção Predial Corretiva / Adequação de Imóveis** quando executados pela equipe permanente de mão de obra (item 1), obedecerão as seguintes diretrizes:

a) As manutenções corretivas deverão ocorrer dentro de prazos acordados entre as partes, a partir do encaminhamento dos chamados (SAC-Manutenção Predial) por meio eletrônico (e-mail), exceto às demandas de caráter emergencial, cujo prazo para o início do atendimento deverá ser, no máximo, de 01(um) dia, a critério da CONTRATANTE, a contar da comunicação realizada pela Seção de Manutenção do TRE/PE, que poderá ocorrer por meio eletrônico (e-mail) ou por contato telefônico.

b) Caso haja necessidade de extrapolação do prazo estipulado, deverá haver uma comunicação formal da CONTRATADA, justificando os motivos ao TRE/PE, que poderá acatar ou não a justificativa apresentada, após análise de sua pertinência.

c) A cada visita de **Manutenção Corretiva/Adequação** realizada, deverá ser preenchido o **Relatório Técnico de Atendimento – RTA (ANEXO XXXII)**, e assinado pelos técnicos executores dos serviços, pelo responsável da Unidade Administrativa solicitante do serviço e pelo engenheiro responsável da **CONTRATADA**, para encaminhamento, em via digitalizada, ao **Gestor do Contrato**, visando o atesto e a medição dos serviços realizados.

- Os **serviços de Manutenção Predial Corretiva / Adequação de Imóveis** quando executados por prestação de serviços de acordo com serviços previstos na **Planilha Orçamentária de Referência** de Serviços de Manutenção (ANEXO XIX) - **item 2**, obedecerão as seguintes diretrizes:

a) A execução dos serviços constantes da **Planilha Orçamentária de Referência** de Serviços de Manutenção (ANEXO XIX) tem **caráter eventual**, serão executados a critério e por solicitação da administração, mediante emissão de **Ordem de Serviço pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE** e terão os valores referentes aos serviços pagos na fatura mensal imediatamente posterior à efetiva conclusão dos serviços;

b) A programação dos serviços constantes da supracitada planilha far-se-á mediante cronograma proposto pela Administração e acordada entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA;

c) Os serviços contemplados na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (ANEXO XIX) deverão ser executados por equipe diversa da equipe permanente de mão de obra empregada nas rotinas de manutenção preventiva e corretiva, salvo por expressa autorização dos Gestores do Contrato;

d) Identificada, pela Administração, a necessidade do serviço eventual, o Engenheiro/Arquiteto Responsável, a critério da CONTRATANTE, realizará vistoria no local da intervenção e elaborará Relatório Fotográfico, que identifique a necessidade dos serviços, e Planilha Orçamentária, que deverão ser encaminhados ao Gestor do Contrato para análise e posterior emissão da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal;

e) Todo e qualquer serviço programado que, devido à sua natureza, possa interferir no funcionamento normal da unidade, deverá, a critério do CONTRATANTE, ser executado fora do horário de expediente, e dependendo do tipo de intervenção, em final de semana ou no horário noturno, devendo todos os custos, inclusive com a mão de obra para realização destes serviços, correr integralmente por conta da CONTRATADA;

f) Os serviços e quantidades indicados na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (ANEXO XIX) são estimativas de consumo, não geram à

CONTRATADA o direito de requerer qualquer pagamento a título indenizatório com base nos quantitativos e valores previstos. A expectativa de contratação de tais serviços será satisfeita na medida da necessidade apresentada pela administração, podendo, inclusive, alguns dos itens serem solicitados em quantidade superior à prevista, enquanto outros, ainda que tenham sido previstos, jamais venham a ser solicitados;

g) Os serviços eventuais definidos Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**) serão compostos dos seguintes itens:

- Estruturas Físicas;
- Paredes e Divisórias;
- Revestimentos, Paredes e Tetos;
- Pisos;
- Impermeabilização;
- Forro;
- Instalações Hidro Sanitárias;
- Instalações de Lógica e Telefonia;
- Pintura;
- Vidros e Espelhos;
- Esquadrias e Serralharia;
- Coberta;
- Sistemas de Incêndio;
- Serviços Diversos (instalação de split, de persiana, de ponto de gás, etc.).

h) A cada intervenção de Manutenção Corretiva/Adequação realizada por meio de Ordem de Serviço, deverá ser preenchido o **Relatório Técnico de Atendimento – RTA (ANEXO XXXII)**, e assinado pelo responsável da Unidade Administrativa solicitante do serviço e pelo engenheiro responsável da CONTRATADA, para encaminhamento, em via digitalizada, ao Gestor do Contrato, visando o atesto e a medição dos serviços realizados.

*** DA EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA**

- Considerações Preliminares:

- A equipe de mão de obra permanente deverá ficar lotada no Município de Caruaru, em sala localizada no Fórum Eleitoral de Caruaru ou em imóvel da Contratada, a depender da necessidade do TRE.

- A equipe será composta por trabalhadores profissionalmente qualificados e especializados, cuja função é executar os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais.

- As equipes deverão ser gerenciadas e acompanhadas por 1 (um) Engenheiro Civil, que será o Responsável Técnico da CONTRATADA e deverá estar à disposição do CONTRATANTE com dedicação exclusiva.

- Todos os profissionais devem estar devida e comprovadamente habilitados dentro da sua área de atuação para cumprimento do objeto do Contrato. A formação exigida para estes cargos está mencionada no **subitem 8.9** a seguir.

- A equipe permanente da CONTRATADA poderá ser remanejada entre os imóveis da Região sob a sua responsabilidade de manutenção, de acordo com as necessidades da FISCALIZAÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

- Todos os profissionais da equipe de mão de obra permanente deverão estar devidamente registrados pela CONTRATADA.

- Composição da Equipe:

- A equipe de mão de obra permanente será composta da seguinte forma:

QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO		
PROFISSIONAL	CBO	QUANTIDADE
Engenheiro Civil	2142-05	1
Assistente Administrativo	4110-10	1
Oficial de Manutenção	5143-25	3
Servente de Obras	7170-20	2

- O Engenheiro Civil será o Responsável Técnico do Contrato, por parte da CONTRATADA, e deverá estar disponível para fiscalização e acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e dos serviços de adequação de imóveis, em tempo integral de dedicação (dedicação exclusiva). Não será admitida a substituição do responsável técnico por qualquer outro profissional que não tenha a mesma formação acadêmica, no acompanhamento das atividades e/ou fiscalização dos serviços.

- O Engenheiro Civil deverá assinar todos os relatórios dos serviços efetivamente executados, não sendo aceitos como efetivamente concluídos os serviços que não possuam a assinatura deste e dos responsáveis pelas Unidades Administrativas solicitantes.

- Os Oficiais de Manutenção e o Servente de Obras deverão, até 2 (dois) meses após o início do Contrato, participar de curso da NR10-Básico, fora do expediente normal de trabalho, e apresentar as certificações aos Gestores do Contrato. Os custos com o curso deverão ser previstos na Planilha de Referência de Formação de Preços de Curso NR 10-Básico (ANEXO X) preenchido pela licitante de acordo com o ANEXO XI.

- Descrição genérica das atividades e qualificação mínima requerida

- Engenheiro Civil:

Descrição Sumária - CBO

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Formação e experiência - CBO

Para o exercício profissional, requer-se formação em nível superior em tecnologia em Construção Civil ou Engenharia Civil e registro no CREA. O exercício pleno da atividade ocorre, em média, após cinco anos de experiência, para engenheiros civis e em média até dois anos no caso dos tecnólogos.

Principais atividades:

- O Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico CONTRATADA, deve supervisionar todas as atividades inerentes à execução do Contrato, respondendo por todas elas à FISCALIZAÇÃO e aos Gestores do Contrato;
- Assinar todos os trabalhos técnicos elaborados pela CONTRATADA, inclusive planilhas orçamentárias;
- Coordenar as equipes, gerenciar todos os procedimentos e rotinas dos trabalhos com vistas a promover qualidade na execução do objeto do Contrato. Manter as equipes atualizadas quanto a normas técnicas, legais e administrativas.

- Ser responsável pela elaboração de relatórios, planilhas, comunicados, laudos e outros documentos, necessários ao gerenciamento do Contrato;
- Receber documentos e instruções da FISCALIZAÇÃO e/ou dos Gestores da CONTRATANTE, e repassá-las às equipes de manutenção da CONTRATADA;
- Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamento para as equipes de manutenção, para a execução do objeto do Contrato, considerando as normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

- Assistente Administrativo:

Descrição Sumária - CBO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Formação e experiência - CBO

Para o exercício das ocupações, requer-se o ensino médio completo, um a dois anos de experiência profissional e para algumas das ocupações, curso básico de qualificação.

Principais Atividades:

- Registrar a entrada e saída de documentos;
- Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- Preparar relatórios, formulários e planilhas;
- Acompanhar processos administrativos;
- Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos;
- Prestar apoio logístico, com relação à controle de materiais;

- Oficial de Manutenção:

Descrição Sumária - CBO

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Formação e experiência - CBO

Para o exercício das ocupações, requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho.

Principais Atividades:

- Executar serviços complementares na área de manutenção predial e de marcenaria, que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas ou mecânicas), tais como: fixação e retirada de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros); Adaptação ou manutenção destes elementos (corte, perfuração, colagem, reaberto, reencaixe, lubrificação);
- Montagem e desmontagem de portas, divisórias e acessórios;
- Manutenção de persianas e cortinas (retirada – para limpeza ou conserto –, recolocação), fixação de peças soltas ou danificadas;

- Regulagem de molas hidráulicas de piso (portas de vidro temperado) ou aéreas; conserto de mobiliário;
- Manutenções elétricas, mecânicas e hidráulicas de forma geral;
- Executar serviços de pintura.

- Servente de Obras:

Descrição Sumária - CBO

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Formação e experiência - CBO

Para o exercício dessas ocupações requer-se escolaridade que varia entre a quarta e sétima séries do ensino fundamental e curso de formação profissional básica com até duzentas horas-aula. O exercício pleno das atividades ocorre após menos de um ano de experiência profissional.

Principais Atividades:

- Auxiliar os Oficiais de Manutenção no desenvolvimento de suas atividades.

* Previsão de Diárias (ANEXO VI)

ESTIMATIVA DE CUSTO COM DIÁRIAS	
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	38,3
B – VALOR DA DIÁRIA	R\$ 116,62
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	R\$ 4.460,72
D - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 6 MESES) – ANO DE 2019 (6 MESES)	R\$ 26.764,29
E - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 12 MESES) – ANO DE 2020 (12 MESES)	R\$ 53.528,58

O custo com diárias levou em consideração a estimativa de ações mensais de manutenção preventiva, corretiva e adequações nos imóveis onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Agreste e no Sertão, a serem executadas com pagamento de diárias.

* Previsão de Deslocamentos (ANEXO X)

ESTIMATIVA DE CUSTO COM DESLOCAMENTOS	
A – DISTÂNCIA MENSAL A SER PERCORRIDA	4.970,29
B – CUSTO DO QUILOMETRO RODADO*	1,25
C - CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS (A x B)	R\$ 6.212,86
D - CUSTO COM DESLOCAMENTOS (C x 6) – ANO DE 2019 (6 MESES)	R\$ 37.277,16
E - CUSTO COM DESLOCAMENTOS (C x 12) – ANO DE 2020 (12 MESES)	R\$ 74.554,32

*Tabela PINI – carro comercial leve até 0,5t (gasolina) – Abril/2018

No custo do quilômetro rodado, estão incluídos os Custos de Propriedade do Veículo (depreciação, juros de capital, manutenção, licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e facultativo) e Custos de Operação (combustível, lubrificantes, pneus, filtros e lavagens).

* Previsão de Custo com Curso NR-10 (ANEXO XII)

ESTIMATIVA DE CUSTO COM CURSO NR-10
--

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	SITE	VALOR (R\$)
SENAI - PE	0800 600 9606	http://www.pe.senai.br	210,00
TREINANDOS	(81) 98664.6262 / 98770.4717 / 3228-1536	http://www.treinandos.com.br	260,00
CETEPE	37240089	caruaru@cetepe.com.br	200,00
CUSTO MÉDIO ESTIMADO POR PROFISSIONAL			223,33
CUSTO MÉDIO MENSAL ESTIMADO PARA 3 PROFISSIONAIS (Custo médio x 3 profissionais / 24 meses)			27,92
CUSTO COM CURSO NR-10 – ANO DE 2019 (6 MESES)			167,52
CUSTO COM CURSO NR-10 – ANO DE 2020 (12 MESES)			335,04

7.1. Do Local e Horário da Execução dos Serviços

- Local da Execução dos Serviços:

- Edificações das unidades onde funciona o TRE/PE nas Mesorregiões do Agreste e do Sertão do Estado de Pernambuco. Abrangência: Polos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18, conforme **ANEXO XXVIII**, bem como outras que venham a ser instaladas, ainda que em caráter temporário ou eventual nas referidas regiões.

- Jornada de Trabalho

- Respeitando-se a carga diária laboral em 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, acrescida de 1 (uma) hora de almoço, o Responsável Técnico da CONTRATADA organizará o horário do pessoal permanente de modo a manter ininterrupta a prestação do serviço de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas. (8h às 17h na sexta).

- Para realização de manutenções corretivas emergenciais e/ou extraordinárias que, em função da comprovada necessidade, precisem ser executadas fora do horário normal de funcionamento do Tribunal, ou seja, antes das 08:00 horas e após as 18:00 horas, em dias úteis, bem como em qualquer horário aos sábados, domingos ou feriados, deverá ser observado o disposto nos itens abaixo, referentes às Horas Extras.

* Previsão de Horas Extras (ANEXO VIII)

A – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – SÁBADOS E DIAS ÚTEIS				
Categoria Profissional	Quantidade de Profissionais	Quantidade Horas Extras	Valor da Hora Extra	Custo
Oficial de Manutenção	3	20	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
Servente de Obras	2	20	R\$ 18,03	R\$ 721,20
TOTAL - A				R\$ 2.557,20
B – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – DOMINGOS E FERIADOS				
Categoria Profissional	Quantidade de Profissionais	Quantidade de Horas Extras	Valor da Hora Extra	Custo
Oficial de Manutenção	3	10	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
Servente de Obras	2	10	R\$ 21,21	R\$ 424,20
TOTAL - B				R\$ 1.504,20
C – CUSTO SEMESTRAL COM HORAS EXTRAS (A + B)				R\$ 4.061,40
D – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C*1) – ANO DE 2019 (6 MESES)				R\$ 4.061,40
E – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C*2) – ANO DE 2020 (12 MESES)				R\$ 8.122,80

- Os serviços em horários extraordinários deverão seguir as determinações da legislação vigente e serão reembolsados pelo TRE/PE na fatura mensal do mês subsequente.

- As licitantes deverão apresentar a previsão de despesa com serviços extraordinários segundo o modelo do **ANEXO IX**, contendo o valor do homem-mês, valor do homem-hora, valor da hora extra, conforme convenção coletiva de trabalho.

- Os serviços em horário extraordinário, aqueles que precisem ser executados fora do horário normal de funcionamento do Tribunal, ou seja, antes das 08:00 horas e após as 18:00 horas, em dias úteis, bem como em qualquer horário aos sábados, domingos ou feriados, só poderão ser executados pela CONTRATADA mediante expressa autorização dos Gestores do Contrato, que poderá designar equipe de fiscalização para acompanhar o desenvolvimento dos serviços. As horas extras autorizadas e efetivamente trabalhadas serão controladas pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e reembolsadas pelo TRE/PE na fatura mensal, referente à mão de obra permanente.

7.2. Do Prazo da Execução dos Serviços

- As manutenções corretivas e adequações deverão ocorrer dentro de prazos acordados entre as partes, a partir do encaminhamento dos chamados (SAC-Manutenção Predial) por meio eletrônico (e-mail), exceto às demandas de caráter emergencial, cujo prazo para o início do atendimento deverá ser, no máximo, de 01(um) dia, a critério da CONTRATANTE, a contar da comunicação realizada pela Seção de Manutenção do TRE/PE, que poderá ocorrer por meio eletrônico (e-mail) ou por contato telefônico.

- As manutenções preventivas serão realizadas, de acordo com programação da CONTRATADA, de forma que todas as unidades passem por manutenções preventivas uma vez por ano, ou seja, uma média de 6,33 unidades por mês, considerando que são 76 unidades localizadas na área de abrangência da presente contratação.

7.3. Dos Materiais e Equipamentos

7.3.1 Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho (equipe permanente de mão de obra):

- Os materiais empregados nesses serviços devem ter suas especificações similares ou superiores às constantes na coluna de Material da Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**) e terão seus custos reembolsados na fatura mensal, de acordo com a efetiva utilização.

_ A CONTRATADA deverá fornecer aos profissionais da equipe permanente de mão de obra (**item 1, do objeto contratado**), no primeiro dia de vigência do Contrato, uniformes completos, equipamentos de proteção individual – EPIs e ferramentas, conforme tabelas abaixo, necessários à prestação dos serviços.

- **Os uniformes, as ferramentas e os EPI's (ANEXO IV)** estarão sujeitos à prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter amostra dos modelos, podendo ser solicitada a substituição dos que não corresponderem às especificações acima descritas.

- Os uniformes deverão ser entregues semestralmente, mediante recibo individualizado (relação nominal), cuja cópia deverá ser apresentada ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da entrega, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de trabalho, nem ser exigido o uniforme usado por ocasião da entrega dos novos.

- Não será permitido o uso de uniformes puídos, cerzidos ou surrados, devendo a empresa contratada renová-los a cada 06 (seis) meses ou, quando necessário, em prazo menor.

- Os EPIs e ferramentas deverão ser novos, podendo ser recusados pelo CONTRATANTE, e solicitada sua imediata substituição, caso não atenda essa exigência. A licitante vencedora deverá exigir nos EPIs o respectivo certificado de Aprovação, conforme NR-6, subitem 6.9.3, do Ministério do Trabalho.

- As empresas licitantes deverão apresentar a previsão de despesa com Uniformes, EPI's e Ferramentas na Planilha de Custo com Uniformes, EPI's e Ferramentas (segundo o modelo do **ANEXO XIV**), considerando o valor da diária e a quantidade prevista na Tabela 05.

7.3.2 Prestação de Serviços (Serviços Eventuais), incluindo mão-de-obra especializada:

- O fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos utilizados na prestação dos serviços tem seus custos inclusos nos custos previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (ANEXO XIX).

8. Das Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Para comprovação da qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente certificado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa possui capacidade técnico-operacional para desempenhar atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação;
- Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente certificado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(s) responsável(eis) técnico(s) capacidade técnico-profissional para executar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de imóveis, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação de serviços.
- Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica referidos no item acima;
 - caso o detentor do Acervo Técnico seja sócio da empresa, a comprovação de que trata o item anterior será satisfeita com a apresentação do ato constitutivo ou contrato social da empresa;
 - se o detentor do Acervo Técnico for contratado para prestação de serviços, a comprovação será satisfeita com a apresentação do contrato de prestação de serviço;
 - se o detentor do Acervo Técnico for empregado, a comprovação dar-se-á com a apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou Ficha constante do Livro de Registro de Empregado;
 - caso o detentor do Acervo Técnico constar da CAT - Certidão de Acervo Técnico da Licitante junto ao CREA, a comprovação será satisfeita com a apresentação da referida certidão;
 - o(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante, detentor(es) do(s) acervo(s) técnico(s), deverão participar do serviço objeto dessa contratação, acompanhando os serviços referentes aos respectivos acervos;
 - quando da execução do contrato, será admitida a substituição do(s) profissional(ais) citado(s) por profissional(ais) de experiência equivalente ou superior, detentor(es) de acervos técnico(s) compatível(eis), no mínimo, com o exigido, desde que aprovada pela Administração;
 - caso aja substituição do responsável técnico durante dos serviços durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá providenciar a ART do novo responsável técnico, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da autorização de substituição pelo TRE/PE, a qual deverá estar vinculada à ART original entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE.

9. Da Visita Técnica/Vistoria

9.1 A licitante, antes de apresentar sua proposta, poderá vistoriar as condições dos locais, para tomar ciência das condições e do grau de dificuldade existentes, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços que propuser, ou para falta ou execução incorreta dos serviços.

9.2 A vistoria técnica deverá ser feita individualmente, com cada uma das licitantes, em data e horário previamente estabelecidos, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento junto a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, no horário das 08h às 14h, através do telefone (81) 3194-9347 e 3194-9362.

9.3 Será de responsabilidade da licitante vencedora os eventuais prejuízos decorrentes da não

realização da vistoria tratada neste item.

10. Obrigações do Contratante

10.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços ora pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal nem fato impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.2 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados.

10.3 Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como de seus aditamentos, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

10.4 Fornecer à CONTRATADA todas as informações complementares necessárias à execução do objeto do Contrato, em tempo hábil para obtenção dos certificados, aprovações, matrícula, alvará e licenças municipais, estaduais ou federais, quando for o caso.

10.5 Manter a CONTRATADA informada quanto a eventuais alterações nas áreas ocupadas, ocorrência de vacância ou inclusão de novas áreas na Região abrangida pelo Contrato, ficando essas novas áreas vinculadas aos serviços contratados.

10.6 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados por meio dos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, que contarão com o auxílio dos servidores das Unidades Administrativas onde estarão sendo executados os serviços de manutenção, e que poderá contratar terceiros para assisti-los ou subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

11. Obrigações da Contratada

11.1 Será de responsabilidade da CONTRATADA a prestação dos serviços constantes no Contrato e de todos aqueles que oferecer em sua proposta, bem como o fornecimento, com ônus próprio, de todo o material, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à realização dos serviços.

11.2 Todos os serviços deverão ser coordenados por Engenheiro Civil ou Arquiteto, com formação e experiência comprovada, que será o responsável técnico.

11.3 Manter preposto que acompanhará o Contrato, designado na forma do art. 68, da Lei n.º 8.666/93, com amplos poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual e representar a empresa judicial e extrajudicialmente, indicando endereço, e-mail e telefone onde ele possa ser encontrado.

11.3.1 O preposto será responsável pelo acompanhamento diário do planejamento e execução dos serviços solicitados e deverá deter poderes para deliberar sobre qualquer determinação da fiscalização e/ou dos Gestores do Contrato que se torne necessária, realizando, dentre outros, os seguintes atos, inerentes à prestação de serviços:

- Comparecer à sede deste Tribunal, sempre que solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;
- Fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;
- Adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;
- Manter contato direto e constante com a fiscalização e/ou Gestores do Contrato, a fim de prestar todas as informações relativas ao Contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- Assinar o formulário do Acordo de Nível de Serviço, quando solicitado pelo CONTRATANTE.

11.3.2 Em caso de substituição do preposto, a CONTRATADA deverá Informar, previamente, ao CONTRATANTE, para aprovação dessa substituição;

11.4 A CONTRATADA deverá atender a toda e qualquer solicitação do TRE/PE, para realização de manutenções corretivas ou ações emergenciais, de acordo com os prazos determinados pelo CONTRATANTE ou acordados entre as partes;

11.5 Em relação ao fornecimento, guarda e transporte de material, obriga-se a CONTRATADA a:

11.5.1 Fornecer e guardar os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços objeto do Contrato, bem como se responsabilizar pelo transporte ao local de execução.

11.5.2 Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam, em tempo hábil, nos locais de execução, de modo a satisfazer o cumprimento dos prazos.

11.5.3 Empregar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, e que estejam de acordo com as especificações.

11.5.4 Disponibilizar informações, sempre que solicitadas pelo CONTRATANTE, sobre os locais de origem ou sobre certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, bem como de serviços realizados, para comprovação de sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, e executados por laboratórios de órgãos oficiais ou outros idôneos, aprovados pelos fiscais técnicos e/ou Gestores do Contrato.

11.5.5 Responsabilizar-se por todos os transportes internos, externos, verticais e horizontais de materiais, de máquinas, de ferramentas, de mão de obra e de equipamentos, inclusive aqueles a serem removidos ou a serem instalados.

11.5.6 Retirar do local dos serviços, à medida que os mesmos forem executados, todos os entulhos decorrentes de sua execução, bem como transportá-los até local adequado para despejo, permitido pela Prefeitura Municipal, sem ônus para o CONTRATANTE.

11.5.7 Manter em local seguro, sem ônus para o CONTRATANTE, devidamente identificados e acondicionados, todos os materiais que forem retirados e que sejam destinados a reaproveitamento.

11.5.8 Remover, imediatamente e às suas expensas, os detritos resultantes das operações de transportes ao longo de qualquer via pública.

11.6 - Em relação à segurança e saúde no trabalho, obriga-se a CONTRATADA a:

11.6.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal responsável pelos serviços objeto do Contrato.

11.6.2 Responsabilizar-se, inteiramente, pelos processos, as ações ou as reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência da não observância das precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

11.6.3 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros necessários e/ou exigidos em lei, no Edital do Pregão n.º ____/2019 e seus Anexos, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente, envolvidas nos serviços objeto do Contrato.

11.6.4 Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pelas normas regulamentadoras vigentes, tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução.

11.6.5 Durante a execução dos serviços, devem-se manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as vias de circulação, passagens, escadarias, o local dos serviços e demais ambientes, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

11.6.6 Em caso de necessidade de estocar ou armazenar materiais, a CONTRATADA deverá fazê-lo de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, não obstruir portas e saídas de emergência e não impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

11.6.7 Comunicar, por escrito, à equipe técnica e à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, qualquer acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, de acordo com as normas regulamentadoras e a legislação vigente.

11.6.8 Tomar as precauções necessárias e zelar, permanentemente, para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros.

11.6.9 Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, dos seus servidores, ou de terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

11.6.10 Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados a bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratados, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, atualizações monetárias e acréscimos de mora.

11.7 - Em relação à documentação necessária para o início dos trabalhos, obriga-se a CONTRATADA a:

11.7.1 Apresentar, até 10 (dez) dias úteis após o início da vigência do Contrato, o comprovante do registro do Contrato no CREA/PE, através da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente autenticada pelo Conselho Regional.

11.7.2 Caso haja acréscimo de quantitativo de serviços contratados, a CONTRATADA deverá providenciar o registro da ART, vinculada à original, proporcional ao respectivo quantitativo. Cópia autenticada desse documento deverá ser entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da via do Termo Aditivo correspondente, devidamente autenticada pelo Conselho Regional.

11.7.3 Na hipótese de a CONTRATADA não ter registro em Pernambuco, deverá apresentar visto do CREA/PE ou CAU/PE em seu registro ou inscrição proveniente de outro Estado da Federação.

11.7.4 Providenciar, até 10 (dez) dias úteis após o início da vigência do Contrato, a apólice do Seguro de Responsabilidade Civil, previsto pelo art. 20, alínea "c", do Decreto-Lei nº. 73/66, destinado a reembolsar o segurado das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, mediante sentença judicial transitada em julgado ou acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, pessoais ou materiais causados a terceiros. Cópia autenticada desse documento deverá ser entregue a esta Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do CONTRATANTE.

11.7.5 O referido seguro deverá contemplar o prazo total da vigência do Contrato.

11.7.6 Caso haja aumento do valor contratual, o seguro de responsabilidade civil deverá ter seu valor acrescido na mesma proporção.

11.7.7 Providenciar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato, a abertura de conta-corrente bloqueada vinculada junto ao Banco do Brasil, de acordo com exigências da Resolução Nº 169 de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

11.8- Em relação à Equipe de Mão de Obra Permanente, obriga-se a CONTRATADA a:

11.8.1 Afastar e/ou substituir, imediatamente e sem ônus para o CONTRATANTE, qualquer de seus empregados por outro profissional que atenda às mesmas exigências feitas em relação ao substituído, quando assim for exigido, em virtude de falta grave, comportamento inadequado ou ineficiência.

11.8.2 Pagar, conforme cláusula décima oitava da convenção coletiva, durante 8 (oito) meses, 2 (dois) salários contratuais ao trabalhador que, em razão de acidente de trabalho, inclusive de trajeto, torne-se permanente inválido e, no caso de morte por acidente de trabalho, igual quantia por igual prazo aos seus herdeiros legais. Na hipótese de morte natural ou por acidente que não seja de trabalho, fica obrigada a pagar 4 (quatro) salários contratuais aos herdeiros legais do empregado. Ficam dispensadas destas obrigações as empresas que optarem pela adoção de um plano de seguro em grupo para esse fim.

11.8.3 Fornecer à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura- CEA deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do Contrato, cópia das fichas de registro contendo todos os dados pessoais dos profissionais que executarão os serviços (nome, filiação, data de nascimento, endereço, telefone para contato, número de identidade, CPF, título de eleitor, reservista, CTPS, PIS), Atestado de Saúde Ocupacional (renovado anualmente) e comprovantes de escolaridade, capacitação e experiência profissional, a depender da categoria.

11.8.4 Fornecer crachá de identificação plastificado com cordão aos profissionais, constando o nome da empresa prestadora do serviço, nome do funcionário, função, matrícula, RG, CPF e foto.

11.8.5 Fornecer aos profissionais, por dia de trabalho, vale-transporte (ida e volta), de acordo com o local de residência do profissional. A entrega deverá ser efetuada no 1º dia deste Contrato, para o 1º mês e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior, para os meses seguintes. Não será permitida a entrega de parcelas, ou seja, deverão ser entregues de uma só vez todos os vales referentes ao período.

11.8.6 Fornecer aos profissionais, mensalmente, vale-alimentação, em consonância com as cláusulas décima terceira e décima quarta da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor. Conforme pesquisa de mercado, realizada por este Tribunal, o auxílio-alimentação diário foi cotado no valor de R\$ 15,43 (quinze reais e quarenta e três centavos). Caso a empresa licitante estipule valor diverso do definido por este Tribunal, deverá apresentar as justificativas necessárias.

11.9 - Deverão ser observadas as instruções contidas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

11.9.1 As empresas que não participam do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) deverão considerar o valor do auxílio-alimentação no item salarial da remuneração, não podendo, dessa forma, incluir tal valor no item benefícios mensais e diários por ter natureza salarial.

11.9.2 A entrega deverá ser efetuada até o 1º dia do Contrato, para o 1º mês, e no máximo, até o último dia útil do mês anterior para os meses seguintes, não sendo permitida a entrega de parcelas.

11.10 Efetuar o pagamento dos salários de seus profissionais, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de conformidade com o disposto no art. 459, § 1º, da CLT.

11.11 Fornecer ao TRE/PE, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, cópia dos registros de frequência dos profissionais.

11.12 Apresentar, mensalmente, relatório à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA, constando:

- As ausências em virtude de “afastamento maternidade”, “ausência por doença”, “licença paternidade”, “ausências legais” e “ausência por acidente de trabalho”;
- As ocorrências de aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado.

10.13 São, também, de responsabilidade da CONTRATADA:

10.13.1 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de sua proposta, conforme determina o artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

11.13.2 Manter os profissionais detentores dos acervos técnicos apresentados na contratação, os quais deverão acompanhar os serviços.

11.13.3 Admite-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, detentores de Acervo Técnico compatível, no mínimo, com o exigido na presente contratação, desde que aprovada pela Administração.

11.13.4 No caso de substituição do responsável técnico, a CONTRATADA providenciará a ART (CREA) o novo responsável técnico, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da autorização de substituição pelo CONTRATANTE, a qual deverá estar vinculada à ART original. Cópia autenticada deste documento deverá ser entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, juntamente com o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

11.13.5 Disponibilizar profissionais treinados e capacitados para a execução dos serviços, sendo responsável, única e exclusiva, pelo pagamento de sua remuneração, assim como pelos respectivos encargos trabalhistas e previdenciários.

11.13.6 Os funcionários da licitante vencedora deverão apresentar-se sempre uniformizados e identificados através de crachás, munidos de todo o material necessário à execução dos serviços, inclusive com todos os equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos diversos, como também, caso necessário, balancim, gaiolas, andaimes, escadas, dentre outros, sob sua inteira responsabilidade, sem nenhum custo adicional para o CONTRATANTE.

11.13.7 Fornecer à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do CONTRATANTE relação contendo os dados pessoais dos empregados que executarão os serviços (nome, número de identidade, CPF), e manter esta relação sempre atualizada.

11.13.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, bem como os que estiverem fora das especificações ou executados em desacordo com as normas recomendadas.

11.13.9 Entregar relatórios, memoriais ou outros documentos, quando necessário, de forma clara, objetiva e conclusiva, a fim de que não sejam suscitadas dúvidas ou interpretações dúbias relativas ao seu conteúdo. Os relatórios deverão mencionar tanto as normas que orientaram os procedimentos, como aquelas que serviram de parâmetros para as conclusões.

11.13.10 Responsabilizar-se por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais que venham a ocorrer durante a execução dos serviços, praticados por funcionários sob sua responsabilidade, ficando a seu cargo a decisão e o ônus de exercer a vigilância necessária para evitar tais acontecimentos.

11.13.11 Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os impostos e taxas resultantes da execução dos serviços e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato.

11.13.12 Cumprir, o Acordo de Nível de Serviços – ANS estabelecido nas condições descritas no Contrato (**ANEXO XXXVI**).

11.13.13 Cumprir com todas as disposições legais vigentes, quer sejam federais, estaduais ou municipais, pertinentes a normas de segurança, independente de estarem explicitamente dispostas no Edital do PE n.º XX/2019 - Eletrônico ou no Contrato.

11.13.14 Observar a vedação de subcontratação total do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite de 30% (trinta por cento) do total do serviço, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/9.

12. Pagamento

12.1 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- O recebimento dos serviços, objeto do certame, será realizado primeiramente por

representantes do TRE/PE lotados nas Unidades Administrativas onde serão executados os serviços de manutenção predial, que auxiliarão os Gestores do Contrato lotados na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA.

- Os serviços serão recebidos, após a sua conclusão, através de atesto nos Relatórios Técnicos de Atendimento – RTA (**ANEXO XXXII**), pelos servidores das Unidades Administrativas onde foram executados os trabalhos, para posterior encaminhamento à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, visando a medição dos serviços realizados, de acordo com o item 7, deste Termo de Referência.

- A CONTRATANTE poderá, a seu critério, enviar fiscal para verificação da conformidade dos serviços com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Orçamento, quando for o caso.

- Constatadas irregularidades na execução dos serviços, o TRE/PE deverá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando as eventuais correções/substituições e complementações consideradas necessárias e estabelecendo o prazo para execução dos ajustes, sem que isso signifique nova solicitação de serviço e sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- Na hipótese dos serviços apresentarem diferença de quantidade, de partes ou peças, com relação ao que foi demandado, a CONTRATADA deverá executar a complementação, sem que isso signifique nova solicitação de serviço.

- Entender-se-á por conclusão dos serviços, objeto desta contratação, a realização total dos serviços demandados, no prazo estabelecido, e sua entrega pela CONTRATADA ao TRE/PE em perfeitas condições de utilização.

- O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades devido a vício/defeitos na realização dos serviços executados, má qualidade ou defeitos de fabricação dos materiais aplicados, ou ainda, no quantitativo de insumos utilizados.

12.2 DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Para a medição mensal dos serviços realizados e dos materiais efetivamente utilizados nas respectivas intervenções, a CONTRATADA deverá enviar até o décimo dia útil do mês subsequente, por meio eletrônico (e-mail), relação dos SACs atendidos e das manutenções preventivas realizadas, juntamente com os seguintes documentos:

- Formulários de Rotina Básica de Manutenção Preventiva (**ANEXO XXXI**), das manutenções preventivas realizadas no mês, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com relatório que descreva, sucintamente, a situação de cada unidade e as necessidades identificadas de manutenções corretivas e serviços eventuais a serem realizados posteriormente (arquivos em pdf, com no máximo 15MB);
- Relatórios Técnicos de Atendimento – RTAs (**ANEXO XXXII**), referentes às manutenções corretivas realizadas no mês, devidamente preenchidos e assinados (arquivos em pdf, com no máximo 15MB);
- Planilha de Materiais Utilizados (**ANEXO XXXIII**), consolidada (em excel), por localidade e por SACs, dos materiais utilizados nas manutenções preventivas e corretivas realizadas pela equipe permanente de mão de obra, correlacionados com os itens da Planilha Orçamentária de Referência (**ANEXO XIX**);
- Relatório Fotográfico de Manutenção (**ANEXO XXXIV**), das manutenções preventivas e corretivas, que apresente a situação antes e depois das intervenções (arquivos em pdf, com no máximo 15MB);
- Planilha de horas extras autorizadas e realizadas, se for o caso.
- Planilha de Medição (**ANEXO XXXVII**), em excel, por localidade, dos materiais utilizados nas intervenções realizadas pela equipe de mão de obra permanente (manutenções preventivas e corretivas) e planilha (em excel) de medição, por localidade, dos serviços realizados por meio de ordens de serviço (manutenções corretivas e serviços eventuais);

- Os Boletins de Medição serão elaborados pelo Gestor do Contrato após analisar e aprovar os documentos acima citados.

- Após conferências e assinaturas dos Boletins de Medição e da ANS, a CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal e enviará, juntamente com os demais documentos exigidos, ao Gestor do Contrato, por meio eletrônico (e-mail), para pagamento da **mão de obra permanente** (valor fixo mensal), **horas extras** eventualmente realizadas pela equipe de mão de obra permanente (valor variável), dos serviços realizados por meio de **Ordens de Serviços** e dos **materiais utilizados para atendimentos realizados pela equipe permanente**, no mês de referência.

12.3 DO PAGAMENTO

- Pela perfeita execução dos serviços, o CONTRATANTE efetuará o pagamento da nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA, mensalmente, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela CONTRATADA, em até **05 (cinco) dias úteis**, na hipótese do valor da nota fiscal/fatura ser de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e em até **10 (dez) dias úteis**, para **valores superiores**, contados da data do atesto pela gestão contratual do CONTRATANTE na Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA.

- O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no Acordo de Nível de Serviço (**ANEXO XXXVI**), o qual define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços, cumprimento das obrigações contratuais e as respectivas adequações de pagamento.

* MODALIDADE DE EMPENHOS:

- Empenhos Estimativos:

- Mão de Obra Permanente - valor fixo mensal
- Horas Extras - valor variável
- Material Permanente - valor variável
- Material + Serviços - valor variável

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Os preços estabelecidos neste Contrato para a realização dos serviços se referem à execução com a máxima qualidade e com cumprimento de obrigações contratuais. Portanto, a execução que atinja os objetivos dos serviços contratados sem o cumprimento dessas exigências importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE nº 23.234/2010.

Tais ajustes visam a assegurar ao Contratante e à Contratada o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução prevista na Res. TSE 23.234/2010.

Para as infrações de grau 1, nos termos do artigo 16 da Res. TSE 23.234/2010, nas 3 (três) primeiras ocorrências, o não atendimento das metas estabelecidas pelo Contratante poderá ser objeto apenas de notificação.

Nos termos do artigo 31, § 1º, da Res. TSE 23.234/2010, a empresa contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que só será aceita caso comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

1 - Grau das Infrações

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA (GLOSA)
1	0,5 % do valor da fatura
2	1 % do valor da fatura

3	2 % do valor da fatura
4	3% do valor da fatura
5	5 % do valor da fatura
6	10 % do valor da fatura

2 - Descrição das Infrações

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado sem nenhuma identificação ou com apresentação pessoal bastante inadequada (uniforme desbotado, manchado, sujo ou rasgado) a qualquer das dependências do CONTRATANTE	1	Por ocorrência
2	Não atender os prazos de atendimento acordados com o CONTRATANTE.	1	Por ocorrência e por dia
3	Apresentar documentação irregular ou não apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e/ou previdenciária.	1	Por ocorrência e por dia
4	Retirar, para manutenção, das dependências do CONTRATANTE, quaisquer equipamentos ou materiais sem autorização prévia do responsável.	2	Por item e por ocorrência
5	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	2	Por empregado e por dia
6	Não cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
7	Deixar de substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	3	Por empregado e por dia
8	Executar serviço incompleto, paliativo, sem motivo justificado, e/ou deixar de providenciar recomposição complementar quando necessária	3	Por ocorrência
9	Não atender os prazos de atendimento estabelecidos para os atendimentos emergenciais	3	Por ocorrência e por hora
10	Utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins	4	Por

10	diversos do objeto do contrato	4	ocorrência
11	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	4	Por dia
12	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
13	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes	5	Por ocorrência
14	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais a seus empregados, servidores do TRE, eleitores ou terceiros	6	Por ocorrência

14. Penalidades

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

14.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no Item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de até dois anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

14.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784/99.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.7 As multas previstas nesta Cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante.

15. Da Garantia dos Serviços/Materiais

15.1 A licitante vencedora, sem qualquer ônus para o TRE/PE, responderá pela garantia e reparos dos serviços executados, por, no mínimo, 5 (cinco) anos contados a partir da data do seu recebimento, para os vícios construtivos.

15.2 Determinados serviços, por sua natureza ou prazo de validade dos próprios materiais empregados, não são garantidos pelo prazo 5 (cinco) anos estabelecidos em lei, devendo ser monitorados durante os períodos próprios de sua vida útil.

15.3 Os materiais empregados terão prazo de garantia de, no mínimo, o prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

15.4 Para os materiais que não apresentarem prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, será exigida a garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

15.5 Durante o prazo de garantia, a licitante vencedora poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo definido pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, sob pena de responder judicialmente por sua desídia.

15.6 Nas edificações, instalações, equipamentos ou sistemas que se encontrarem em período de garantia de fábrica (ou construtora), os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que os eventuais defeitos não estão cobertos pela referida garantia.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO	2019	2020
1. CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA		
CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 342.930,54	R\$ 685.861,08
CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra)	R\$ 4.061,4	R\$ 8.122,8
CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 346.991,94	R\$ 693.983,88
2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS		
*CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS		

(Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%)	R\$ 80.000,00	R\$ 300.000,04
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2)		
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 426.991,94	R\$ 993.983,92

*A planilha de serviços foi ajustada para o orçamento do ano de 2019, conforme orientação da SOF. Ressaltamos que os valores informados estão no limite para atendimento das demandas da manutenção predial. A SOF informou que o orçamento de 2019 dispõe de **R\$ 371.855,14** para a presente contratação, porém foi estimado o valor de **R\$ 426.991,94**. Desta forma, solicitamos à SA que indique a fonte para a diferença de **R\$ 55.136,80**.

- **Valor Máximo Estimado para o Contrato (18 meses): R\$ 1.420.975,82** (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

- **O valor total do item 1** - Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho e o **valor total do item 2** - Prestação de Serviços com fornecimento de mão de obra e material de acordo com serviços previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção, constituem preços máximos para cada item.

- Os preços unitários para material e mão de obra discriminados na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**) constituem preços máximos unitários do **item 2** da licitação.

- Os preços apresentados na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (**ANEXO XIX**), estipulados como preços máximos na presente contratação, foram compostos através de tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/CEF, excetuados os itens que não encontrados no referido sistema, quando adotaram-se os custos unitários de outras tabelas de referência, como Emlurb, SINAPI/COMPESA, Manual de Obras do Estado de Sergipe - ORSE e Secretaria de Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e cotações de mercado.

17. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

Serviço: 0162-7 - Manutenção/Reforma Predial.

18. Critérios de Sustentabilidade

- Empregar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, e que estejam de acordo com as especificações;
- Retirar do local dos serviços, à medida que os mesmos forem executados, todos os entulhos decorrentes de sua execução, bem como transportá-los de forma segura até local adequado para despejo permitido pela Prefeitura Municipal, sem ônus para o Contratante;
- Realizar descarte adequado de tintas, vernizes e solventes gerados na manutenção;
- Realizar descarte adequado de resíduos sólidos gerados na manutenção.
- Manter em local seguro, sem ônus para o Contratante, devidamente identificados e acondicionados, todos os materiais que forem retirados e que sejam destinados a reaproveitamento;
- Retirar, imediatamente e às suas expensas, os detritos resultantes das operações de transportes ao longo de qualquer via pública.

19. Equipe de Gestão da Contratação

Gestor Administrativo Titular:

Nome: Cláudia Castro Fernandes de Oliveira

Telefone/Ramal: 9312

E-mail: claudia.castro@tre-pe.jus.br

CPF: 412.811.524-04

Gestor Operacional Titular:

Nome: Frederico Moreira Cavalcanti

Telefone/Ramal: 9314

E-mail: frederico.cavalcanti@tre-pe.jus.br

CPF: 032.076.818 - 08

Gestor Administrativo/Operacional Substituto:

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Telefone/Ramal: 9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

CPF: 861.765.874-68

*** DA FISCALIZAÇÃO:**

- As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual compreendem, entre outros aspectos, o conjunto de ações para aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados (recebimento e medição dos serviços), bem como para verificar a correta e justa aplicação dos parâmetros adequados nas planilhas orçamentárias de custo dos serviços;

- Os serviços prestados serão acompanhados e fiscalizados por servidores lotados na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA, com o auxílio dos servidores lotados nas Unidades Administrativas onde serão executados os serviços de manutenção predial;

- Cabe aos responsáveis pela Gestão do Contrato:

- Registrar as ocorrências relativas ao Contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

- Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

- Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

- Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto desta contratação;

- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para sua correção.

- Acompanhar e preencher mensalmente o Acordo de Nível de Serviço – ANS, de forma a permitir o pagamento à CONTRATADA;

- Atestar nas Ordens/Solicitações de Serviços, os prazos e conclusão dos serviços de manutenção predial executados, para encaminhamento à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e posterior emissão do Boletim de Medição dos serviços e da ANS.

- Emitir Boletins de Medição com base nas Ordens/Solicitações de Serviços executadas e atestadas pelos servidores das Unidades Administrativas onde foram executados os serviços de manutenção predial;

- Atestar, com vistas à liquidação da despesa correspondente, os documentos de cobrança referentes à conclusão de cada serviço;

- Solicitar a paralisação ou substituição de qualquer serviço ou material que estiver fora das especificações técnicas, ou executados em desacordo com as normas recomendadas.

- Os Gestores do Contrato deverão observar fielmente os conceitos, complementações, adequações e orientações constantes do Anexo Único da Instrução Normativa n.º 01/2011 deste Tribunal, que regulamenta o uso do Manual de Gestão de Contratos Administrativos no âmbito do TRE/PE.

- Os serviços também poderão ser acompanhados e fiscalizados por outro servidor lotado na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do CONTRATANTE, com graduação em engenharia ou arquitetura, especialmente, designado para esse fim.

- O trabalho realizado pelos fiscais técnicos do CONTRATANTE não substitui a fiscalização do Responsável Técnico dos serviços, atividade esta de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

- A presença de fiscal técnico do CONTRATANTE durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

20. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Não se aplica

OUTROS ANEXOS

Este Termo de Referência será **ANEXO I** do Edital.

20.1 Anexos referentes a Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho (item 1)

ANEXO II	Planilha Orçamentária de Referência de Formação de Custo de Mão de Obra
ANEXO III	Modelo de Planilha de Formação de Custo de Mão de Obra
ANEXO IV	Planilha de Referência de Formação de Custo com Uniformes, EPI´s e Ferramentas
ANEXO V	Modelo de Planilha de Formação de Custo com Uniformes, EPI´s e Ferramentas
ANEXO VI	Planilha de Referência de Formação de Custo de Diárias
ANEXO VII	Modelo de Planilha de Formação de Custo de Diárias
ANEXO VIII	Planilha de Referência de Formação de Custo de Horas Extras
ANEXO IX	Modelo de Planilha de Formação de Custo de Horas Extras
ANEXO X	Planilha de Referência de Formação de Custo de Deslocamentos
ANEXO XI	Modelo de Planilha de Formação de Custo de Deslocamentos
ANEXO XII	Planilha de Referência de Formação de Custo com Curso NR-10
ANEXO XIII	Modelo de Planilha de Formação com Curso NR-10
ANEXO XIV	Quadro Resumo do Custo Estimado da Equipe Permanente de Mão de Obra
ANEXO XV	Modelo de Quadro Resumo do Custo Estimado da Equipe Permanente de Mão de Obra
ANEXO XVI	Memória da Composição de Custos e Formação de Preços de Mão de Obra
ANEXO XVII	Modelo de Formulário de Cobertura de Profissional
ANEXO XVIII	Modelo de Termo de Nomeação de Preposto

20.2 Anexos referentes a Prestação de Serviços com fornecimento de mão de obra e material de acordo com serviços previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção (item 2)

ANEXO XIX	Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção
ANEXO XX	Modelo de Planilha Orçamentária de Serviços de Manutenção

ANEXO XXI	Planilha de Referência de Composição do BDI
ANEXO XXII	Modelo de Planilha de Composição do BDI
ANEXO XXIII	Modelo de Planilha de Composição Analítica dos Custos Unitários
ANEXO XXIV	Planilha de Referência de Composição de Encargos Sociais (Horista/Mensalista)
ANEXO XXV	Modelo de Planilha de Composição de Encargos Sociais (Horista/Mensalista)
ANEXO XXVI	Quadro Resumo do Custo Estimado da Contratação
ANEXO XXVII	Modelo de Quadro Resumo do Custo Estimado da Contratação

20.3 Anexos referentes à Execução dos Serviços

ANEXO XXVIII	Edificações da Justiça Eleitoral - Polos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 e 18
ANEXO XXIX	Caderno de Encargos e Especificações
ANEXO XXX	Rotina Básica de Manutenção Preventiva
ANEXO XXXI	Formulário de Rotina Básica de Manutenção Preventiva
ANEXO XXXII	Relatório Técnico de Atendimento - RTA
ANEXO XXXIII	Modelo de Planilha de Materiais Utilizados
ANEXO XXXIV	Modelo de Relatório Fotográfico de Manutenção
ANEXO XXXV	Modelo de Relatório Fotográfico de Vistoria
ANEXO XXXVI	Acordo de Nível de Serviço
ANEXO XXXVII	Modelo de Planilha de Medição
ANEXO XXXVIII	Modelo de Boletim de Medição

20.4 Outros Anexos

ANEXO XXXIX	Termo de Conhecimento de Obrigações do Preposto
ANEXO XL	Declaração - Resolução CNJ nº 007/2005

Recife, 11 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA COSTA RODRIGUES, Analista Judiciário(a)**, em 13/03/2019, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 13/03/2019, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 13/03/2019, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850356** e o código CRC **E78FA380**.

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

Recife/PE

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$

8.483,00

da categoria,

(Lei 9.450-A/66)

Nº de meses de execução:

12

Tipo de Serviço:

Engenheiro Civil

Unidade de Medida:

Posto

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

1

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Engenheiro
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 8.483,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		8.483,00
Total da Remuneração			8.483,00

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	706,92
B	Férias e Adicional de férias	235,64
Subtotal		942,56
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	375,14
TOTAL		1.317,70

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	1.696,60
B	Salário Educação	2,50%	212,08
C	SAT – GIL/RAT	6,00%	508,98
D	SESC ou SESI	1,50%	127,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	84,83
F	SEBRAE	0,60%	50,90
G	INCRA	0,20%	16,97
H	FGTS	8,00%	678,64
TOTAL		39,80%	3.376,25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		317,24
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			R\$ 317,24
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.317,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 3.376,25
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 317,24
TOTAL			R\$ 5.011,19
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	35,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,83
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		16,97
	FGTS	40,00%	13,57
	Contribuição Social	10,00%	3,39
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	3,29
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		1,31
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		6,79
	FGTS	40,00%	5,43
	Contribuição Social	10,00%	1,36
TOTAL			66,51
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		706,92
B	Ausências legais		23,56
C	Licença paternidade		1,77
D	Ausência por acidente de trabalho		28,28
E	Afastamento maternidade		6,28
F	Ausência por doença		117,82
Subtotal			884,63
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		352,08
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		24,38
Subtotal			376,47
TOTAL			1.261,09
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		-
TOTAL			0,00
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1.261,09
4.2	Intrajornada	0,00
TOTAL		1.261,09
MÓDULO 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
TOTAL		0,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	741,09
B	Lucro	10,00%	1.556,29
	Base de cálculo para o lucro		15.562,89
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		19.964,05
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	329,41
	COFINS	7,60%	1.517,27
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	998,20
TOTAL		29,25%	5.142,26
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	8.483,00	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	5.011,19	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	66,51	
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente	1.261,09	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00	
Subtotal (A+B+C+D+E)			14.821,80
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	5.142,26	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			19.964,05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

Recife/PE

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$

1.488,58

da categoria,

registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

24/11/17

Nº de meses de execução:

12

Tipo de Serviço:

Assistente Administrativo

Unidade de Medida:

Posto

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

1

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Engenheiro
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.488,58
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	outubro

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.488,58
Total da Remuneração			1.488,58

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	124,05
B	Férias e Adicional de férias	41,35
Subtotal		165,40
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	65,83
TOTAL		231,23

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% 297,72
B	Salário Educação	2,50% 37,21
C	SAT – GUIL/RAT	6,00% 89,31
D	SESC ou Sesi	1,50% 22,33
E	SENAI - SENAC	1,00% 14,89
F	SEBRAE	0,60% 8,93
G	INCRA	0,20% 2,98

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

H	FGTS	8,00%	119,09
TOTAL		39,80%	592,46
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		72,61
B	Auxílio Alimentação		317,24
C	Seguro de Vida		12,84
D	Auxílio Creche		78,31
TOTAL			R\$ 481,00
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 231,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 592,46
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 481,00
TOTAL			R\$ 1.304,69
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	6,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,50
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,98
	FGTS	40,00%	2,38
	Contribuição Social	10,00%	0,60
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,58
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,23
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,19
	FGTS	40,00%	0,95
	Contribuição Social	10,00%	0,24
TOTAL			11,67
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		124,05
B	Ausências legais		4,13
C	Licença paternidade		0,31
D	Ausência por acidente de trabalho		4,96
E	Afastamento maternidade		1,10
F	Ausência por doença		20,67
Subtotal			155,23
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		61,78
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		4,28
Subtotal			66,06
TOTAL			221,29
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

A	Intervalo para repouso e alimentação	-	
TOTAL		0,00	
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		221,29
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL		221,29	
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		-
B	Materiais		-
C	Equipamentos		-
TOTAL		0,00	
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	151,31
B	Lucro	10,00%	317,75
	Base de cálculo para o lucro		3.177,54
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		4.076,15
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	67,26
	COFINS	7,60%	309,79
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	203,81
TOTAL		29,25%	1.049,92
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.488,58
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.304,69
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		11,67
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		221,29
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A+B+C+D+E)			3.026,23
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.049,92
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.076,15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

Recife/PE

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$

1.488,58

da categoria,

registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

24/11/17

Nº de meses de execução:

12

Tipo de Serviço:

Oficial de Manutenção

Unidade de Medida:

Posto

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

3

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Engenheiro
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.488,58
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	outubro

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.488,58
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	446,57
Total da Remuneração			1.935,15

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	161,26
B	Férias e Adicional de férias	53,75
Subtotal		215,01
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	85,57
TOTAL		300,58

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	387,03
B	Salário Educação	48,38
C	SAT – GIL/RAT	116,11
D	SESC ou SESI	29,03
E	SENAI - SENAC	19,35
F	SEBRAE	11,61

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

G	INCRA	0,20%	3,87
H	FGTS	8,00%	154,81
TOTAL		39,80%	770,19
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	45,81	
B	Auxílio Alimentação	317,24	
C	Seguro de Vida	12,84	
D	Auxílio Creche	78,31	
TOTAL			R\$ 454,20
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 300,58	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 770,19	
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 454,20	
TOTAL			R\$ 1.524,97
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	8,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,64
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,87
	FGTS	40,00%	3,10
	Contribuição Social	10,00%	0,77
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,75
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,30
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,55
	FGTS	40,00%	1,24
	Contribuição Social	10,00%	0,31
TOTAL			15,17
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias	161,26	
B	Ausências legais	5,38	
C	Licença paternidade	0,40	
D	Ausência por acidente de trabalho	6,45	
E	Afastamento maternidade	1,43	
F	Ausência por doença	26,88	
Subtotal			201,80
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	80,32	
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	5,56	
Subtotal			85,88
TOTAL			287,68
Submódulo 4.2 – Intra jornada			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		-
TOTAL			0,00
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		287,68
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			287,68
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		27,04
B	EPIs		47,52
C	Ferramentas		48,24
TOTAL			122,80
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	194,29
B	Lucro	10,00%	408,01
	Base de cálculo para o lucro		4.080,07
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		5.233,91
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	86,36
	COFINS	7,60%	397,78
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	261,70
TOTAL		29,25%	1.348,13
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.935,15
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.524,97
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		15,17
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		287,68
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		122,80
Subtotal (A+B+C+D+E)			3.885,78
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.348,13
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.233,91

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

Recife/PE

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$

1.488,58

da categoria,

registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

24/11/17

Nº de meses de execução:

12

Tipo de Serviço:

Oficial de Manutenção

Unidade de Medida:

Posto

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

1

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Engenheiro
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.488,58
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	outubro

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.488,58
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	446,57
Total da Remuneração			1.935,15

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	161,26
B	Férias e Adicional de férias	53,75
Subtotal		215,01
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	85,57
TOTAL		300,58

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	387,03
B	Salário Educação	48,38
C	SAT – GIIL/RAT	116,11
D	SESC ou Sesi	29,03
E	SENAI - SENAC	19,35
F	SEBRAE	11,61

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

G	INCRA	0,20%	3,87
H	FGTS	8,00%	154,81
TOTAL		39,80%	770,19
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	
A	Transporte		29,44
B	Auxílio Alimentação		57,68
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			R\$ 87,12
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 300,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 770,19
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 87,12
TOTAL			R\$ 1.157,89
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	8,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,64
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,87
	FGTS	40,00%	3,10
	Contribuição Social	10,00%	0,77
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,75
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,30
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,55
	FGTS	40,00%	1,24
	Contribuição Social	10,00%	0,31
TOTAL			15,17
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		161,26
B	Ausências legais		5,38
C	Licença paternidade		0,40
D	Ausência por acidente de trabalho		6,45
E	Afastamento maternidade		1,43
F	Ausência por doença		26,88
Subtotal			201,80
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		80,32
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		5,56
Subtotal			85,88
TOTAL			287,68
Submódulo 4.2 – Intra jornada			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	-	
TOTAL		0,00	
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	287,68	
4.2	Intrajornada	0,00	
TOTAL		287,68	
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	-	
B	EPIS	-	
C	Ferramentas	-	
TOTAL		0,00	
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
	Base de cálculo para o lucro		3.395,90
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		3.960,23
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	65,34
	COFINS	7,60%	300,98
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	198,01
TOTAL		14,25%	564,33
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.935,15	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.157,89	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	15,17	
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente	287,68	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00	
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.395,90	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	564,33	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.960,23	

VALORES – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
Valor do Homem-Hora (R\$)	Homem-Hora a 70%	Homem-Hora a 100%
R\$ 18,00	R\$ 30,60	R\$ 36,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

Recife/PE

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$

1.119,22

da categoria,

registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

24/11/17

Nº de meses de execução:

12

Tipo de Serviço:

Servente de Obra

Unidade de Medida:

Posto

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

3

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Engenheiro
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.119,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Obra
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	outubro

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.119,22
Total da Remuneração			1.119,22

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	93,27
B	Férias e Adicional de férias	31,09
Subtotal		124,36
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	49,50
TOTAL		173,86

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	223,84
B	Salário Educação	27,98
C	SAT – GIL/RAT	67,15
D	SESC ou SESI	16,79
E	SENAI - SENAC	11,19
F	SEBRAE	6,72
G	INCRA	2,24
H	FGTS	89,54

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL		39,80%	445,45
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		94,77
B	Auxílio Alimentação		317,24
C	Seguro de Vida		12,84
D	Auxílio Creche		78,31
TOTAL			R\$ 503,16
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 173,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 445,45
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 503,16
TOTAL			R\$ 1.122,47
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	4,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,37
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,24
	FGTS	40,00%	1,79
	Contribuição Social	10,00%	0,45
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,43
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,17
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,90
	FGTS	40,00%	0,72
	Contribuição Social	10,00%	0,18
TOTAL			8,78
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		93,27
B	Ausências legais		3,11
C	Licença paternidade		0,23
D	Ausência por acidente de trabalho		3,73
E	Afastamento maternidade		0,83
F	Ausência por doença		15,54
Subtotal			116,71
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		46,45
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		3,22
Subtotal			49,67
TOTAL			166,38
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			0,00
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		166,38
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			166,38
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		27,04
B	EPIs		44,17
C	Ferramentas		3,40
TOTAL			74,61
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	124,57
B	Lucro	10,00%	261,60
	Base de cálculo para o lucro		2.616,02
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		3.355,83
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	55,37
	COFINS	7,60%	255,04
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	167,79
TOTAL		29,25%	864,38
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.119,22	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.122,47	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	8,78	
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente	166,38	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	74,61	
Subtotal (A+B+C+D+E)		2.491,45	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	864,38	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.355,83	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

Recife/PE

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$

1.119,22

da categoria,

registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

24/11/17

Nº de meses de execução:

12

Tipo de Serviço:

Servente de Obras

Unidade de Medida:

Posto

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

1

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Engenheiro
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.119,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Obra
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	outubro

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.119,22
Total da Remuneração			1.119,22

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	93,27
B	Férias e Adicional de férias	31,09
Subtotal		124,36
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	49,50
TOTAL		173,86

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT – GII/L/RAT	6,00%
D	SESC ou Sesi	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL		39,80%	445,45
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		29,44
B	Auxílio Alimentação		57,68
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			R\$ 87,12
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 173,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 445,45
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 87,12
TOTAL			R\$ 706,43
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	4,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,37
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,24
	FGTS	40,00%	1,79
	Contribuição Social	10,00%	0,45
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,43
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,17
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,90
	FGTS	40,00%	0,72
	Contribuição Social	10,00%	0,18
TOTAL			8,78
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		93,27
B	Ausências legais		3,11
C	Licença paternidade		0,23
D	Ausência por acidente de trabalho		3,73
E	Afastamento maternidade		0,83
F	Ausência por doença		15,54
Subtotal			116,71
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		46,45
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		3,22
Subtotal			49,67
TOTAL			166,38
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			0,00
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	166,38	
4.2	Intrajornada	0,00	
TOTAL			166,38
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
TOTAL			0,00
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
	Base de cálculo para o lucro		2.000,80
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		2.333,30
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	38,50
	COFINS	7,60%	177,33
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	116,66
TOTAL		14,25%	332,50
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.119,22	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	706,43	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	8,78	
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente	166,38	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00	
Subtotal (A+B+C+D+E)			2.000,80
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	332,50	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			2.333,30

VALORES – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
Valor do Homem-Hora (R\$)	Homem-Hora a 70%	Homem-Hora a 100%
R\$ 10,61	R\$ 18,03	R\$ 21,21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

Recife/PE

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$

registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

24/11/17

da categoria,

Nº de meses de execução:

12

Tipo de Serviço:

Unidade de Medida:

Posto

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

1

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Engenheiro
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		100,00
Total da Remuneração			100,00

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Férias e Adicional de férias	

Subtotal

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	
---	---	--

TOTAL

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT – GII/RAT	6,00%
D	SESC ou Sesi	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL		39,80%	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS	40,00%	
	Contribuição Social	10,00%	
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS	40,00%	
	Contribuição Social	10,00%	
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		
4.2	Intrajornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
TOTAL			0,00
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
	Base de cálculo para o lucro		100,00
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		116,62
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	1,92
	COFINS	7,60%	8,86
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	5,83
TOTAL		14,25%	16,62
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	100,00	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00	
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente	0,00	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00	
Subtotal (A+B+C+D+E)		100,00	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	16,62	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		116,62	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da categoria profissional		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)		
MÓDULO 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
Total da Remuneração			
MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		
B	Férias e Adicional de férias		
Subtotal			
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias		
TOTAL			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT – GIIL/RAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		-
TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		
4.2	Intra jornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		-
B	Materiais		-
C	Equipamentos		-
TOTAL			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
	Base de cálculo para o lucro		
C	Tributos		
	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS		
TOTAL			
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

Nº de meses de execução:

Tipo de Serviço:

Unidade de Medida:

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
Total da Remuneração			

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Férias e Adicional de férias	
Subtotal		
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	
TOTAL		

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	
B	Salário Educação	
C	SAT – GIIL/RAT	
D	SESC ou SESI	
E	SENAI - SENAC	
F	SEBRAE	
G	INCRA	
H	FGTS	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		
4.2	Intrajornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
TOTAL			
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
	Base de cálculo para o lucro		
C	Tributos		
	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS		
TOTAL			
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

Nº de meses de execução:

Tipo de Serviço:

Unidade de Medida:

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional de Periculosidade		
Total da Remuneração			

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Férias e Adicional de férias	

Subtotal

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	
---	---	----------------------

TOTAL

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	
B	Salário Educação	
C	SAT – GIIIL/RAT	
D	SESC ou SESI	
E	SENAI - SENAC	
F	SEBRAE	
G	INCRA	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

H	FGTS		
TOTAL			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

A	Intervalo para repouso e alimentação		
TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		
4.2	Intrajornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	EPIs		
C	Ferramentas		
TOTAL			
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
	Base de cálculo para o lucro		
C	Tributos		
	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS		
TOTAL			
QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

Nº de meses de execução:

Tipo de Serviço:

Unidade de Medida

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional de Periculosidade		
Total da Remuneração			

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Férias e Adicional de férias	

Subtotal

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	
---	---	--

TOTAL

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	
B	Salário Educação	
C	SAT – GII/RAT	
D	SESC ou SESI	
E	SENAI - SENAC	
F	SEBRAE	
G	INCRA	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

H	FGTS		
TOTAL			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

A	Intervalo para repouso e alimentação		
TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		
4.2	Intrajornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	EPIs		
C	Ferramentas		
TOTAL			
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
	Base de cálculo para o lucro		
C	Tributos		
	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS		
TOTAL			
QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			

VALORES – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
Valor do Homem-Hora (R\$)	Homem-Hora a 70%	Homem-Hora a 100%

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

Nº de meses de execução:

Tipo de Serviço:

Unidade de Medida:

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
Total da Remuneração			

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Férias e Adicional de férias	
Subtotal		

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	
---	---	--

TOTAL

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	
B	Salário Educação	
C	SAT – GIIL/RAT	
D	SESC ou SESI	
E	SENAI - SENAC	
F	SEBRAE	
G	INCRA	
H	FGTS	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		
4.2	Intrajornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	EPIs		
C	Ferramentas		
TOTAL			
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
	Base de cálculo para o lucro		
C	Tributos		
	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS		
TOTAL			
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

Nº de meses de execução:

Tipo de Serviço:

Unidade de Medida:

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
Total da Remuneração			

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Férias e Adicional de férias	
Subtotal		

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	
---	---	----------------------

TOTAL		
--------------	--	----------------------

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	
B	Salário Educação	
C	SAT – GIIL/RAT	
D	SESC ou SESI	
E	SENAI - SENAC	
F	SEBRAE	
G	INCRA	
H	FGTS	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		
4.2	Intrajornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
TOTAL			
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
	Base de cálculo para o lucro		
C	Tributos		
	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS		
TOTAL			
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			

VALORES – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
Valor do Homem-Hora (R\$)	Homem-Hora a 70%	Homem-Hora a 100%

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

Nº do Processo:

Licitação nº

Data da proposta (dd/mm/aaaa):

Município/UF:

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em

Nº de meses de execução:

Tipo de Serviço:

Unidade de Medida:

Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	
A	Salário Base		
Total da Remuneração			

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Férias e Adicional de férias	

Subtotal

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	
---	---	----------------------

TOTAL

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT – GIL/RAT	6,00%
D	SESC ou Sesi	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL		39,80%	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de Vida		
D	Auxílio Creche		
TOTAL			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios mensais e diários		
TOTAL			
MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
	FGTS		
	Contribuição Social		
TOTAL			
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		
B	Ausências legais		
C	Licença paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento maternidade		
F	Ausência por doença		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
Subtotal			
TOTAL			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TOTAL			
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais		
4.2	Intrajornada		
TOTAL			
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
TOTAL			
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
	Base de cálculo para o lucro		
C	Tributos		
	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS		
TOTAL			
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO IV						
PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS COM UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS						
Os uniformes devem ser fornecidos semestralmente. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá os uniformes.						
Itens	Qte. POR SEMESTRE	PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
Camisa Polo, em malha de algodão, azul escura, com logo da empresa impressa.	2	16,99	19,99	21,88	R\$ 19,62	R\$ 39,24
Calça jeans (unisex)	2	50,00	39,50	51,00	R\$ 46,83	R\$ 93,67
Meia esportiva branca	2	8,99	16,00	19,00	R\$ 14,66	R\$ 29,33
CUSTO TOTAL						R\$ 162,23
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6						R\$ 27,04

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO IV

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS COM UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS

Os equipamentos de proteção individual deverão ser fornecidos ANUALMENTE, à exceção dos marcados com asteriscos (*), que deverão ser fornecidos a cada trinta meses. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá os EPI's.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Itens		Qte.	PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
A	Bota bidensidade	2	48,00	51,95	62,10	54,02	R\$ 108,03
B	Capacete de segurança Aba frontal com suspensão de polietileno com jugular*	1	31,68	43,00	79,00	51,23	R\$ 51,23
C	Cintos de Segurança do tipo pára-quedas*	1	93,99	139,99	158,50	130,83	R\$ 130,83
D	Luva de PVC	2	12,30	15,00	21,49	16,26	R\$ 32,53
E	Luva de vaqueta*	1	9,00	12,85	23,00	14,95	R\$ 14,95
F	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB	1	10,22	22,00	39,5	23,91	R\$ 23,91
G	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15DB.	1	1,25	1,43	1,85	1,51	R\$ 1,51
H	Máscara de proteção contra poeira, com válvula, descartável (Caixas)	3	45,00	130,46	150,00	108,49	R\$ 325,46
CUSTO TOTAL							R\$ 688,44
Custo Mensal dos EPI´s de fornecimento anual = (A+D+F+G+H)/12							R\$ 40,95
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento a cada 30 meses = (B+C+E)/30							R\$ 6,57
CUSTO MENSAL TOTAL							R\$ 47,52

SERVENTE DE OBRAS

SERVIÇO DE OBRAS							
Itens		Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
A	Bota de PVC*	1	26,19	35,00	49,8	37,00	R\$ 37,00
B	Capacete de segurança, aba frontal com suspensão de polietileno com jugular*	1	31,68	43,00	79,00	51,23	R\$ 51,23
C	Bota de couro	2	46,99	48,99	62,1	52,69	R\$ 105,39
D	Luva de vaqueta*	1	9,00	12,85	23,00	14,95	R\$ 14,95
E	Luva de PVC	2	12,30	15,00	21,49	16,26	R\$ 32,53
F	Máscara de proteção contra poeira, com válvula, descartável (Caixas)	3	45,00	130,46	150,00	108,49	R\$ 325,46
G	Óculos de segurança contra impactos, com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB	1	10,22	22,00	39,5	23,91	R\$ 23,91
H	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15DB.	1	1,25	1,43	1,85	1,51	R\$ 1,51
CUSTO TOTAL							R\$ 591,96
Custo Mensal dos EPI´s de fornecimento anual = (C+E+F+G+H)/12							R\$ 40,73
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento a cada 30 meses = (A+B+D)/30							R\$ 3,44
CUSTO MENSAL TOTAL							R\$ 44,17

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO IV

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS COM UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS

As ferramentas deverão ser fornecidas a cada trinta meses. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá as ferramentas.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Itens	Qte.	PREÇOS PÚBLICOS				PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
Alicate Universal Isol 1000V	2	18,70	25,17	33,55	R\$ 25,81					R\$ 51,61
Alicate corte diagonal Isol 1000V	2	14,92	18,81	37,56	R\$ 23,76					R\$ 47,53
Alicate de bico Isol 1000V	2	15,15	28,39	39,00	R\$ 27,51					R\$ 55,03
Alicate de pressão 10"	1	19,00	27,50	32,97	R\$ 26,49					R\$ 26,49
Alicate de Crimpar RJ 11 Rj 45	2	17,80	28,43	38,65	R\$ 28,29					R\$ 56,59
Alicate Amperímetro CAT III 1000A*	1	190,56	339,45	344,98	R\$ 291,66	203,00	178,99	130,78	R\$ 170,92	R\$ 170,92
Alicate Decapador Cabo UTP/FTP	2	24,88	31,08	36,49	R\$ 30,82					R\$ 61,63
Alicate Ferramenta de Inserção Push Down	2	27,54	39,58	44,92	R\$ 37,35					R\$ 74,69
Arco de serra 12"	1	16,98	18,97	27,00	R\$ 20,98					R\$ 20,98
Chave de fenda 3/16 x 4	2	5,23	8,03	9,38	R\$ 7,55					R\$ 15,09
Chave de fenda 1/4 x 8"	2	4,99	8,59	12,92	R\$ 8,83					R\$ 17,67
Chave de fenda 5/16 x 6"	2	7,00	10,20	15,00	R\$ 10,73					R\$ 21,47
Chave Philips 1/8 x 5" **	2	5,00				5,89	8,09	13,87	R\$ 9,28	R\$ 18,57
Chave Philips 1/4 x 4"***	2	19,50				7,58	8,95	9,29	R\$ 8,61	R\$ 17,21
Chave Philips 5/16 x 6"	2	16,31	10,20	15,00	R\$ 13,84					R\$ 27,67
Chave teste	2	5,50	12,27	23,00	R\$ 13,59					R\$ 27,18
Chave grifo(de cano)10"	1	20,78	22,47	42,64	R\$ 28,63					R\$ 28,63
Chave grifo(de cano)18"	1	42,84	50,40	51,59	R\$ 48,28					R\$ 48,28
Chave grifo para lavatório 11"	1	22,99	42,64	59,85	R\$ 41,83					R\$ 41,83
Chave inglesa 6"	1	14,99	22,61	24,54	R\$ 20,71					R\$ 20,71

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Jogo de Chave Allen 25 peças, medidas em mm e polegadas: 0,05"; 1/16"; 5/64"; 3/32"; 7/64"; 1/8"; 9/64"; 5/32"; 3/16"; 7/32"; 1/4"; 5/16"; 3/8" / 0,7; 0,9; 1,3; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10mm	1	37,90	45,94	40,32	R\$ 41,39					R\$ 41,39
Colher de pedreiro 8"	1	8,39	15,93	25,00	R\$ 16,44					R\$ 16,44
Cortador de cerâmica 90 cm**	1					227,65	175,00	179,00	R\$ 193,88	R\$ 193,88
Desempenadeira dentada**	1	7,90				9,17	20,31	32,72	R\$ 20,73	R\$ 20,73
Esquadro de alumínio 12"	1	9,90	14,97	24,84	R\$ 16,57					R\$ 16,57
Estilete 6"	1	6,66	17,00	14,02	R\$ 12,56					R\$ 12,56
Jogo de soquetes 1/2" - 8A - 32mm - 22 peças **	1	264,00				154,90	165,00	319,90	R\$ 213,27	R\$ 213,27
Jogo de serra copo com guia	1	174,73	225,88	271,75	R\$ 224,12					R\$ 224,12
Localizador de Cabos de Rede	1	139,99	145,00	232,00	R\$ 172,33					R\$ 172,33
Martelo unha 27mm	1	15,50	23,40	32,00	R\$ 23,63					R\$ 23,63
Marreta 1/2Kg	1	9,13	13,99	18,88	R\$ 14,00					R\$ 14,00
Marreta 2Kg	1	22,75	30,66	36,96	R\$ 30,12					R\$ 30,12
Bolsa de ferramentas, com as seguintes medidas aproximadas: A: 32 cm; L: 21 cm; Comp.: 46 cm;	2	123,32	145,00	164,00	R\$ 144,11					R\$ 288,21
Nível de alumínio 12"	1	6,22	8,17	10,00	R\$ 8,13					R\$ 8,13
Prumo 500g	1	13,33	13,67	21,82	R\$ 16,27					R\$ 16,27
Ponteiro de aço 10"	1	8,70	14,97	20,60	R\$ 14,76					R\$ 14,76
Rebitador 10"***	1	30,93				29,05	35,14	59,50	R\$ 41,23	R\$ 41,23
Serrote 18"	1	24,35	34,00	53,79	R\$ 37,38					R\$ 37,38
Talhadeira 12"	1	9,00	11,47	20,99	R\$ 13,82					R\$ 13,82
Torquês 12"	1	15,86	25,02	35,30	R\$ 25,39					R\$ 25,39
Testador para cabo UTP, par traçado, para conector RJ 45	2	55,00	60,00	92,30	R\$ 69,10					R\$ 138,20
CUSTO TOTAL										R\$ 2.412,23
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIAÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)										R\$ 482,45
VIDA UTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)										60

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

***CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL										R\$ 48,24
*O Pannel de Preços Públicos, para esses itens, mostrou-se desvantajoso. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir as ferramentas que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabe-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo desses itens de ferramenta com base no seu valor de mercado.										
**Não se encontrou itens em quantitativo suficiente no Pannel de Preços, por isso recorreu-se à pesquisa de mercado, buscando-se sempre preços equivalentes ao único encontrado no Pannel de Preços. Quando não encontrado nenhum, utilizou-se o preço médio do item em mercado. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir as ferramentas que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabe-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo desses itens de ferramenta com base no seu valor de mercado.										
*** Custo fixo, não amortizável.										
Fornecedores Pesquisados: Loja Elétrica, Americanas, Royal Máquinas e Ferramentas, Magazine Luiza, Eletrum, Casas Bahia, Loja do Mecânico, Palácio das Ferramentas										
SERVENTE DE OBRAS										
Itens	Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTDE.
Carro de mão	1	99,00	125,00	129,50	R\$ 117,83					R\$ 117,83
Pá	1	15,40	24,90	33,50	R\$ 24,60					R\$ 24,60
Enxada	1	20,97	26,70	34,33	R\$ 27,33					R\$ 27,33
CUSTO TOTAL										R\$ 169,77
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIAÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)										R\$ 33,95
VIDA ÚTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)										60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL										R\$ 3,40

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO COM UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS

Os uniformes devem ser fornecidos semestralmente. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá os uniformes.

Itens	Qte. POR SEMESTRE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL
Camisa Polo, em malha de algodão, azul escura, com logo da empresa impressa.			
Calça jeans (unissex)			
Meia esportiva branca			
CUSTO TOTAL			
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6			

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO COM UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS

Os equipamentos de proteção individual deverão ser fornecidos ANUALMENTE, à exceção dos marcados com asteriscos (*), que deverão ser fornecidos a cada trinta meses. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá os EPI's.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Itens		Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
A	Bota bidensidade			
B	Capacete de segurança Aba frontal com suspensão de polietileno com jugular*			
C	Cintos de Segurança do tipo pára-quedas*			
D	Luva de PVC			
E	Luva de vaqueta*			
F	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB			
G	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15DB.			
H	Máscara de proteção contra poeira, com válvula, descartável (Caixas)			
CUSTO TOTAL				
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento anual = (A+D+F+G+H)/12				
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento a cada 30 meses = (B+C+E)/30				
CUSTO MENSAL TOTAL				

SERVENTE DE OBRAS

Itens		Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
A	Bota de PVC*			
B	Capacete de segurança, aba frontal com suspensão de polietileno com jugular*			
C	Bota de couro			
D	Luva de vaqueta*			
E	Luva de PVC			
F	Máscara de proteção contra poeira, com válvula, descartável (Caixas)			

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

G	Óculos de segurança contra impactos, com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB			
H	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15DB.			
CUSTO TOTAL				
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento anual = (C+E+F+G+H)/12				
Custo Mensal dos EPI's de fornecimento a cada 30 meses = (A+B+D)/30				
CUSTO MENSAL TOTAL				

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO V			
MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO COM UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS			
As ferramentas deverão ser fornecidas a cada trinta meses. Sempre que for necessário, a Contratada substituirá as ferramentas.			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
Itens	Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)

Termo de Referência - Manutenção Predial - Lote 2

4/6

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E AROUITETURA

[illegible]

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CUSTO TOTAL			
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIACÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)			
VIDA UTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)			
***CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL			
SERVENTE DE OBRAS			
Itens	Qte.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Carro de mão			
Pá			
Enxada			
CUSTO TOTAL			
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIACÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)			
VIDA UTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)			
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL			

Termo de Referência - Manutenção Predial - Lote 2

6/6

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VI

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE DIÁRIAS

ESTIMATIVA CUSTO COM DIÁRIAS	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (6 atendimentos x 0,5 diárias x 2,5 profissionais)	7,5
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA ADEQUAÇÃO (1 adequação x 2,5 diárias x 2,5 profissionais)	6,3
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	13,8
B – VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 116,62
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	R\$ 1.603,53

Observações:

1 – O custo com diárias levou em consideração a estimativa de ações mensais de manutenção preventiva, corretiva e adequações nos imóveis onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Agreste, a serem executadas com pagamento de diárias.

Termo de Referência - Manutenção Predial - Agreste e Sertão

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VI

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE DIÁRIAS

ESTIMATIVA CUSTO COM DIÁRIAS	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS (2,5 semanas x 3,5 diárias x 2 profissionais)	17,5
QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS PARA ADEQUAÇÃO (1 adequação x 3,5 diárias x 2 profissionais)	7,0
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	24,5
B – VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 116,62
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	R\$ 2.857,19

Observações:

1 – O custo com diárias levou em consideração a estimativa das ações mensais de manutenção preventiva, corretiva e adequações nos imóveis onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Sertão, a serem executadas com pagamento de diárias.

Termo de Referência - Manutenção Predial - Agreste e Sertão

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VI

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE DIÁRIAS

ESTIMATIVA DE CUSTO COM DIÁRIAS	
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	38,3
B – VALOR DA DIÁRIA	R\$ 116,62
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	R\$ 4.460,72
D - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 6 MESES) – ANO DE 2019 (6 MESES)	R\$ 26.764,29
D - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 12 MESES) – ANO DE 2020 (12 MESES)	R\$ 53.528,58

Termo de Referência - Manutenção Predial - Agreste e Sertão

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VII

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE DIÁRIAS

ESTIMATIVA DE CUSTO COM DIÁRIAS	
A – QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS	
B – VALOR DA DIÁRIA	
C - CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS (A x B)	
D - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 6 MESES) – ANO DE 2019 (6 MESES)	
D - CUSTO COM DIÁRIAS (C x 12 MESES) – ANO DE 2020 (12 MESES)	

Termo de Referência - Manutenção Predial - Agreste e Sertão

ANEXO VIII

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE HORAS EXTRAS

A – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – SÁBADOS E DIAS ÚTEIS				
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
Artífice em manutenção geral (Oficial de Manutenção)	3	20	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
Servente de Obras	2	20	R\$ 18,03	R\$ 721,20
TOTAL – A				R\$ 2.557,20
B – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – DOMINGOS E FERIADOS				
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
Artífice em manutenção geral (Oficial de Manutenção)	3	10	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
Servente de Obras	2	10	R\$ 21,21	R\$ 424,20
TOTAL – B				R\$ 1.504,20
C – CUSTO SEMESTRAL COM HORAS EXTRAS (A + B)				R\$ 4.061,40
D – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C*1) – ANO DE 2019 (6 MESES)				R\$ 4.061,40
E – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C*2) – ANO DE 2020 (12 MESES)				R\$ 8.122,80

A realização de manutenções corretivas extraordinárias deverão ser autorizadas em função da comprovada necessidade.

Os serviços em horários extraordinários deverão seguir as determinações da legislação vigentes e serão reembolsados pelo TRE/PE na fatura mensal do mês subsequente.

ANEXO IX

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DE HORAS EXTRAS

A – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – SÁBADOS E DIAS ÚTEIS				
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
Artífice em manutenção geral (Oficial de Manutenção)				
Servente de Obras				
TOTAL – A				R\$ 0,00
B – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – DOMINGOS E FERIADOS				
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
Artífice em manutenção geral (Oficial de Manutenção)				
Servente de Obras				
TOTAL – B				R\$ 0,00
C – CUSTO SEMESTRAL COM HORAS EXTRAS (A + B)				R\$ 0,00
D – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C*1) – ANO DE 2019 (6 MESES)				R\$ 0,00
E – CUSTO COM HORAS EXTRAS (C*2) – ANO DE 2020 (12 MESES)				R\$ 0,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO X

Planilha de Referência de Formação de Custo com Deslocamentos

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS – AGRESTE	
DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS	Km
Manutenções Preventivas (3,58 atendimentos x 82,07 km x 2)	587,62
Manutenções Corretivas (10 atendimentos x 82,07 km x 2)	1.641,40
Adequação (1 atendimento x 82,07 km x 2)	164,14
TOTAL MENSAL A SER PERCORRIDO	2.393,16

Observações:

1- o custo com deslocamento levou em consideração a distância média de 82,07km x 2 (ida e volta) a ser percorrida, a partir de Caruaru, nas ações de manutenção preventiva, corretiva e adequações aos prédios onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Agreste. A distância média foi calculada com base nas distâncias indicadas em Tabela Itinerária do DER/PE, a partir de Caruaru a cada um dos Municípios da Região Agreste, onde estão localizadas as unidades eleitorais.

2 – No custo do quilômetro rodado, estão incluídos os Custos de Propriedade do Veículo (depreciação, juros de capital, manutenção, licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e facultativo) e Custos de Operação (combustível, lubrificantes, pneus, filtros e lavagens).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO X

Planilha de Referência de Formação de Custo com Deslocamentos

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS – SERTÃO	
DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS	Km
Manutenções Preventivas/Corretivas (374,27 km x 2,5 semanas x 2)	1.871,35
Adequação (1 atendimento x 374,27 km x 2)	705,78
TOTAL MENSAL A SER PERCORRIDO	2.577,13

Observações:

1- O custo com deslocamento levou em consideração um roteiro semanal, considerando a distância média de 374,27km x 2 (ida e volta) a ser percorrida, a partir de Caruaru, nas ações de manutenção preventiva, corretiva e adequações aos prédios onde estão localizadas as unidades da Justiça Eleitoral na Região do Sertão. A distância média foi calculada com base nas distâncias indicadas em Tabela Itinerária do DER/PE, a partir de Caruaru a cada um dos Municípios da Região do Sertão, onde estão localizadas as unidades eleitorais.

2 – No custo do quilômetro rodado, estão incluídos os Custos de Propriedade do Veículo (depreciação, juros de capital, manutenção, licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e facultativo) e Custos de Operação (combustível, lubrificantes, pneus, filtros e lavagens).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO X

Planilha de Referência de Formação de Custo com Deslocamentos

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS	
A – DISTÂNCIA MENSAL A SER PERCORRIDA	4.970,29
B – CUSTO DO QUILOMETRO RODADO*	1,25
C - CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS (A x B)	R\$ 6.212,86
D - CUSTO COM DESLOCAMENTOS (C x 6) – ANO DE 2019 (6 MESES)	R\$ 37.277,16
E - CUSTO COM DESLOCAMENTOS (C x 12) – ANO DE 2020 (12 MESES)	R\$ 74.554,32

*Tabela PINI – carro comercial leve até 0,5t (gasolina) – Abril/2018

No custo do quilômetro rodado, estão incluídos os Custos de Propriedade do Veículo (depreciação, juros de capital, manutenção, licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e facultativo) e Custos de Operação (combustível, lubrificantes, pneus, filtros e lavagens).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO XI

Modelo de Planilha de Formação de Custo com Deslocamentos

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS – AGRESTE	
DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS	Km
Manutenções Preventivas	
Manutenções Corretivas	
Manutenções Corretivas	
Adequação	
TOTAL MENSAL A SER PERCORRIDO	
CUSTO DO QUILOMETRO RODADO	
CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS	
CUSTO ANUAL COM DESLOCAMENTOS	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO XI

Modelo de Planilha de Formação de Custo com Deslocamentos

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS – SERTÃO	
DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS	Km
Manutenções Preventivas	
Manutenções Corretivas	
Manutenções Corretivas	
Adequação	
TOTAL MENSAL A SER PERCORRIDO	
CUSTO DO QUILOMETRO RODADO	
CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS	
CUSTO ANUAL COM DESLOCAMENTOS	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO XI

Modelo de Planilha de Formação de Custo com Deslocamentos

ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS	
A – DISTÂNCIA MENSAL A SER PERCORRIDA	
B – CUSTO DO QUILOMETRO RODADO	
C - CUSTO MENSAL COM DESLOCAMENTOS (A x B)	
D - CUSTO ANUAL COM DESLOCAMENTOS (C x 12)	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO VI

Planilha de Referência de Formação de Custo com Curso NR 10 – Básico

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	SITE	VALOR (R\$)
SENAI – PE	0800 600 9606	http://www.pe.senai.br	R\$ 210,00
TREINANDOS	(81) 98664.6262 / 98770.4717 / 3228-1536	http://www.treinandos.com.br	R\$ 260,00
CETEPE	37240089	caruaru@cetepe.com.br	R\$ 200,00
CUSTO MÉDIO ESTIMADO POR PROFISSIONAL			R\$ 223,33
CUSTO MÉDIO MENSAL ESTIMADO PARA 3 PROFISSIONAIS (Custo médio x 3 profissionais / 24 meses)			R\$ 27,92
CUSTO COM CURSO NR-10 – ANO DE 2019 (6 MESES)			R\$ 167,52
CUSTO COM CURSO NR-10 – ANO DE 2020 (12 MESES)			R\$ 335,04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

ANEXO XIII

Modelo de Planilha de Custo de Curso NR 10 – Básico

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	CUSTO (R\$)
Oficial de Manutenção			
Servente de Obras			
CUSTO TOTAL			
CUSTO MENSAL PARA 5 PROFISSIONAIS (Custo/24 meses)			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

Quadro Resumo do Custo Estimado com Mão de Obra Permanente

CUSTO ESTIMADO DA EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA				
CUSTOS FIXOS				
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	19.964,05	19.964,05
1.2	Assistente Administrativo	1	4.076,15	4.076,15
1.3	Oficial de Manutenção	3	5.233,91	15.701,73
1.4	Servente de Obras	2	3.355,83	6.711,66
1 – TOTAL MENSAL CUSTOS FIXOS				46.453,59
2.0	Outros Custos Fixos			Valor (R\$)
2.1	Diárias			4.460,72
2.2	Deslocamentos			6.212,86
2.3	Curso NR-10 Básico			27,92
2 – TOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS FIXOS				10.701,50
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS			Valor (R\$)
3.1	Horas Extras			676,90
3 – TOTAL MENSAL CUSTOS VARIÁVEIS				676,90
TOTAL MENSAL (1+2+3)				57.831,99
TOTAL - ANO DE 2019 (6 MESES)				346.991,94
TOTAL - ANO DE 2020 (12 MESES)				693.983,88

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

Modelo de Quadro Resumo do Custo Estimado com Mão de Obra Permanente

CUSTO ESTIMADO DA EQUIPE PERMANENTE				
CUSTOS FIXOS				
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto			
1.2	Assistente Administrativo			
1.3	Oficial de Manutenção			
1.4	Servente de Obras			
1 – TOTAL MENSAL CUSTO FIXO				
2.0	Outros Custos Fixos			Valor (R\$)
2.1	Diárias			
2.2	Deslocamentos			
2.3	Curso NR-10 Básico			
2 – TOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS FIXOS				
TOTAL ANUAL CUSTOS FIXOS				
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS			Valor (R\$)
3.1	Horas Extras			
3 – TOTAL MENSAL CUSTOS VARIÁVEIS				
TOTAL MENSAL (1+2+3)				
TOTAL - ANO DE 2019 (6 MESES)				
TOTAL - ANO DE 2020 (12 MESES)				



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ANEXO XIII

FORMULÁRIO DE COBERTURA DE PROFISSIONAIS

CONTRATO N.º ____/201__

[NOME DA EMPRESA]

Nome do posto de trabalho:

Nome do profissional que ocupa o posto de trabalho:

Nome do profissional que será alocado como substituto para o posto de trabalho:

Data da(s) substituição(ões)

Horário(s) da(s) substituição(ões)

Motivo da Substituição:

Recife, ____ de _____ de 201__.

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE EFETUOU A COBERTURA]

[ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO]

Termo de Referência – Manutenção Predial Lote 2



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ANEXO XVIII

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

CONTRATO N.º ____/201__

Contrato n.º _____

Objeto: _____

Por meio deste instrumento, a ...(nome da empresa)... nomeia e constitui seu(sua) preposto(a) o(a) Sr.(a) ...(nome do preposto)..., carteira de identidade n.º....., expedida pela, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º, com endereço na, para exercer a representação legal junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e o(a) ...(nome da Contratante – órgão, secretaria...)..., com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Recife, de de .

...(assinatura da empresa)...
...(nome do representante legal – confirmar poderes)...
...(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador...)

...(assinatura do preposto)...

ANEXO XIX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 1.533,52		R\$ 4.034,65
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²	30,00	R\$ 0,51	R\$ 15,30	R\$ 1,83	R\$ 54,90
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,36	R\$ 153,60
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	25,00	R\$ 1,23	R\$ 30,75	R\$ 4,49	R\$ 112,25
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²	10,00	R\$ 1,20	R\$ 12,00	R\$ 11,83	R\$ 118,30
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²	10,00	R\$ 0,66	R\$ 6,60	R\$ 2,96	R\$ 29,60
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	10,00	R\$ 3,16	R\$ 31,60	R\$ 14,70	R\$ 147,00
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²	10,00	R\$ 1,66	R\$ 16,60	R\$ 7,91	R\$ 79,10
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²	10,00	R\$ 3,16	R\$ 31,60	R\$ 14,70	R\$ 147,00
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²	5,00	R\$ 4,15	R\$ 20,75	R\$ 11,10	R\$ 55,50
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²	5,00	R\$ 0,50	R\$ 2,50	R\$ 1,64	R\$ 8,20
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³	8,00	R\$ 11,07	R\$ 88,56	R\$ 25,80	R\$ 206,40
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³	0,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,14	R\$ 122,52
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³	0,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251,34	R\$ 25,13
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²	10,00	R\$ 1,43	R\$ 14,30	R\$ 6,76	R\$ 67,60
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²	10,00	R\$ 2,52	R\$ 25,20	R\$ 7,65	R\$ 76,50
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	3,00	R\$ 1,20	R\$ 3,60	R\$ 5,65	R\$ 16,95
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²	30,00	R\$ 0,27	R\$ 8,10	R\$ 0,86	R\$ 25,80
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	5,00	R\$ 4,42	R\$ 22,10	R\$ 75,36	R\$ 376,80
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³.	m³	5,00	R\$ 64,16	R\$ 320,80	R\$ 3,38	R\$ 16,90
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³	0,20	R\$ 6,63	R\$ 1,32	R\$ 29,64	R\$ 5,92
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³	0,20	R\$ 2,20	R\$ 0,44	R\$ 9,88	R\$ 1,97
1.22	Reaterro manual apilado com soquete.	m³	0,20	R\$ 8,74	R\$ 1,74	R\$ 12,32	R\$ 2,46
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m	5,50	R\$ 0,06	R\$ 0,33	R\$ 0,36	R\$ 1,98
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un	6,00	R\$ 0,07	R\$ 0,42	R\$ 0,35	R\$ 2,10
1.25	Remoção de eletrodutos.	m	6,00	R\$ 0,09	R\$ 0,54	R\$ 0,23	R\$ 1,38
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un	2,00	R\$ 0,16	R\$ 0,32	R\$ 0,66	R\$ 1,32
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m	4,00	R\$ 0,04	R\$ 0,16	R\$ 0,27	R\$ 1,08
1.28	Remoção de metais sanitários.	un	5,00	R\$ 1,52	R\$ 7,60	R\$ 4,26	R\$ 21,30
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un	10,00	R\$ 2,13	R\$ 21,30	R\$ 5,79	R\$ 57,90
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²	10,00	R\$ 4,09	R\$ 40,90	R\$ 4,95	R\$ 49,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	1,00	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 14,60	R\$ 14,60
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	4,00	R\$ 2,99	R\$ 11,96	R\$ 6,96	R\$ 27,84
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un	2,00	R\$ 2,21	R\$ 4,42	R\$ 4,89	R\$ 9,78
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 3,71	R\$ 3,71	R\$ 9,61	R\$ 9,61
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un	5,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30	R\$ 99,02	R\$ 495,10
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un	3,00	R\$ 1,94	R\$ 5,82	R\$ 10,61	R\$ 31,83
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 347,90	R\$ 347,90	R\$ 105,55	R\$ 105,55
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un	25,00	R\$ 6,48	R\$ 162,00	R\$ 36,04	R\$ 901,00
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²	6,00	R\$ 14,22	R\$ 85,32	R\$ 32,25	R\$ 193,50
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²	1,00	R\$ 20,84	R\$ 20,84	R\$ 52,63	R\$ 52,63
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²	2,00	R\$ 12,56	R\$ 25,12	R\$ 59,84	R\$ 119,68
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un	1,00	R\$ 69,48	R\$ 69,48	R\$ 86,57	R\$ 86,57
2	ESTRUTURA				R\$ 2.805,37		R\$ 5.761,51
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²	5,00	R\$ 351,91	R\$ 1.759,55	R\$ 1.112,83	R\$ 5.564,15
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³	0,10	R\$ 199,87	R\$ 19,98	R\$ 91,26	R\$ 9,12
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,00	R\$ 458,50	R\$ 917,00	R\$ 78,09	R\$ 156,18
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²	2,00	R\$ 54,42	R\$ 108,84	R\$ 16,03	R\$ 32,06
3	PAREDES E DIVISÓRIAS				R\$ 16.893,77		R\$ 4.573,88
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²	2,00	R\$ 32,67	R\$ 65,34	R\$ 21,36	R\$ 42,72
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	15,00	R\$ 28,50	R\$ 427,50	R\$ 31,42	R\$ 471,30
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	5,00	R\$ 39,59	R\$ 197,95	R\$ 22,66	R\$ 113,30
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²	3,00	R\$ 43,14	R\$ 129,42	R\$ 5,35	R\$ 16,05
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²	3,00	R\$ 94,48	R\$ 283,44	R\$ 45,21	R\$ 135,63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²	1,00	R\$ 340,21	R\$ 340,21	R\$ 92,33	R\$ 92,33
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²	40,00	R\$ 59,50	R\$ 2.380,16	R\$ 14,88	R\$ 595,04
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²	10,00	R\$ 68,80	R\$ 688,00	R\$ 17,20	R\$ 172,00
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un	15,00	R\$ 69,35	R\$ 1.040,25	R\$ 17,00	R\$ 255,00
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un	10,00	R\$ 515,39	R\$ 5.153,90	R\$ 130,15	R\$ 1.301,50
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un	4,00	R\$ 54,64	R\$ 218,56	R\$ 13,05	R\$ 52,20
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un	5,00	R\$ 25,02	R\$ 125,10	R\$ 12,01	R\$ 60,05
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un	6,00	R\$ 13,46	R\$ 80,76	R\$ 12,01	R\$ 72,06
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un	2,00	R\$ 42,83	R\$ 85,66	R\$ 6,70	R\$ 13,40
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 17,65	R\$ 176,50
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un	3,00	R\$ 180,85	R\$ 542,55	R\$ 8,41	R\$ 25,23
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	2,00	R\$ 535,75	R\$ 1.071,50	R\$ 91,86	R\$ 183,72
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	1,00	R\$ 269,60	R\$ 269,60	R\$ 21,76	R\$ 21,76
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	2,00	R\$ 289,15	R\$ 578,30	R\$ 24,01	R\$ 48,02
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	4,00	R\$ 283,84	R\$ 1.135,36	R\$ 26,25	R\$ 105,00
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	2,00	R\$ 295,41	R\$ 590,82	R\$ 28,49	R\$ 56,98
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un	1,00	R\$ 105,65	R\$ 105,65	R\$ 41,84	R\$ 41,84
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un	1,00	R\$ 107,33	R\$ 107,33	R\$ 46,14	R\$ 46,14
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un	2,00	R\$ 108,98	R\$ 217,96	R\$ 50,49	R\$ 100,98
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un	2,00	R\$ 110,69	R\$ 221,38	R\$ 54,76	R\$ 109,52
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	1,00	R\$ 17,31	R\$ 17,31	R\$ 5,03	R\$ 5,03
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	1,00	R\$ 17,82	R\$ 17,82	R\$ 5,68	R\$ 5,68
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	2,00	R\$ 18,34	R\$ 36,68	R\$ 6,33	R\$ 12,66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	2,00	R\$ 18,88	R\$ 37,76	R\$ 6,99	R\$ 13,98
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens.	un	1,00	R\$ 375,66	R\$ 375,66	R\$ 90,50	R\$ 90,50
3.31	Porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza, instalada.	un	2,00	R\$ 118,84	R\$ 237,68	R\$ 60,07	R\$ 120,14
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m	1,50	R\$ 16,11	R\$ 24,16	R\$ 11,75	R\$ 17,62
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS				R\$ 2.185,34		R\$ 1.038,54
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²	25,00	R\$ 1,41	R\$ 35,25	R\$ 1,50	R\$ 37,50
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²	25,00	R\$ 15,41	R\$ 385,25	R\$ 11,44	R\$ 286,00
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²	25,00	R\$ 15,63	R\$ 390,75	R\$ 12,09	R\$ 302,25
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²	2,00	R\$ 111,82	R\$ 223,64	R\$ 28,00	R\$ 56,00
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²	3,00	R\$ 21,57	R\$ 64,71	R\$ 9,33	R\$ 27,99
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	5,00	R\$ 35,14	R\$ 175,70	R\$ 9,30	R\$ 46,50
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²	8,00	R\$ 39,77	R\$ 318,16	R\$ 9,33	R\$ 74,64
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²	10,00	R\$ 58,74	R\$ 587,40	R\$ 20,25	R\$ 202,50
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²	1,50	R\$ 2,99	R\$ 4,48	R\$ 3,44	R\$ 5,16
5	PISOS				R\$ 6.166,25		R\$ 2.795,58
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²	2,50	R\$ 237,63	R\$ 594,07	R\$ 141,06	R\$ 352,65
5.2	Lastro de areia.	m³	2,00	R\$ 100,64	R\$ 201,28	R\$ 12,83	R\$ 25,66
5.3	Lastro de brita.	m³	5,00	R\$ 84,82	R\$ 424,10	R\$ 19,76	R\$ 98,80
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 19,62	R\$ 196,20
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²	5,00	R\$ 8,67	R\$ 43,35	R\$ 5,55	R\$ 27,75
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²	15,00	R\$ 9,40	R\$ 141,00	R\$ 12,48	R\$ 187,20
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²	3,00	R\$ 48,96	R\$ 146,88	R\$ 6,12	R\$ 18,36

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m	10,00	R\$ 22,31	R\$ 223,10	R\$ 9,19	R\$ 91,90
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²	12,00	R\$ 50,73	R\$ 608,76	R\$ 16,96	R\$ 203,52
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	2,00	R\$ 872,80	R\$ 1.745,60	R\$ 473,42	R\$ 946,84
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	10,00	R\$ 29,23	R\$ 292,30	R\$ 12,43	R\$ 124,30
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	20,00	R\$ 31,21	R\$ 624,20	R\$ 15,71	R\$ 314,20
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m	5,00	R\$ 14,77	R\$ 73,85	R\$ 4,35	R\$ 21,75
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	5,00	R\$ 55,14	R\$ 275,70	R\$ 4,12	R\$ 20,60
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²	1,00	R\$ 54,50	R\$ 54,50	R\$ 3,85	R\$ 3,85
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	2,40	R\$ 39,71	R\$ 95,30	R\$ 8,56	R\$ 20,54
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²	3,00	R\$ 31,02	R\$ 93,06	R\$ 39,12	R\$ 117,36
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un	10,00	R\$ 34,92	R\$ 349,20	R\$ 2,41	R\$ 24,10
6	IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 2.170,30		R\$ 866,50
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²	20,00	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40	R\$ 14,73	R\$ 294,60
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²	10,00	R\$ 18,19	R\$ 181,90	R\$ 11,70	R\$ 117,00
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²	15,00	R\$ 12,36	R\$ 185,40	R\$ 9,18	R\$ 137,70
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²	20,00	R\$ 31,58	R\$ 631,60	R\$ 15,86	R\$ 317,20
7	FORRO				R\$ 1.386,42		R\$ 1.103,68
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²	20,00	R\$ 25,35	R\$ 507,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²	30,00	R\$ 8,24	R\$ 247,20	R\$ 11,88	R\$ 356,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²	30,00	R\$ 2,49	R\$ 74,70	R\$ 6,71	R\$ 201,30
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²	30,00	R\$ 14,88	R\$ 446,40	R\$ 14,24	R\$ 427,20
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²	3,00	R\$ 37,04	R\$ 111,12	R\$ 9,26	R\$ 27,78
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 16.942,48		R\$ 3.716,11
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	3,00	R\$ 439,69	R\$ 1.319,07	R\$ 3,95	R\$ 11,85
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un	1,00	R\$ 48,88	R\$ 48,88	R\$ 5,98	R\$ 5,98
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un	2,00	R\$ 54,83	R\$ 109,66	R\$ 5,98	R\$ 11,96
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un	1,00	R\$ 55,65	R\$ 55,65	R\$ 6,44	R\$ 6,44
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un	1,00	R\$ 199,66	R\$ 199,66	R\$ 17,79	R\$ 17,79
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m	10,00	R\$ 4,96	R\$ 49,60	R\$ 7,20	R\$ 72,00
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m	25,00	R\$ 6,12	R\$ 153,00	R\$ 8,31	R\$ 207,75
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m	2,00	R\$ 10,04	R\$ 20,08	R\$ 9,82	R\$ 19,64
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m	2,00	R\$ 8,95	R\$ 17,90	R\$ 0,51	R\$ 1,02
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m	2,00	R\$ 24,07	R\$ 48,14	R\$ 0,90	R\$ 1,80
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m	3,00	R\$ 5,90	R\$ 17,70	R\$ 6,73	R\$ 20,19
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m	1,50	R\$ 10,07	R\$ 15,10	R\$ 8,49	R\$ 12,73
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m	2,00	R\$ 15,21	R\$ 30,42	R\$ 12,46	R\$ 24,92
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m	2,00	R\$ 19,23	R\$ 38,46	R\$ 16,44	R\$ 32,88
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m	2,00	R\$ 35,49	R\$ 70,98	R\$ 3,98	R\$ 7,96
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un	10,00	R\$ 35,79	R\$ 357,90	R\$ 43,15	R\$ 431,50
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un	4,00	R\$ 75,34	R\$ 301,36	R\$ 43,15	R\$ 172,60
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un	5,00	R\$ 30,95	R\$ 154,75	R\$ 15,65	R\$ 78,25
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un	3,00	R\$ 61,24	R\$ 183,72	R\$ 7,19	R\$ 21,57
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un	3,00	R\$ 91,33	R\$ 273,99	R\$ 7,19	R\$ 21,57
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un	2,00	R\$ 60,94	R\$ 121,88	R\$ 9,63	R\$ 19,26
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un	1,00	R\$ 24,84	R\$ 24,84	R\$ 12,01	R\$ 12,01
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un	1,00	R\$ 15,69	R\$ 15,69	R\$ 3,00	R\$ 3,00
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m	2,00	R\$ 233,38	R\$ 466,76	R\$ 1,55	R\$ 3,10
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un	1,00	R\$ 6,93	R\$ 6,93	R\$ 1,56	R\$ 1,56

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un	1,00	R\$ 6,81	R\$ 6,81	R\$ 0,76	R\$ 0,76
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un	1,00	R\$ 109,04	R\$ 109,04	R\$ 23,55	R\$ 23,55
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un	1,00	R\$ 173,62	R\$ 173,62	R\$ 116,94	R\$ 116,94
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un	1,00	R\$ 410,80	R\$ 410,80	R\$ 60,16	R\$ 60,16
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un	1,00	R\$ 366,09	R\$ 366,09	R\$ 7,08	R\$ 7,08
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un	1,00	R\$ 624,17	R\$ 624,17	R\$ 44,66	R\$ 44,66
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un	3,00	R\$ 250,39	R\$ 751,17	R\$ 42,05	R\$ 126,15
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un	1,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 23,36	R\$ 23,36
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un	5,00	R\$ 44,77	R\$ 223,85	R\$ 6,72	R\$ 33,60
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un	1,00	R\$ 86,23	R\$ 86,23	R\$ 11,90	R\$ 11,90
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	6,00	R\$ 214,82	R\$ 1.288,92	R\$ 8,15	R\$ 48,90
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un	4,00	R\$ 32,87	R\$ 131,48	R\$ 2,42	R\$ 9,68
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un	1,00	R\$ 89,16	R\$ 89,16	R\$ 2,67	R\$ 2,67
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un	1,00	R\$ 21,91	R\$ 21,91	R\$ 2,42	R\$ 2,42
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un	3,00	R\$ 9,27	R\$ 27,81	R\$ 12,01	R\$ 36,03
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un	1,00	R\$ 25,52	R\$ 25,52	R\$ 12,01	R\$ 12,01
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m	1,00	R\$ 193,87	R\$ 193,87	R\$ 12,74	R\$ 12,74
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 233,34	R\$ 233,34	R\$ 185,02	R\$ 185,02
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 363,73	R\$ 363,73	R\$ 170,16	R\$ 170,16
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 481,70	R\$ 481,70	R\$ 170,15	R\$ 170,15
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un	15,00	R\$ 6,57	R\$ 98,55	R\$ 1,33	R\$ 19,95
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un	1,00	R\$ 152,37	R\$ 152,37	R\$ 4,35	R\$ 4,35
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un	1,00	R\$ 121,47	R\$ 121,47	R\$ 4,35	R\$ 4,35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un	1,00	R\$ 126,84	R\$ 126,84	R\$ 4,35	R\$ 4,35
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un	20,00	R\$ 23,70	R\$ 474,00	R\$ 9,88	R\$ 197,60
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 23,94	R\$ 23,94
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un	1,00	R\$ 360,30	R\$ 360,30	R\$ 16,79	R\$ 16,79
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un	2,00	R\$ 28,88	R\$ 57,76	R\$ 3,97	R\$ 7,94
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un	1,00	R\$ 30,97	R\$ 30,97	R\$ 2,42	R\$ 2,42
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un	15,00	R\$ 5,60	R\$ 84,00	R\$ 2,46	R\$ 36,90
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un	4,00	R\$ 41,95	R\$ 167,80	R\$ 2,67	R\$ 10,68
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un	5,00	R\$ 2,88	R\$ 14,40	R\$ 2,00	R\$ 10,00
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref I34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un	1,00	R\$ 497,69	R\$ 497,69	R\$ 36,04	R\$ 36,04
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 122,46	R\$ 122,46	R\$ 8,37	R\$ 8,37
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un	1,00	R\$ 369,05	R\$ 369,05	R\$ 70,70	R\$ 70,70
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un	1,00	R\$ 108,40	R\$ 108,40	R\$ 7,10	R\$ 7,10
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 39,47	R\$ 39,47	R\$ 13,64	R\$ 13,64
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 42,68	R\$ 42,68	R\$ 13,64	R\$ 13,64
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 58,53	R\$ 58,53	R\$ 13,63	R\$ 13,63
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 77,65	R\$ 77,65	R\$ 13,62	R\$ 13,62
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 38,66	R\$ 38,66	R\$ 13,64	R\$ 13,64
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ 13,64	R\$ 13,64
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 68,83	R\$ 68,83	R\$ 15,92	R\$ 15,92
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	2,00	R\$ 40,75	R\$ 81,50	R\$ 13,62	R\$ 27,24
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 13,62	R\$ 13,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 98,73	R\$ 98,73	R\$ 13,62	R\$ 13,62
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 76,56	R\$ 76,56	R\$ 13,62	R\$ 13,62
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un	2,00	R\$ 44,29	R\$ 88,58	R\$ 181,40	R\$ 362,80
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un	5,00	R\$ 1,89	R\$ 9,45	R\$ 11,43	R\$ 57,15
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un	1,00	R\$ 761,76	R\$ 761,76	R\$ 48,05	R\$ 48,05
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un	1,00	R\$ 15,27	R\$ 15,27	R\$ 24,03	R\$ 24,03
8.77	Limpeza de fossa.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un	15,00	R\$ 112,76	R\$ 1.691,40	R\$ 12,75	R\$ 191,25
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un	3,00	R\$ 40,63	R\$ 121,89	R\$ 12,75	R\$ 38,25
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA				R\$ 30.598,45		R\$ 21.350,34
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un	3,00	R\$ 64,08	R\$ 192,24	R\$ 60,07	R\$ 180,21
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m	5,00	R\$ 11,95	R\$ 59,75	R\$ 2,38	R\$ 11,90
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un	5,00	R\$ 191,73	R\$ 958,65	R\$ 60,07	R\$ 300,35
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimegem e demais serviços e acessórios necessários.	un	200,00	R\$ 2,29	R\$ 458,00	R\$ 2,38	R\$ 476,00
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un	1,00	R\$ 4,42	R\$ 4,42	R\$ 78,78	R\$ 78,78
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un	2,00	R\$ 4,42	R\$ 8,84	R\$ 78,78	R\$ 157,56
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un	40,00	R\$ 7,88	R\$ 315,20	R\$ 2,92	R\$ 116,80
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un	40,00	R\$ 12,26	R\$ 490,40	R\$ 2,92	R\$ 116,80
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m	200,00	R\$ 4,05	R\$ 810,00	R\$ 3,40	R\$ 680,00
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un	5,00	R\$ 59,40	R\$ 297,00	R\$ 130,02	R\$ 650,10
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 38,17	R\$ 38,17
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un	7,00	R\$ 12,75	R\$ 89,25	R\$ 1,64	R\$ 11,48
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un	4,00	R\$ 21,02	R\$ 84,08	R\$ 1,63	R\$ 6,52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un	1,00	R\$ 85,41	R\$ 85,41	R\$ 8,95	R\$ 8,95
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un	1,00	R\$ 118,90	R\$ 118,90	R\$ 8,95	R\$ 8,95
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un	1,00	R\$ 364,39	R\$ 364,39	R\$ 8,93	R\$ 8,93
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un	7,00	R\$ 53,59	R\$ 375,13	R\$ 86,22	R\$ 603,54
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un	2,00	R\$ 68,17	R\$ 136,34	R\$ 86,22	R\$ 172,44
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un	3,00	R\$ 65,99	R\$ 197,97	R\$ 110,25	R\$ 330,75
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un	60,00	R\$ 67,76	R\$ 4.065,60	R\$ 110,25	R\$ 6.615,00
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un	5,00	R\$ 82,57	R\$ 412,85	R\$ 110,25	R\$ 551,25
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un	2,00	R\$ 78,96	R\$ 157,92	R\$ 86,22	R\$ 172,44
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un	1,00	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 86,22	R\$ 86,22
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un	5,00	R\$ 8,04	R\$ 40,20	R\$ 7,08	R\$ 35,40
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un	5,00	R\$ 30,63	R\$ 153,15	R\$ 38,17	R\$ 190,85
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 43,41	R\$ 130,23	R\$ 86,22	R\$ 258,66
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 50,79	R\$ 152,37	R\$ 86,22	R\$ 258,66
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un	1,00	R\$ 61,18	R\$ 61,18	R\$ 110,25	R\$ 110,25
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 46,21	R\$ 138,63	R\$ 86,22	R\$ 258,66
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un	3,00	R\$ 61,88	R\$ 185,64	R\$ 110,25	R\$ 330,75
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 43,01	R\$ 129,03	R\$ 86,22	R\$ 258,66
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un	3,00	R\$ 62,88	R\$ 188,64	R\$ 110,25	R\$ 330,75
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un	8,00	R\$ 47,88	R\$ 383,04	R\$ 15,28	R\$ 122,24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un	5,00	R\$ 81,72	R\$ 408,60	R\$ 16,84	R\$ 84,20
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un	1,00	R\$ 39,47	R\$ 39,47	R\$ 84,09	R\$ 84,09
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un	1,00	R\$ 49,82	R\$ 49,82	R\$ 84,09	R\$ 84,09
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un	15,00	R\$ 64,43	R\$ 966,45	R\$ 12,01	R\$ 180,15
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un	2,00	R\$ 14,13	R\$ 28,26	R\$ 19,15	R\$ 38,30
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un	2,00	R\$ 49,61	R\$ 99,22	R\$ 7,63	R\$ 15,26
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un	6,00	R\$ 34,73	R\$ 208,38	R\$ 9,63	R\$ 57,78
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un	120,00	R\$ 5,29	R\$ 634,80	R\$ 2,13	R\$ 255,60
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un	20,00	R\$ 14,92	R\$ 298,40	R\$ 0,91	R\$ 18,20
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un	30,00	R\$ 18,92	R\$ 567,60	R\$ 5,93	R\$ 177,90
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un	2,00	R\$ 17,57	R\$ 35,14	R\$ 5,93	R\$ 11,86
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un	10,00	R\$ 13,94	R\$ 139,40	R\$ 4,35	R\$ 43,50
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un	15,00	R\$ 0,90	R\$ 13,50	R\$ 2,84	R\$ 42,60
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un	2,00	R\$ 18,48	R\$ 36,96	R\$ 8,07	R\$ 16,14
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un	2,00	R\$ 10,05	R\$ 20,10	R\$ 5,10	R\$ 10,20
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un	1,00	R\$ 15,82	R\$ 15,82	R\$ 6,74	R\$ 6,74
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un	5,00	R\$ 25,43	R\$ 127,15	R\$ 10,43	R\$ 52,15
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un	5,00	R\$ 35,06	R\$ 175,30	R\$ 14,11	R\$ 70,55
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un	1,00	R\$ 30,26	R\$ 30,26	R\$ 10,42	R\$ 10,42
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un	1,00	R\$ 61,01	R\$ 61,01	R\$ 54,95	R\$ 54,95
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	R\$ 12,29	R\$ 12,29
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un	1,00	R\$ 14,18	R\$ 14,18	R\$ 4,73	R\$ 4,73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un	9,00	R\$ 17,03	R\$ 153,27	R\$ 6,97	R\$ 62,73
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un	10,00	R\$ 27,83	R\$ 278,30	R\$ 10,86	R\$ 108,60
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un	3,00	R\$ 19,64	R\$ 58,92	R\$ 6,96	R\$ 20,88
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un	7,00	R\$ 3,16	R\$ 22,12	R\$ 1,40	R\$ 9,80
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un	5,00	R\$ 6,08	R\$ 30,40	R\$ 1,40	R\$ 7,00
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un	1,00	R\$ 21,69	R\$ 21,69	R\$ 5,60	R\$ 5,60
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un	1,00	R\$ 122,32	R\$ 122,32	R\$ 33,53	R\$ 33,53
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un	10,00	R\$ 3,92	R\$ 39,20	R\$ 7,19	R\$ 71,90
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un	1,00	R\$ 2,61	R\$ 2,61	R\$ 7,19	R\$ 7,19
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un	3,00	R\$ 75,13	R\$ 225,39	R\$ 1,64	R\$ 4,92
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v.	m	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 2,38	R\$ 23,80
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v.	m	50,00	R\$ 2,53	R\$ 126,50	R\$ 2,86	R\$ 143,00
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm2.	m	3,00	R\$ 2,04	R\$ 6,12	R\$ 2,86	R\$ 8,58
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm2.	m	40,00	R\$ 3,06	R\$ 122,40	R\$ 2,86	R\$ 114,40
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm2.	m	60,00	R\$ 2,44	R\$ 146,40	R\$ 0,52	R\$ 31,20
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm2.	m	250,00	R\$ 3,33	R\$ 832,50	R\$ 0,66	R\$ 165,00
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm2.	m	51,00	R\$ 4,75	R\$ 242,25	R\$ 0,90	R\$ 45,90
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm2.	m	31,00	R\$ 6,46	R\$ 200,26	R\$ 1,16	R\$ 35,96
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm2.	m	40,00	R\$ 10,30	R\$ 412,00	R\$ 1,73	R\$ 69,20
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm2.	m	30,00	R\$ 15,75	R\$ 472,50	R\$ 2,58	R\$ 77,40
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm2.	m	15,00	R\$ 19,73	R\$ 295,95	R\$ 1,42	R\$ 21,30
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m	45,00	R\$ 1,00	R\$ 45,00	R\$ 0,59	R\$ 26,55
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m	25,00	R\$ 2,31	R\$ 57,75	R\$ 2,99	R\$ 74,75
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m	60,00	R\$ 2,57	R\$ 154,20	R\$ 3,31	R\$ 198,60
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m	20,00	R\$ 3,74	R\$ 74,80	R\$ 3,76	R\$ 75,20
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m	20,00	R\$ 3,39	R\$ 67,80	R\$ 3,48	R\$ 69,60
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m	30,00	R\$ 4,09	R\$ 122,70	R\$ 3,86	R\$ 115,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m	10,00	R\$ 5,79	R\$ 57,90	R\$ 4,41	R\$ 44,10
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopolares.	un	1,00	R\$ 50,93	R\$ 50,93	R\$ 22,63	R\$ 22,63
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopolares.	un	2,00	R\$ 278,04	R\$ 556,08	R\$ 33,96	R\$ 67,92
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopolares e 1 disjuntor geral.	un	1,00	R\$ 336,51	R\$ 336,51	R\$ 67,05	R\$ 67,05
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un	6,00	R\$ 18,48	R\$ 110,88	R\$ 8,07	R\$ 48,42
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un	3,00	R\$ 127,09	R\$ 381,27	R\$ 118,45	R\$ 355,35
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un	1,00	R\$ 484,14	R\$ 484,14	R\$ 137,66	R\$ 137,66
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m	1,00	R\$ 53,93	R\$ 53,93	R\$ 4,24	R\$ 4,24
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un	2,00	R\$ 194,46	R\$ 388,92	R\$ 24,03	R\$ 48,06
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un	4,00	R\$ 46,89	R\$ 187,56	R\$ 22,35	R\$ 89,40
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 204,41	R\$ 204,41	R\$ 40,10	R\$ 40,10
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m	30,00	R\$ 2,66	R\$ 79,80	R\$ 8,39	R\$ 251,70
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m	3,00	R\$ 11,95	R\$ 35,85	R\$ 8,39	R\$ 25,17
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	15,00	R\$ 13,62	R\$ 204,30	R\$ 7,92	R\$ 118,80
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	15,00	R\$ 14,32	R\$ 214,80	R\$ 7,92	R\$ 118,80
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	10,00	R\$ 9,42	R\$ 94,20	R\$ 7,18	R\$ 71,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	15,00	R\$ 9,78	R\$ 146,70	R\$ 8,38	R\$ 125,70
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	120,00	R\$ 32,37	R\$ 3.884,40	R\$ 16,84	R\$ 2.020,80
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un	20,00	R\$ 11,95	R\$ 239,00	R\$ 8,39	R\$ 167,80
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un	20,00	R\$ 2,30	R\$ 46,00	R\$ 3,59	R\$ 71,80
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00	R\$ 3,59	R\$ 71,80
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un	10,00	R\$ 17,68	R\$ 176,80	R\$ 8,60	R\$ 86,00
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un	2,00	R\$ 50,09	R\$ 100,18	R\$ 14,39	R\$ 28,78
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un	2,00	R\$ 5,39	R\$ 10,78	R\$ 9,63	R\$ 19,26
9.109	Refletor led 50w	un	10,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 36,01	R\$ 360,10
9.110	Refletor led 100w	un	10,00	R\$ 172,66	R\$ 1.726,60	R\$ 36,01	R\$ 360,10
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un	3,00	R\$ 40,15	R\$ 120,45	R\$ 9,63	R\$ 28,89
10	PINTURA				R\$ 11.108,85		R\$ 10.963,59
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²	350,00	R\$ 0,38	R\$ 133,00	R\$ 1,99	R\$ 696,50
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²	80,00	R\$ 1,23	R\$ 98,40	R\$ 0,85	R\$ 68,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²	250,00	R\$ 2,90	R\$ 725,00	R\$ 3,98	R\$ 995,00
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²	5,50	R\$ 4,56	R\$ 25,08	R\$ 8,40	R\$ 46,20
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²	200,00	R\$ 2,74	R\$ 548,00	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²	100,00	R\$ 2,11	R\$ 211,00	R\$ 5,24	R\$ 524,30
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²	250,00	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00	R\$ 2,82	R\$ 705,00
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²	500,00	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²	50,00	R\$ 8,73	R\$ 436,50	R\$ 7,04	R\$ 352,00
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²	143,00	R\$ 10,47	R\$ 1.497,21	R\$ 8,69	R\$ 1.242,67
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²	10,00	R\$ 8,60	R\$ 86,00	R\$ 7,04	R\$ 70,40
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²	39,00	R\$ 4,09	R\$ 159,51	R\$ 4,95	R\$ 193,05
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²	100,00	R\$ 5,09	R\$ 509,00	R\$ 5,93	R\$ 593,00
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²	130,00	R\$ 10,41	R\$ 1.353,30	R\$ 11,36	R\$ 1.476,80
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m	17,00	R\$ 3,05	R\$ 51,85	R\$ 6,26	R\$ 106,42
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²	5,00	R\$ 5,68	R\$ 28,40	R\$ 10,33	R\$ 51,65
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²	45,00	R\$ 4,48	R\$ 201,60	R\$ 7,08	R\$ 318,60
11	VIDROS E ESPELHOS				R\$ 7.939,59		R\$ 957,21
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²	1,00	R\$ 92,08	R\$ 92,08	R\$ 8,81	R\$ 8,81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²	2,00	R\$ 218,26	R\$ 436,52	R\$ 8,80	R\$ 17,60
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un	1,00	R\$ 1.827,36	R\$ 1.827,36	R\$ 2,94	R\$ 2,94
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²	1,50	R\$ 233,94	R\$ 350,91	R\$ 9,78	R\$ 14,67
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²	1,50	R\$ 27,32	R\$ 40,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.6	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²	3,00	R\$ 190,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²	2,00	R\$ 293,58	R\$ 587,16	R\$ 35,92	R\$ 71,84
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un	3,00	R\$ 254,19	R\$ 762,57	R\$ 128,31	R\$ 384,93
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un	2,00	R\$ 132,08	R\$ 264,16	R\$ 4,24	R\$ 8,48
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un	2,00	R\$ 1.049,68	R\$ 2.099,36	R\$ 10,28	R\$ 20,56
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un	3,00	R\$ 113,04	R\$ 339,12	R\$ 14,15	R\$ 42,45
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un	3,00	R\$ 189,79	R\$ 569,37	R\$ 128,31	R\$ 384,93
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA				R\$ 13.534,91		R\$ 1.890,21
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²	3,00	R\$ 261,61	R\$ 784,83	R\$ 26,20	R\$ 78,60
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²	15,00	R\$ 228,07	R\$ 3.421,05	R\$ 35,23	R\$ 528,45
12.3	Confecção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²	4,50	R\$ 667,27	R\$ 3.002,71	R\$ 26,02	R\$ 117,09
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²	1,50	R\$ 327,82	R\$ 491,73	R\$ 43,09	R\$ 64,63
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg	15,00	R\$ 7,66	R\$ 114,90	R\$ 3,13	R\$ 46,95
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	R\$ 45,24	R\$ 45,24
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m	5,00	R\$ 981,48	R\$ 4.907,40	R\$ 48,33	R\$ 241,65
12.8	Serviço de solda.	kg	20,00	R\$ 4,29	R\$ 85,80	R\$ 13,49	R\$ 269,80
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2	30,00	R\$ 16,42	R\$ 492,60	R\$ 16,12	R\$ 483,60
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un	5,00	R\$ 29,98	R\$ 149,90	R\$ 2,84	R\$ 14,20
13	COBERTA				R\$ 6.172,13		R\$ 2.563,96
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²	20,00	R\$ 15,57	R\$ 311,40	R\$ 34,01	R\$ 680,20
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²	11,00	R\$ 3,06	R\$ 33,66	R\$ 1,99	R\$ 21,89
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²	5,00	R\$ 71,32	R\$ 356,60	R\$ 5,29	R\$ 26,45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²	33,00	R\$ 11,86	R\$ 391,38	R\$ 2,58	R\$ 85,14
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²	92,00	R\$ 16,92	R\$ 1.556,64	R\$ 6,64	R\$ 610,88
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²	41,00	R\$ 31,78	R\$ 1.302,98	R\$ 5,29	R\$ 216,89
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²	48,00	R\$ 18,12	R\$ 869,76	R\$ 10,53	R\$ 505,44
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m	2,00	R\$ 15,40	R\$ 30,80	R\$ 9,75	R\$ 19,50
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m	2,00	R\$ 145,53	R\$ 291,06	R\$ 2,57	R\$ 5,14
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m	2,00	R\$ 11,23	R\$ 22,46	R\$ 12,38	R\$ 24,76
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m	10,00	R\$ 47,55	R\$ 475,50	R\$ 8,59	R\$ 85,90
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m	10,00	R\$ 18,58	R\$ 185,80	R\$ 6,01	R\$ 60,10
13.13	Limpeza de calha.	m	18,00	R\$ 2,19	R\$ 39,42	R\$ 9,88	R\$ 177,84
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m	2,00	R\$ 55,16	R\$ 110,32	R\$ 15,99	R\$ 31,98
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²	5,00	R\$ 38,87	R\$ 194,35	R\$ 2,37	R\$ 11,85
14	INCÊNDIO				R\$ 2.092,27		R\$ 340,70
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un	3,00	R\$ 29,95	R\$ 89,85	R\$ 3,04	R\$ 9,12
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un	5,00	R\$ 39,61	R\$ 198,05	R\$ 24,03	R\$ 120,15
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	2,00	R\$ 154,88	R\$ 309,76	R\$ 12,01	R\$ 24,02
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 202,58	R\$ 202,58	R\$ 12,01	R\$ 12,01
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 84,37	R\$ 84,37	R\$ 12,01	R\$ 12,01
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, condutores, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	4,00	R\$ 38,62	R\$ 154,48	R\$ 18,02	R\$ 72,08
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m	5,00	R\$ 11,95	R\$ 59,75	R\$ 2,38	R\$ 11,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45°, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 993,43	R\$ 993,43	R\$ 79,41	R\$ 79,41
15	SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 32.328,75		R\$ 17.071,70
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un	1,00	R\$ 209,53	R\$ 209,53	R\$ 25,20	R\$ 25,20
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un	1,00	R\$ 12,61	R\$ 12,61	R\$ 43,22	R\$ 43,22
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un	2,00	R\$ 20,42	R\$ 40,84	R\$ 69,00	R\$ 138,00
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un	3,00	R\$ 26,11	R\$ 78,33	R\$ 88,10	R\$ 264,30
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²	5,00	R\$ 26,30	R\$ 131,50	R\$ 23,60	R\$ 118,00
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²	40,00	R\$ 0,50	R\$ 20,00	R\$ 6,13	R\$ 245,20
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma àgua lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 1 1/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²	2,00	R\$ 149,76	R\$ 299,52	R\$ 37,44	R\$ 74,88
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 31,37	R\$ 31,37	R\$ 43,15	R\$ 43,15
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²	3,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 52,50
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²	2,00	R\$ 34,17	R\$ 68,34	R\$ 14,64	R\$ 29,28
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²	1,00	R\$ 2.405,78	R\$ 2.405,78	R\$ 74,87	R\$ 74,87
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un	1,00	R\$ 548,22	R\$ 548,22	R\$ 31,03	R\$ 31,03
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un	1,00	R\$ 181,34	R\$ 181,34	R\$ 45,33	R\$ 45,33
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un	2,00	R\$ 777,15	R\$ 1.554,30	R\$ 48,05	R\$ 96,10
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un	2,00	R\$ 489,34	R\$ 978,68	R\$ 181,40	R\$ 362,80
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un	25,00	R\$ 4,50	R\$ 112,50	R\$ 3,64	R\$ 91,00
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un	25,00	R\$ 24,19	R\$ 604,75	R\$ 2,13	R\$ 53,25
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un	220,00	R\$ 42,82	R\$ 9.420,40	R\$ 0,91	R\$ 200,20
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²	30,00	R\$ 263,88	R\$ 7.916,40	R\$ 59,24	R\$ 1.777,20
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²	1,00	R\$ 328,91	R\$ 328,91	R\$ 83,49	R\$ 83,49
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²	1,00	R\$ 371,94	R\$ 371,94	R\$ 9,23	R\$ 9,23
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox Ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m	1,00	R\$ 539,94	R\$ 539,94	R\$ 24,03	R\$ 24,03
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m	1,00	R\$ 38,26	R\$ 38,26	R\$ 14,97	R\$ 14,97

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m	1,00	R\$ 186,16	R\$ 186,16	R\$ 29,42	R\$ 29,42
15.36	Argamassa em graut.	m3	2,00	R\$ 224,50	R\$ 449,00	R\$ 67,55	R\$ 135,10
15.37	Armarios copa e wc	m2	4,00	R\$ 1.269,23	R\$ 5.076,92	R\$ 423,07	R\$ 1.692,28
15.38	Vedaporta.	un	2,00	R\$ 9,66	R\$ 19,32	R\$ 1,32	R\$ 2,64
15.39	Tela nylon	m2	10,00	R\$ 18,11	R\$ 181,10	R\$ 19,32	R\$ 193,20
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un	1,00	R\$ 38,05	R\$ 38,05	R\$ 24,03	R\$ 24,03
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 250,24	R\$ 250,24	R\$ 157,30	R\$ 157,30
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m	1,00	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50
16	ENTREGA DA OBRA		0,00		R\$ 365,00		R\$ 725,00
16.1	Limpeza Final.	m²	500,00	R\$ 0,73	R\$ 365,00	R\$ 1,45	R\$ 725,00
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI				R\$ 154.223,40		R\$ 79.753,16
	BDI		28,48%		R\$ 43.922,82		R\$ 22.713,70
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 198.146,22		R\$ 102.466,86

ANEXO XIX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
1	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 1.533,52		R\$ 4.034,65	R\$ 5.568,17
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²	30,00	R\$ 0,51	R\$ 15,30	R\$ 1,83	R\$ 54,90	R\$ 70,20
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,36	R\$ 153,60	R\$ 153,60
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	25,00	R\$ 1,23	R\$ 30,75	R\$ 4,49	R\$ 112,25	R\$ 143,00
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²	10,00	R\$ 1,20	R\$ 12,00	R\$ 11,83	R\$ 118,30	R\$ 130,30
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²	10,00	R\$ 0,66	R\$ 6,60	R\$ 2,96	R\$ 29,60	R\$ 36,20
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	10,00	R\$ 3,16	R\$ 31,60	R\$ 14,70	R\$ 147,00	R\$ 178,60
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²	10,00	R\$ 1,66	R\$ 16,60	R\$ 7,91	R\$ 79,10	R\$ 95,70
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²	10,00	R\$ 3,16	R\$ 31,60	R\$ 14,70	R\$ 147,00	R\$ 178,60
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²	5,00	R\$ 4,15	R\$ 20,75	R\$ 11,10	R\$ 55,50	R\$ 76,25
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²	5,00	R\$ 0,50	R\$ 2,50	R\$ 1,64	R\$ 8,20	R\$ 10,70
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³	8,00	R\$ 11,07	R\$ 88,56	R\$ 25,80	R\$ 206,40	R\$ 294,96
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³	0,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,14	R\$ 122,52	R\$ 122,52
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³	0,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251,34	R\$ 25,13	R\$ 25,13
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²	10,00	R\$ 1,43	R\$ 14,30	R\$ 6,76	R\$ 67,60	R\$ 81,90
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²	10,00	R\$ 2,52	R\$ 25,20	R\$ 7,65	R\$ 76,50	R\$ 101,70
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	3,00	R\$ 1,20	R\$ 3,60	R\$ 5,65	R\$ 16,95	R\$ 20,55
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²	30,00	R\$ 0,27	R\$ 8,10	R\$ 0,86	R\$ 25,80	R\$ 33,90
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	5,00	R\$ 4,42	R\$ 22,10	R\$ 75,36	R\$ 376,80	R\$ 398,90
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3.	m³	5,00	R\$ 64,16	R\$ 320,80	R\$ 3,38	R\$ 16,90	R\$ 337,70
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³	0,20	R\$ 6,63	R\$ 1,32	R\$ 29,64	R\$ 5,92	R\$ 7,24
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³	0,20	R\$ 2,20	R\$ 0,44	R\$ 9,88	R\$ 1,97	R\$ 2,41
1.22	Reaterro manual apilado com soquete.	m³	0,20	R\$ 8,74	R\$ 1,74	R\$ 12,32	R\$ 2,46	R\$ 4,20
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m	5,50	R\$ 0,06	R\$ 0,33	R\$ 0,36	R\$ 1,98	R\$ 2,31
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un	6,00	R\$ 0,07	R\$ 0,42	R\$ 0,35	R\$ 2,10	R\$ 2,52
1.25	Remoção de eletrodutos.	m	6,00	R\$ 0,09	R\$ 0,54	R\$ 0,23	R\$ 1,38	R\$ 1,92
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un	2,00	R\$ 0,16	R\$ 0,32	R\$ 0,66	R\$ 1,32	R\$ 1,64
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m	4,00	R\$ 0,04	R\$ 0,16	R\$ 0,27	R\$ 1,08	R\$ 1,24
1.28	Remoção de metais sanitários.	un	5,00	R\$ 1,52	R\$ 7,60	R\$ 4,26	R\$ 21,30	R\$ 28,90
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un	10,00	R\$ 2,13	R\$ 21,30	R\$ 5,79	R\$ 57,90	R\$ 79,20
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²	10,00	R\$ 4,09	R\$ 40,90	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 90,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	1,00	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 14,60	R\$ 14,60	R\$ 19,82
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	4,00	R\$ 2,99	R\$ 11,96	R\$ 6,96	R\$ 27,84	R\$ 39,80
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un	2,00	R\$ 2,21	R\$ 4,42	R\$ 4,89	R\$ 9,78	R\$ 14,20
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 3,71	R\$ 3,71	R\$ 9,61	R\$ 9,61	R\$ 13,32
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un	5,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30	R\$ 99,02	R\$ 495,10	R\$ 561,40
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un	3,00	R\$ 1,94	R\$ 5,82	R\$ 10,61	R\$ 31,83	R\$ 37,65
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 347,90	R\$ 347,90	R\$ 105,55	R\$ 105,55	R\$ 453,45
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un	25,00	R\$ 6,48	R\$ 162,00	R\$ 36,04	R\$ 901,00	R\$ 1.063,00
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²	6,00	R\$ 14,22	R\$ 85,32	R\$ 32,25	R\$ 193,50	R\$ 278,82
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²	1,00	R\$ 20,84	R\$ 20,84	R\$ 52,63	R\$ 52,63	R\$ 73,47
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²	2,00	R\$ 12,56	R\$ 25,12	R\$ 59,84	R\$ 119,68	R\$ 144,80
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un	1,00	R\$ 69,48	R\$ 69,48	R\$ 86,57	R\$ 86,57	R\$ 156,05
2	ESTRUTURA				R\$ 2.805,37		R\$ 5.761,51	R\$ 8.566,88
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²	5,00	R\$ 351,91	R\$ 1.759,55	R\$ 1.112,83	R\$ 5.564,15	R\$ 7.323,70
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³	0,10	R\$ 199,87	R\$ 19,98	R\$ 91,26	R\$ 9,12	R\$ 29,10
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,00	R\$ 458,50	R\$ 917,00	R\$ 78,09	R\$ 156,18	R\$ 1.073,18
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²	2,00	R\$ 54,42	R\$ 108,84	R\$ 16,03	R\$ 32,06	R\$ 140,90
3	PAREDES E DIVISÓRIAS				R\$ 16.893,77		R\$ 4.573,88	R\$ 21.467,65
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²	2,00	R\$ 32,67	R\$ 65,34	R\$ 21,36	R\$ 42,72	R\$ 108,06
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	15,00	R\$ 28,50	R\$ 427,50	R\$ 31,42	R\$ 471,30	R\$ 898,80
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	5,00	R\$ 39,59	R\$ 197,95	R\$ 22,66	R\$ 113,30	R\$ 311,25
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²	3,00	R\$ 43,14	R\$ 129,42	R\$ 5,35	R\$ 16,05	R\$ 145,47
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²	3,00	R\$ 94,48	R\$ 283,44	R\$ 45,21	R\$ 135,63	R\$ 419,07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²	1,00	R\$ 340,21	R\$ 340,21	R\$ 92,33	R\$ 92,33	R\$ 432,54
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²	40,00	R\$ 59,50	R\$ 2.380,16	R\$ 14,88	R\$ 595,04	R\$ 2.975,20
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²	10,00	R\$ 68,80	R\$ 688,00	R\$ 17,20	R\$ 172,00	R\$ 860,00
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un	15,00	R\$ 69,35	R\$ 1.040,25	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 1.295,25
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un	10,00	R\$ 515,39	R\$ 5.153,90	R\$ 130,15	R\$ 1.301,50	R\$ 6.455,40
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un	4,00	R\$ 54,64	R\$ 218,56	R\$ 13,05	R\$ 52,20	R\$ 270,76
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un	5,00	R\$ 25,02	R\$ 125,10	R\$ 12,01	R\$ 60,05	R\$ 185,15
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un	6,00	R\$ 13,46	R\$ 80,76	R\$ 12,01	R\$ 72,06	R\$ 152,82
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un	2,00	R\$ 42,83	R\$ 85,66	R\$ 6,70	R\$ 13,40	R\$ 99,06
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 17,65	R\$ 176,50	R\$ 266,50
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un	3,00	R\$ 180,85	R\$ 542,55	R\$ 8,41	R\$ 25,23	R\$ 567,78
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²	2,00	R\$ 535,75	R\$ 1.071,50	R\$ 91,86	R\$ 183,72	R\$ 1.255,22
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	1,00	R\$ 269,60	R\$ 269,60	R\$ 21,76	R\$ 21,76	R\$ 291,36
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	2,00	R\$ 289,15	R\$ 578,30	R\$ 24,01	R\$ 48,02	R\$ 626,32
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	4,00	R\$ 283,84	R\$ 1.135,36	R\$ 26,25	R\$ 105,00	R\$ 1.240,36
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un	2,00	R\$ 295,41	R\$ 590,82	R\$ 28,49	R\$ 56,98	R\$ 647,80
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un	1,00	R\$ 105,65	R\$ 105,65	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 147,49
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un	1,00	R\$ 107,33	R\$ 107,33	R\$ 46,14	R\$ 46,14	R\$ 153,47
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un	2,00	R\$ 108,98	R\$ 217,96	R\$ 50,49	R\$ 100,98	R\$ 318,94
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un	2,00	R\$ 110,69	R\$ 221,38	R\$ 54,76	R\$ 109,52	R\$ 330,90
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	1,00	R\$ 17,31	R\$ 17,31	R\$ 5,03	R\$ 5,03	R\$ 22,34
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	1,00	R\$ 17,82	R\$ 17,82	R\$ 5,68	R\$ 5,68	R\$ 23,50
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	2,00	R\$ 18,34	R\$ 36,68	R\$ 6,33	R\$ 12,66	R\$ 49,34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un	2,00	R\$ 18,88	R\$ 37,76	R\$ 6,99	R\$ 13,98	R\$ 51,74
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens.	un	1,00	R\$ 375,66	R\$ 375,66	R\$ 90,50	R\$ 90,50	R\$ 466,16
3.31	Porta sanfonada em pvc 0,90 x 2,10 m, cor cinza, instalada.	un	2,00	R\$ 118,84	R\$ 237,68	R\$ 60,07	R\$ 120,14	R\$ 357,82
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m	1,50	R\$ 16,11	R\$ 24,16	R\$ 11,75	R\$ 17,62	R\$ 41,78
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS				R\$ 2.185,34		R\$ 1.038,54	R\$ 3.223,88
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²	25,00	R\$ 1,41	R\$ 35,25	R\$ 1,50	R\$ 37,50	R\$ 72,75
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²	25,00	R\$ 15,41	R\$ 385,25	R\$ 11,44	R\$ 286,00	R\$ 671,25
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²	25,00	R\$ 15,63	R\$ 390,75	R\$ 12,09	R\$ 302,25	R\$ 693,00
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²	2,00	R\$ 111,82	R\$ 223,64	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 279,64
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²	3,00	R\$ 21,57	R\$ 64,71	R\$ 9,33	R\$ 27,99	R\$ 92,70
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	5,00	R\$ 35,14	R\$ 175,70	R\$ 9,30	R\$ 46,50	R\$ 222,20
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²	8,00	R\$ 39,77	R\$ 318,16	R\$ 9,33	R\$ 74,64	R\$ 392,80
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²	10,00	R\$ 58,74	R\$ 587,40	R\$ 20,25	R\$ 202,50	R\$ 789,90
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²	1,50	R\$ 2,99	R\$ 4,48	R\$ 3,44	R\$ 5,16	R\$ 9,64
5	PISOS				R\$ 6.166,25		R\$ 2.795,58	R\$ 8.961,83
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²	2,50	R\$ 237,63	R\$ 594,07	R\$ 141,06	R\$ 352,65	R\$ 946,72
5.2	Lastro de areia.	m³	2,00	R\$ 100,64	R\$ 201,28	R\$ 12,83	R\$ 25,66	R\$ 226,94
5.3	Lastro de brita.	m³	5,00	R\$ 84,82	R\$ 424,10	R\$ 19,76	R\$ 98,80	R\$ 522,90
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 19,62	R\$ 196,20	R\$ 376,20
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²	5,00	R\$ 8,67	R\$ 43,35	R\$ 5,55	R\$ 27,75	R\$ 71,10
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²	15,00	R\$ 9,40	R\$ 141,00	R\$ 12,48	R\$ 187,20	R\$ 328,20
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²	3,00	R\$ 48,96	R\$ 146,88	R\$ 6,12	R\$ 18,36	R\$ 165,24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m	10,00	R\$ 22,31	R\$ 223,10	R\$ 9,19	R\$ 91,90	R\$ 315,00
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²	12,00	R\$ 50,73	R\$ 608,76	R\$ 16,96	R\$ 203,52	R\$ 812,28
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	2,00	R\$ 872,80	R\$ 1.745,60	R\$ 473,42	R\$ 946,84	R\$ 2.692,44
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	10,00	R\$ 29,23	R\$ 292,30	R\$ 12,43	R\$ 124,30	R\$ 416,60
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	20,00	R\$ 31,21	R\$ 624,20	R\$ 15,71	R\$ 314,20	R\$ 938,40
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m	5,00	R\$ 14,77	R\$ 73,85	R\$ 4,35	R\$ 21,75	R\$ 95,60
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²	5,00	R\$ 55,14	R\$ 275,70	R\$ 4,12	R\$ 20,60	R\$ 296,30
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²	1,00	R\$ 54,50	R\$ 54,50	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 58,35
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m	2,40	R\$ 39,71	R\$ 95,30	R\$ 8,56	R\$ 20,54	R\$ 115,84
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²	3,00	R\$ 31,02	R\$ 93,06	R\$ 39,12	R\$ 117,36	R\$ 210,42
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un	10,00	R\$ 34,92	R\$ 349,20	R\$ 2,41	R\$ 24,10	R\$ 373,30
6	IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 2.170,30		R\$ 866,50	R\$ 3.036,80
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²	20,00	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40	R\$ 14,73	R\$ 294,60	R\$ 1.466,00
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²	10,00	R\$ 18,19	R\$ 181,90	R\$ 11,70	R\$ 117,00	R\$ 298,90
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²	15,00	R\$ 12,36	R\$ 185,40	R\$ 9,18	R\$ 137,70	R\$ 323,10
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²	20,00	R\$ 31,58	R\$ 631,60	R\$ 15,86	R\$ 317,20	R\$ 948,80
7	FORRO				R\$ 1.386,42		R\$ 1.103,68	R\$ 2.490,10
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²	20,00	R\$ 25,35	R\$ 507,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00	R\$ 598,00
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²	30,00	R\$ 8,24	R\$ 247,20	R\$ 11,88	R\$ 356,40	R\$ 603,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²	30,00	R\$ 2,49	R\$ 74,70	R\$ 6,71	R\$ 201,30	R\$ 276,00
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²	30,00	R\$ 14,88	R\$ 446,40	R\$ 14,24	R\$ 427,20	R\$ 873,60
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²	3,00	R\$ 37,04	R\$ 111,12	R\$ 9,26	R\$ 27,78	R\$ 138,90
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 16.942,48		R\$ 3.716,11	R\$ 20.658,59
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	3,00	R\$ 439,69	R\$ 1.319,07	R\$ 3,95	R\$ 11,85	R\$ 1.330,92
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un	1,00	R\$ 48,88	R\$ 48,88	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 54,86
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un	2,00	R\$ 54,83	R\$ 109,66	R\$ 5,98	R\$ 11,96	R\$ 121,62
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un	1,00	R\$ 55,65	R\$ 55,65	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 62,09
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un	1,00	R\$ 199,66	R\$ 199,66	R\$ 17,79	R\$ 17,79	R\$ 217,45
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m	10,00	R\$ 4,96	R\$ 49,60	R\$ 7,20	R\$ 72,00	R\$ 121,60
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m	25,00	R\$ 6,12	R\$ 153,00	R\$ 8,31	R\$ 207,75	R\$ 360,75
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m	2,00	R\$ 10,04	R\$ 20,08	R\$ 9,82	R\$ 19,64	R\$ 39,72
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m	2,00	R\$ 8,95	R\$ 17,90	R\$ 0,51	R\$ 1,02	R\$ 18,92
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m	2,00	R\$ 24,07	R\$ 48,14	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 49,94
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m	3,00	R\$ 5,90	R\$ 17,70	R\$ 6,73	R\$ 20,19	R\$ 37,89
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m	1,50	R\$ 10,07	R\$ 15,10	R\$ 8,49	R\$ 12,73	R\$ 27,83
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m	2,00	R\$ 15,21	R\$ 30,42	R\$ 12,46	R\$ 24,92	R\$ 55,34
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m	2,00	R\$ 19,23	R\$ 38,46	R\$ 16,44	R\$ 32,88	R\$ 71,34
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m	2,00	R\$ 35,49	R\$ 70,98	R\$ 3,98	R\$ 7,96	R\$ 78,94
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un	10,00	R\$ 35,79	R\$ 357,90	R\$ 43,15	R\$ 431,50	R\$ 789,40
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un	4,00	R\$ 75,34	R\$ 301,36	R\$ 43,15	R\$ 172,60	R\$ 473,96
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un	5,00	R\$ 30,95	R\$ 154,75	R\$ 15,65	R\$ 78,25	R\$ 233,00
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un	3,00	R\$ 61,24	R\$ 183,72	R\$ 7,19	R\$ 21,57	R\$ 205,29
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un	3,00	R\$ 91,33	R\$ 273,99	R\$ 7,19	R\$ 21,57	R\$ 295,56
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un	2,00	R\$ 60,94	R\$ 121,88	R\$ 9,63	R\$ 19,26	R\$ 141,14
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un	1,00	R\$ 24,84	R\$ 24,84	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 36,85
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un	1,00	R\$ 15,69	R\$ 15,69	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 18,69
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m	2,00	R\$ 233,38	R\$ 466,76	R\$ 1,55	R\$ 3,10	R\$ 469,86
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un	1,00	R\$ 6,93	R\$ 6,93	R\$ 1,56	R\$ 1,56	R\$ 8,49

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un	1,00	R\$ 6,81	R\$ 6,81	R\$ 0,76	R\$ 0,76	R\$ 7,57
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un	1,00	R\$ 109,04	R\$ 109,04	R\$ 23,55	R\$ 23,55	R\$ 132,59
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un	1,00	R\$ 173,62	R\$ 173,62	R\$ 116,94	R\$ 116,94	R\$ 290,56
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un	1,00	R\$ 410,80	R\$ 410,80	R\$ 60,16	R\$ 60,16	R\$ 470,96
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un	1,00	R\$ 366,09	R\$ 366,09	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 373,17
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un	1,00	R\$ 624,17	R\$ 624,17	R\$ 44,66	R\$ 44,66	R\$ 668,83
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un	3,00	R\$ 250,39	R\$ 751,17	R\$ 42,05	R\$ 126,15	R\$ 877,32
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un	1,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 23,36	R\$ 23,36	R\$ 537,36
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un	5,00	R\$ 44,77	R\$ 223,85	R\$ 6,72	R\$ 33,60	R\$ 257,45
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un	1,00	R\$ 86,23	R\$ 86,23	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 98,13
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	6,00	R\$ 214,82	R\$ 1.288,92	R\$ 8,15	R\$ 48,90	R\$ 1.337,82
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un	4,00	R\$ 32,87	R\$ 131,48	R\$ 2,42	R\$ 9,68	R\$ 141,16
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un	1,00	R\$ 89,16	R\$ 89,16	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 91,83
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un	1,00	R\$ 21,91	R\$ 21,91	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 24,33
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un	3,00	R\$ 9,27	R\$ 27,81	R\$ 12,01	R\$ 36,03	R\$ 63,84
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un	1,00	R\$ 25,52	R\$ 25,52	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 37,53
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m	1,00	R\$ 193,87	R\$ 193,87	R\$ 12,74	R\$ 12,74	R\$ 206,61
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 233,34	R\$ 233,34	R\$ 185,02	R\$ 185,02	R\$ 418,36
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 363,73	R\$ 363,73	R\$ 170,16	R\$ 170,16	R\$ 533,89
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 481,70	R\$ 481,70	R\$ 170,15	R\$ 170,15	R\$ 651,85
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un	15,00	R\$ 6,57	R\$ 98,55	R\$ 1,33	R\$ 19,95	R\$ 118,50
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un	1,00	R\$ 152,37	R\$ 152,37	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 156,72
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un	1,00	R\$ 121,47	R\$ 121,47	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 125,82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un	1,00	R\$ 126,84	R\$ 126,84	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 131,19
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un	20,00	R\$ 23,70	R\$ 474,00	R\$ 9,88	R\$ 197,60	R\$ 671,60
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 23,94	R\$ 23,94	R\$ 586,83
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un	1,00	R\$ 360,30	R\$ 360,30	R\$ 16,79	R\$ 16,79	R\$ 377,09
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un	2,00	R\$ 28,88	R\$ 57,76	R\$ 3,97	R\$ 7,94	R\$ 65,70
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un	1,00	R\$ 30,97	R\$ 30,97	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 33,39
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un	15,00	R\$ 5,60	R\$ 84,00	R\$ 2,46	R\$ 36,90	R\$ 120,90
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un	4,00	R\$ 41,95	R\$ 167,80	R\$ 2,67	R\$ 10,68	R\$ 178,48
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un	5,00	R\$ 2,88	R\$ 14,40	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 24,40
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un	1,00	R\$ 497,69	R\$ 497,69	R\$ 36,04	R\$ 36,04	R\$ 533,73
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un	1,00	R\$ 122,46	R\$ 122,46	R\$ 8,37	R\$ 8,37	R\$ 130,83
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un	1,00	R\$ 369,05	R\$ 369,05	R\$ 70,70	R\$ 70,70	R\$ 439,75
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un	1,00	R\$ 108,40	R\$ 108,40	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 115,50
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 39,47	R\$ 39,47	R\$ 13,64	R\$ 13,64	R\$ 53,11
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 42,68	R\$ 42,68	R\$ 13,64	R\$ 13,64	R\$ 56,32
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 58,53	R\$ 58,53	R\$ 13,63	R\$ 13,63	R\$ 72,16
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un	1,00	R\$ 77,65	R\$ 77,65	R\$ 13,62	R\$ 13,62	R\$ 91,27
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 38,66	R\$ 38,66	R\$ 13,64	R\$ 13,64	R\$ 52,30
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ 13,64	R\$ 13,64	R\$ 55,87
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 68,83	R\$ 68,83	R\$ 15,92	R\$ 15,92	R\$ 84,75
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	2,00	R\$ 40,75	R\$ 81,50	R\$ 13,62	R\$ 27,24	R\$ 108,74
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 13,62	R\$ 13,62	R\$ 68,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 98,73	R\$ 98,73	R\$ 13,62	R\$ 13,62	R\$ 112,35
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 76,56	R\$ 76,56	R\$ 13,62	R\$ 13,62	R\$ 90,18
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un	2,00	R\$ 44,29	R\$ 88,58	R\$ 181,40	R\$ 362,80	R\$ 451,38
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un	5,00	R\$ 1,89	R\$ 9,45	R\$ 11,43	R\$ 57,15	R\$ 66,60
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un	1,00	R\$ 761,76	R\$ 761,76	R\$ 48,05	R\$ 48,05	R\$ 809,81
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un	1,00	R\$ 15,27	R\$ 15,27	R\$ 24,03	R\$ 24,03	R\$ 39,30
8.77	Limpeza de fossa.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un	15,00	R\$ 112,76	R\$ 1.691,40	R\$ 12,75	R\$ 191,25	R\$ 1.882,65
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un	3,00	R\$ 40,63	R\$ 121,89	R\$ 12,75	R\$ 38,25	R\$ 160,14
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA				R\$ 30.598,45		R\$ 21.350,34	R\$ 51.948,79
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un	3,00	R\$ 64,08	R\$ 192,24	R\$ 60,07	R\$ 180,21	R\$ 372,45
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m	5,00	R\$ 11,95	R\$ 59,75	R\$ 2,38	R\$ 11,90	R\$ 71,65
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un	5,00	R\$ 191,73	R\$ 958,65	R\$ 60,07	R\$ 300,35	R\$ 1.259,00
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimeagem e demais serviços e acessórios necessários.	un	200,00	R\$ 2,29	R\$ 458,00	R\$ 2,38	R\$ 476,00	R\$ 934,00
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un	1,00	R\$ 4,42	R\$ 4,42	R\$ 78,78	R\$ 78,78	R\$ 83,20
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un	2,00	R\$ 4,42	R\$ 8,84	R\$ 78,78	R\$ 157,56	R\$ 166,40
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un	40,00	R\$ 7,88	R\$ 315,20	R\$ 2,92	R\$ 116,80	R\$ 432,00
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un	40,00	R\$ 12,26	R\$ 490,40	R\$ 2,92	R\$ 116,80	R\$ 607,20
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m	200,00	R\$ 4,05	R\$ 810,00	R\$ 3,40	R\$ 680,00	R\$ 1.490,00
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un	5,00	R\$ 59,40	R\$ 297,00	R\$ 130,02	R\$ 650,10	R\$ 947,10
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 38,17	R\$ 38,17	R\$ 69,17
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un	7,00	R\$ 12,75	R\$ 89,25	R\$ 1,64	R\$ 11,48	R\$ 100,73
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un	4,00	R\$ 21,02	R\$ 84,08	R\$ 1,63	R\$ 6,52	R\$ 90,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un	1,00	R\$ 85,41	R\$ 85,41	R\$ 8,95	R\$ 8,95	R\$ 94,36
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un	1,00	R\$ 118,90	R\$ 118,90	R\$ 8,95	R\$ 8,95	R\$ 127,85
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un	1,00	R\$ 364,39	R\$ 364,39	R\$ 8,93	R\$ 8,93	R\$ 373,32
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un	7,00	R\$ 53,59	R\$ 375,13	R\$ 86,22	R\$ 603,54	R\$ 978,67
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un	2,00	R\$ 68,17	R\$ 136,34	R\$ 86,22	R\$ 172,44	R\$ 308,78
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un	3,00	R\$ 65,99	R\$ 197,97	R\$ 110,25	R\$ 330,75	R\$ 528,72
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un	60,00	R\$ 67,76	R\$ 4.065,60	R\$ 110,25	R\$ 6.615,00	R\$ 10.680,60
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un	5,00	R\$ 82,57	R\$ 412,85	R\$ 110,25	R\$ 551,25	R\$ 964,10
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un	2,00	R\$ 78,96	R\$ 157,92	R\$ 86,22	R\$ 172,44	R\$ 330,36
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un	1,00	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 86,22	R\$ 86,22	R\$ 159,81
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un	5,00	R\$ 8,04	R\$ 40,20	R\$ 7,08	R\$ 35,40	R\$ 75,60
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un	5,00	R\$ 30,63	R\$ 153,15	R\$ 38,17	R\$ 190,85	R\$ 344,00
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 43,41	R\$ 130,23	R\$ 86,22	R\$ 258,66	R\$ 388,89
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 50,79	R\$ 152,37	R\$ 86,22	R\$ 258,66	R\$ 411,03
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un	1,00	R\$ 61,18	R\$ 61,18	R\$ 110,25	R\$ 110,25	R\$ 171,43
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 46,21	R\$ 138,63	R\$ 86,22	R\$ 258,66	R\$ 397,29
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un	3,00	R\$ 61,88	R\$ 185,64	R\$ 110,25	R\$ 330,75	R\$ 516,39
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un	3,00	R\$ 43,01	R\$ 129,03	R\$ 86,22	R\$ 258,66	R\$ 387,69
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un	3,00	R\$ 62,88	R\$ 188,64	R\$ 110,25	R\$ 330,75	R\$ 519,39
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un	8,00	R\$ 47,88	R\$ 383,04	R\$ 15,28	R\$ 122,24	R\$ 505,28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un	5,00	R\$ 81,72	R\$ 408,60	R\$ 16,84	R\$ 84,20	R\$ 492,80
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un	1,00	R\$ 39,47	R\$ 39,47	R\$ 84,09	R\$ 84,09	R\$ 123,56
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un	1,00	R\$ 49,82	R\$ 49,82	R\$ 84,09	R\$ 84,09	R\$ 133,91
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un	15,00	R\$ 64,43	R\$ 966,45	R\$ 12,01	R\$ 180,15	R\$ 1.146,60
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un	2,00	R\$ 14,13	R\$ 28,26	R\$ 19,15	R\$ 38,30	R\$ 66,56
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un	2,00	R\$ 49,61	R\$ 99,22	R\$ 7,63	R\$ 15,26	R\$ 114,48
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un	6,00	R\$ 34,73	R\$ 208,38	R\$ 9,63	R\$ 57,78	R\$ 266,16
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un	120,00	R\$ 5,29	R\$ 634,80	R\$ 2,13	R\$ 255,60	R\$ 890,40
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un	20,00	R\$ 14,92	R\$ 298,40	R\$ 0,91	R\$ 18,20	R\$ 316,60
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un	30,00	R\$ 18,92	R\$ 567,60	R\$ 5,93	R\$ 177,90	R\$ 745,50
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un	2,00	R\$ 17,57	R\$ 35,14	R\$ 5,93	R\$ 11,86	R\$ 47,00
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un	10,00	R\$ 13,94	R\$ 139,40	R\$ 4,35	R\$ 43,50	R\$ 182,90
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un	15,00	R\$ 0,90	R\$ 13,50	R\$ 2,84	R\$ 42,60	R\$ 56,10
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un	2,00	R\$ 18,48	R\$ 36,96	R\$ 8,07	R\$ 16,14	R\$ 53,10
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un	2,00	R\$ 10,05	R\$ 20,10	R\$ 5,10	R\$ 10,20	R\$ 30,30
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un	1,00	R\$ 15,82	R\$ 15,82	R\$ 6,74	R\$ 6,74	R\$ 22,56
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un	5,00	R\$ 25,43	R\$ 127,15	R\$ 10,43	R\$ 52,15	R\$ 179,30
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un	5,00	R\$ 35,06	R\$ 175,30	R\$ 14,11	R\$ 70,55	R\$ 245,85
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un	1,00	R\$ 30,26	R\$ 30,26	R\$ 10,42	R\$ 10,42	R\$ 40,68
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un	1,00	R\$ 61,01	R\$ 61,01	R\$ 54,95	R\$ 54,95	R\$ 115,96
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un	1,00	R\$ 27,25	R\$ 27,25	R\$ 12,29	R\$ 12,29	R\$ 39,54
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un	1,00	R\$ 14,18	R\$ 14,18	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 18,91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un	9,00	R\$ 17,03	R\$ 153,27	R\$ 6,97	R\$ 62,73	R\$ 216,00
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un	10,00	R\$ 27,83	R\$ 278,30	R\$ 10,86	R\$ 108,60	R\$ 386,90
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un	3,00	R\$ 19,64	R\$ 58,92	R\$ 6,96	R\$ 20,88	R\$ 79,80
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un	7,00	R\$ 3,16	R\$ 22,12	R\$ 1,40	R\$ 9,80	R\$ 31,92
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un	5,00	R\$ 6,08	R\$ 30,40	R\$ 1,40	R\$ 7,00	R\$ 37,40
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un	1,00	R\$ 21,69	R\$ 21,69	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 27,29
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un	1,00	R\$ 122,32	R\$ 122,32	R\$ 33,53	R\$ 33,53	R\$ 155,85
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un	10,00	R\$ 3,92	R\$ 39,20	R\$ 7,19	R\$ 71,90	R\$ 111,10
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un	1,00	R\$ 2,61	R\$ 2,61	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 9,80
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un	3,00	R\$ 75,13	R\$ 225,39	R\$ 1,64	R\$ 4,92	R\$ 230,31
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v.	m	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 2,38	R\$ 23,80	R\$ 71,80
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v.	m	50,00	R\$ 2,53	R\$ 126,50	R\$ 2,86	R\$ 143,00	R\$ 269,50
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm².	m	3,00	R\$ 2,04	R\$ 6,12	R\$ 2,86	R\$ 8,58	R\$ 14,70
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm².	m	40,00	R\$ 3,06	R\$ 122,40	R\$ 2,86	R\$ 114,40	R\$ 236,80
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm².	m	60,00	R\$ 2,44	R\$ 146,40	R\$ 0,52	R\$ 31,20	R\$ 177,60
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm².	m	250,00	R\$ 3,33	R\$ 832,50	R\$ 0,66	R\$ 165,00	R\$ 997,50
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm².	m	51,00	R\$ 4,75	R\$ 242,25	R\$ 0,90	R\$ 45,90	R\$ 288,15
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm².	m	31,00	R\$ 6,46	R\$ 200,26	R\$ 1,16	R\$ 35,96	R\$ 236,22
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm².	m	40,00	R\$ 10,30	R\$ 412,00	R\$ 1,73	R\$ 69,20	R\$ 481,20
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm².	m	30,00	R\$ 15,75	R\$ 472,50	R\$ 2,58	R\$ 77,40	R\$ 549,90
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm².	m	15,00	R\$ 19,73	R\$ 295,95	R\$ 1,42	R\$ 21,30	R\$ 317,25
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m	45,00	R\$ 1,00	R\$ 45,00	R\$ 0,59	R\$ 26,55	R\$ 71,55
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m	25,00	R\$ 2,31	R\$ 57,75	R\$ 2,99	R\$ 74,75	R\$ 132,50
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m	60,00	R\$ 2,57	R\$ 154,20	R\$ 3,31	R\$ 198,60	R\$ 352,80
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m	20,00	R\$ 3,74	R\$ 74,80	R\$ 3,76	R\$ 75,20	R\$ 150,00
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m	20,00	R\$ 3,39	R\$ 67,80	R\$ 3,48	R\$ 69,60	R\$ 137,40
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m	30,00	R\$ 4,09	R\$ 122,70	R\$ 3,86	R\$ 115,80	R\$ 238,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m	10,00	R\$ 5,79	R\$ 57,90	R\$ 4,41	R\$ 44,10	R\$ 102,00
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepôr, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopolares.	un	1,00	R\$ 50,93	R\$ 50,93	R\$ 22,63	R\$ 22,63	R\$ 73,56
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepôr, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopolares.	un	2,00	R\$ 278,04	R\$ 556,08	R\$ 33,96	R\$ 67,92	R\$ 624,00
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepôr com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopolares e 1 disjuntor geral.	un	1,00	R\$ 336,51	R\$ 336,51	R\$ 67,05	R\$ 67,05	R\$ 403,56
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un	6,00	R\$ 18,48	R\$ 110,88	R\$ 8,07	R\$ 48,42	R\$ 159,30
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un	3,00	R\$ 127,09	R\$ 381,27	R\$ 118,45	R\$ 355,35	R\$ 736,62
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un	1,00	R\$ 484,14	R\$ 484,14	R\$ 137,66	R\$ 137,66	R\$ 621,80
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m	1,00	R\$ 53,93	R\$ 53,93	R\$ 4,24	R\$ 4,24	R\$ 58,17
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un	2,00	R\$ 194,46	R\$ 388,92	R\$ 24,03	R\$ 48,06	R\$ 436,98
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un	4,00	R\$ 46,89	R\$ 187,56	R\$ 22,35	R\$ 89,40	R\$ 276,96
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 204,41	R\$ 204,41	R\$ 40,10	R\$ 40,10	R\$ 244,51
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m	30,00	R\$ 2,66	R\$ 79,80	R\$ 8,39	R\$ 251,70	R\$ 331,50
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m	3,00	R\$ 11,95	R\$ 35,85	R\$ 8,39	R\$ 25,17	R\$ 61,02
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	15,00	R\$ 13,62	R\$ 204,30	R\$ 7,92	R\$ 118,80	R\$ 323,10
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	15,00	R\$ 14,32	R\$ 214,80	R\$ 7,92	R\$ 118,80	R\$ 333,60
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepôr, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	10,00	R\$ 9,42	R\$ 94,20	R\$ 7,18	R\$ 71,80	R\$ 166,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	15,00	R\$ 9,78	R\$ 146,70	R\$ 8,38	R\$ 125,70	R\$ 272,40
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un	120,00	R\$ 32,37	R\$ 3.884,40	R\$ 16,84	R\$ 2.020,80	R\$ 5.905,20
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un	20,00	R\$ 11,95	R\$ 239,00	R\$ 8,39	R\$ 167,80	R\$ 406,80
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un	20,00	R\$ 2,30	R\$ 46,00	R\$ 3,59	R\$ 71,80	R\$ 117,80
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00	R\$ 3,59	R\$ 71,80	R\$ 141,80
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un	10,00	R\$ 17,68	R\$ 176,80	R\$ 8,60	R\$ 86,00	R\$ 262,80
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un	2,00	R\$ 50,09	R\$ 100,18	R\$ 14,39	R\$ 28,78	R\$ 128,96
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un	2,00	R\$ 5,39	R\$ 10,78	R\$ 9,63	R\$ 19,26	R\$ 30,04
9.109	Refletor led 50w	un	10,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 36,01	R\$ 360,10	R\$ 1.268,70
9.110	Refletor led 100w	un	10,00	R\$ 172,66	R\$ 1.726,60	R\$ 36,01	R\$ 360,10	R\$ 2.086,70
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un	3,00	R\$ 40,15	R\$ 120,45	R\$ 9,63	R\$ 28,89	R\$ 149,34
10	PINTURA				R\$ 11.108,85		R\$ 10.963,59	R\$ 22.072,44
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²	350,00	R\$ 0,38	R\$ 133,00	R\$ 1,99	R\$ 696,50	R\$ 829,50
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²	80,00	R\$ 1,23	R\$ 98,40	R\$ 0,85	R\$ 68,00	R\$ 166,40
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²	250,00	R\$ 2,90	R\$ 725,00	R\$ 3,98	R\$ 995,00	R\$ 1.720,00
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²	5,50	R\$ 4,56	R\$ 25,08	R\$ 8,40	R\$ 46,20	R\$ 71,28
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²	200,00	R\$ 2,74	R\$ 548,00	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00	R\$ 2.032,00
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²	100,00	R\$ 2,11	R\$ 211,00	R\$ 5,24	R\$ 524,30	R\$ 735,30
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²	250,00	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00	R\$ 2,82	R\$ 705,00	R\$ 2.190,00
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²	500,00	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00	R\$ 5.600,00
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²	50,00	R\$ 8,73	R\$ 436,50	R\$ 7,04	R\$ 352,00	R\$ 788,50
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²	143,00	R\$ 10,47	R\$ 1.497,21	R\$ 8,69	R\$ 1.242,67	R\$ 2.739,88
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²	10,00	R\$ 8,60	R\$ 86,00	R\$ 7,04	R\$ 70,40	R\$ 156,40
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²	39,00	R\$ 4,09	R\$ 159,51	R\$ 4,95	R\$ 193,05	R\$ 352,56
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²	100,00	R\$ 5,09	R\$ 509,00	R\$ 5,93	R\$ 593,00	R\$ 1.102,00
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²	130,00	R\$ 10,41	R\$ 1.353,30	R\$ 11,36	R\$ 1.476,80	R\$ 2.830,10
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m	17,00	R\$ 3,05	R\$ 51,85	R\$ 6,26	R\$ 106,42	R\$ 158,27
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²	5,00	R\$ 5,68	R\$ 28,40	R\$ 10,33	R\$ 51,65	R\$ 80,05
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²	45,00	R\$ 4,48	R\$ 201,60	R\$ 7,08	R\$ 318,60	R\$ 520,20
11	VIDROS E ESPELHOS				R\$ 7.939,59		R\$ 957,21	R\$ 7.942,50
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²	1,00	R\$ 92,08	R\$ 92,08	R\$ 8,81	R\$ 8,81	R\$ 100,89

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²	2,00	R\$ 218,26	R\$ 436,52	R\$ 8,80	R\$ 17,60	R\$ 454,12
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un	1,00	R\$ 1.827,36	R\$ 1.827,36	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 1.830,30
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²	1,50	R\$ 233,94	R\$ 350,91	R\$ 9,78	R\$ 14,67	R\$ 365,58
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²	1,50	R\$ 27,32	R\$ 40,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,98
11.6	Confeção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²	3,00	R\$ 190,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570,00
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²	2,00	R\$ 293,58	R\$ 587,16	R\$ 35,92	R\$ 71,84	R\$ 659,00
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un	3,00	R\$ 254,19	R\$ 762,57	R\$ 128,31	R\$ 384,93	R\$ 1.147,50
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un	2,00	R\$ 132,08	R\$ 264,16	R\$ 4,24	R\$ 8,48	R\$ 272,64
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un	2,00	R\$ 1.049,68	R\$ 2.099,36	R\$ 10,28	R\$ 20,56	R\$ 2.119,92
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un	3,00	R\$ 113,04	R\$ 339,12	R\$ 14,15	R\$ 42,45	R\$ 381,57
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un	3,00	R\$ 189,79	R\$ 569,37	R\$ 128,31	R\$ 384,93	R\$ 954,30
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA				R\$ 13.534,91		R\$ 1.890,21	R\$ 15.425,12
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²	3,00	R\$ 261,61	R\$ 784,83	R\$ 26,20	R\$ 78,60	R\$ 863,43
12.2	Confeção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²	15,00	R\$ 228,07	R\$ 3.421,05	R\$ 35,23	R\$ 528,45	R\$ 3.949,50
12.3	Confeção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²	4,50	R\$ 667,27	R\$ 3.002,71	R\$ 26,02	R\$ 117,09	R\$ 3.119,80
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²	1,50	R\$ 327,82	R\$ 491,73	R\$ 43,09	R\$ 64,63	R\$ 556,36
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg	15,00	R\$ 7,66	R\$ 114,90	R\$ 3,13	R\$ 46,95	R\$ 161,85
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 129,23
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m	5,00	R\$ 981,48	R\$ 4.907,40	R\$ 48,33	R\$ 241,65	R\$ 5.149,05
12.8	Serviço de solda.	kg	20,00	R\$ 4,29	R\$ 85,80	R\$ 13,49	R\$ 269,80	R\$ 355,60
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2	30,00	R\$ 16,42	R\$ 492,60	R\$ 16,12	R\$ 483,60	R\$ 976,20
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un	5,00	R\$ 29,98	R\$ 149,90	R\$ 2,84	R\$ 14,20	R\$ 164,10
13	COBERTA				R\$ 6.172,13		R\$ 2.563,96	R\$ 8.736,09
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²	20,00	R\$ 15,57	R\$ 311,40	R\$ 34,01	R\$ 680,20	R\$ 991,60
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²	11,00	R\$ 3,06	R\$ 33,66	R\$ 1,99	R\$ 21,89	R\$ 55,55
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²	5,00	R\$ 71,32	R\$ 356,60	R\$ 5,29	R\$ 26,45	R\$ 383,05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²	33,00	R\$ 11,86	R\$ 391,38	R\$ 2,58	R\$ 85,14	R\$ 476,52
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²	92,00	R\$ 16,92	R\$ 1.556,64	R\$ 6,64	R\$ 610,88	R\$ 2.167,52
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²	41,00	R\$ 31,78	R\$ 1.302,98	R\$ 5,29	R\$ 216,89	R\$ 1.519,87
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²	48,00	R\$ 18,12	R\$ 869,76	R\$ 10,53	R\$ 505,44	R\$ 1.375,20
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m	2,00	R\$ 15,40	R\$ 30,80	R\$ 9,75	R\$ 19,50	R\$ 50,30
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m	2,00	R\$ 145,53	R\$ 291,06	R\$ 2,57	R\$ 5,14	R\$ 296,20
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m	2,00	R\$ 11,23	R\$ 22,46	R\$ 12,38	R\$ 24,76	R\$ 47,22
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m	10,00	R\$ 47,55	R\$ 475,50	R\$ 8,59	R\$ 85,90	R\$ 561,40
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m	10,00	R\$ 18,58	R\$ 185,80	R\$ 6,01	R\$ 60,10	R\$ 245,90
13.13	Limpeza de calha.	m	18,00	R\$ 2,19	R\$ 39,42	R\$ 9,88	R\$ 177,84	R\$ 217,26
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m	2,00	R\$ 55,16	R\$ 110,32	R\$ 15,99	R\$ 31,98	R\$ 142,30
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²	5,00	R\$ 38,87	R\$ 194,35	R\$ 2,37	R\$ 11,85	R\$ 206,20
14	INCÊNDIO				R\$ 2.092,27		R\$ 340,70	R\$ 2.432,97
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un	3,00	R\$ 29,95	R\$ 89,85	R\$ 3,04	R\$ 9,12	R\$ 98,97
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un	5,00	R\$ 39,61	R\$ 198,05	R\$ 24,03	R\$ 120,15	R\$ 318,20
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	2,00	R\$ 154,88	R\$ 309,76	R\$ 12,01	R\$ 24,02	R\$ 333,78
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 202,58	R\$ 202,58	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 214,59
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 84,37	R\$ 84,37	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 96,38
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, conduletes, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	4,00	R\$ 38,62	R\$ 154,48	R\$ 18,02	R\$ 72,08	R\$ 226,56
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m	5,00	R\$ 11,95	R\$ 59,75	R\$ 2,38	R\$ 11,90	R\$ 71,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45°, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un	1,00	R\$ 993,43	R\$ 993,43	R\$ 79,41	R\$ 79,41	R\$ 1.072,84
15	SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 32.328,75		R\$ 17.071,70	R\$ 49.400,45
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un	1,00	R\$ 209,53	R\$ 209,53	R\$ 25,20	R\$ 25,20	R\$ 234,73
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un	1,00	R\$ 12,61	R\$ 12,61	R\$ 43,22	R\$ 43,22	R\$ 55,83
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un	2,00	R\$ 20,42	R\$ 40,84	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 178,84
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un	3,00	R\$ 26,11	R\$ 78,33	R\$ 88,10	R\$ 264,30	R\$ 342,63
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²	5,00	R\$ 26,30	R\$ 131,50	R\$ 23,60	R\$ 118,00	R\$ 249,50
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²	40,00	R\$ 0,50	R\$ 20,00	R\$ 6,13	R\$ 245,20	R\$ 265,20
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma àgua lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 11/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²	2,00	R\$ 149,76	R\$ 299,52	R\$ 37,44	R\$ 74,88	R\$ 374,40
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 31,37	R\$ 31,37	R\$ 43,15	R\$ 43,15	R\$ 74,52
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²	3,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 52,50	R\$ 262,50
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²	2,00	R\$ 34,17	R\$ 68,34	R\$ 14,64	R\$ 29,28	R\$ 97,62
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²	1,00	R\$ 2.405,78	R\$ 2.405,78	R\$ 74,87	R\$ 74,87	R\$ 2.480,65
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un	1,00	R\$ 548,22	R\$ 548,22	R\$ 31,03	R\$ 31,03	R\$ 579,25
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un	1,00	R\$ 181,34	R\$ 181,34	R\$ 45,33	R\$ 45,33	R\$ 226,67
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un	2,00	R\$ 777,15	R\$ 1.554,30	R\$ 48,05	R\$ 96,10	R\$ 1.650,40
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un	2,00	R\$ 489,34	R\$ 978,68	R\$ 181,40	R\$ 362,80	R\$ 1.341,48
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un	25,00	R\$ 4,50	R\$ 112,50	R\$ 3,64	R\$ 91,00	R\$ 203,50
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un	25,00	R\$ 24,19	R\$ 604,75	R\$ 2,13	R\$ 53,25	R\$ 658,00
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un	220,00	R\$ 42,82	R\$ 9.420,40	R\$ 0,91	R\$ 200,20	R\$ 9.620,60
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²	30,00	R\$ 263,88	R\$ 7.916,40	R\$ 59,24	R\$ 1.777,20	R\$ 9.693,60
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²	1,00	R\$ 328,91	R\$ 328,91	R\$ 83,49	R\$ 83,49	R\$ 412,40
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²	1,00	R\$ 371,94	R\$ 371,94	R\$ 9,23	R\$ 9,23	R\$ 381,17
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m	1,00	R\$ 539,94	R\$ 539,94	R\$ 24,03	R\$ 24,03	R\$ 563,97
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m	1,00	R\$ 38,26	R\$ 38,26	R\$ 14,97	R\$ 14,97	R\$ 53,23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m	1,00	R\$ 186,16	R\$ 186,16	R\$ 29,42	R\$ 29,42	R\$ 215,58
15.36	Argamassa em graut.	m3	2,00	R\$ 224,50	R\$ 449,00	R\$ 67,55	R\$ 135,10	R\$ 584,10
15.37	Armarios copa e wc	m2	4,00	R\$ 1.269,23	R\$ 5.076,92	R\$ 423,07	R\$ 1.692,28	R\$ 6.769,20
15.38	Vedaporta.	un	2,00	R\$ 9,66	R\$ 19,32	R\$ 1,32	R\$ 2,64	R\$ 21,96
15.39	Tela nylon	m2	10,00	R\$ 18,11	R\$ 181,10	R\$ 19,32	R\$ 193,20	R\$ 374,30
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un	1,00	R\$ 38,05	R\$ 38,05	R\$ 24,03	R\$ 24,03	R\$ 62,08
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un	1,00	R\$ 250,24	R\$ 250,24	R\$ 157,30	R\$ 157,30	R\$ 407,54
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m	1,00	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 35,00
16	ENTREGA DA OBRA		0,00		R\$ 365,00		R\$ 725,00	R\$ 1.090,00
16.1	Limpeza Final.	m²	500,00	R\$ 0,73	R\$ 365,00	R\$ 1,45	R\$ 725,00	R\$ 1.090,00
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI				R\$ 154.223,40		R\$ 79.753,16	R\$ 233.499,00
	BDI		28,48%		R\$ 43.922,82		R\$ 22.713,70	R\$ 66.500,00
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 198.146,22		R\$ 102.466,86	R\$ 300.000,00

ANEXO XX – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²					
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²					
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²					
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²					
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²					
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²					
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²					
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²					
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²					
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³					
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³					
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³					
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²					
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²					
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m					
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²					
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un					
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³.	m³					
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³					
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³					
1.22	Reaterro manual apilado com soquete.	m³					
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m					
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un					
1.25	Remoção de eletrodutos.	m					
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m					
1.28	Remoção de metais sanitários.	un					
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un					
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un					
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un					
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un					
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²					
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²					
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un					
2	ESTRUTURA						
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²					
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³					
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³					
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²					
3	PAREDES E DIVISÓRIAS						
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²					
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²					
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²					
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²					
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²					
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un					
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un					
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un					
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un					
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un					
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un					
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un					
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un					
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un					
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un					
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un					
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens.	un					
3.31	Porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza, instalada.	un					
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m					
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS						
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²					
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²					
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²					
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²					
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²					
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²					
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²					
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²					
5	PISOS						
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²					
5.2	Lastro de areia.	m³					
5.3	Lastro de brita.	m³					
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²					
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²					
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²					
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²					
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²					
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m					
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²					
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²					
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²					
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²					
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²					
7	FORRO						
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²					
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²					
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²					
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²					
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un					
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un					
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un					
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un					
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m					
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m					
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m					
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m					
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m					
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m					
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m					
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m					
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m					
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m					
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un					
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un					
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un					
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un					
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un					
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un					
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un					
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un					
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m					
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un					
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un					
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un					
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un					
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un					
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un					
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un					
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un					
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un					
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un					
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un					
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un					
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un					
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un					
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un					
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m					
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un					
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un					
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un					
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un					
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un					
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un					
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un					
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un					
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un					
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un					
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un					
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un					
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un					
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref I34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un					
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un					
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un					
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un					
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un					
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un					
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un					
8.77	Limpeza de fossa.	un					
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un					
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un					
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA						
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un					
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m					
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimeagem e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un					
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un					
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un					
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un					
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m					
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un					
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un					
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un					
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un					
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un					
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un					
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un					
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un					
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un					
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un					
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un					
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un					
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un					
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un					
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un					
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un					
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un					
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un					
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un					
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un					
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un					
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un					
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un					
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un					
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un					
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un					
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un					
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un					
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un					
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un					
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un					
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un					
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un					
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v.	m					
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v.	m					
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm2.	m					
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm2.	m					
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm2.	m					
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm2.	m					
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm2.	m					
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm2.	m					
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm2.	m					
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm2.	m					
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm2.	m					
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m					
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m					
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m					
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m					
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m					
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m					
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopulares.	un					
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopulares.	un					
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopulares e 1 disjuntor geral.	un					
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un					
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m					
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un					
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un					
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un					
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un					
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un					
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un					
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un					
9.109	Refletor led 50w	un					
9.110	Refletor led 100w	un					
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un					
10	PINTURA						
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²					
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²					
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²					
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²					
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²					
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²					
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²					
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²					
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²					
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²					
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²					
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²					
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²					
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²					
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m					
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²					
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²					
11	VIDROS E ESPELHOS						
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²					
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un					
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²					
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²					
11.6	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²					
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²					
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un					
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un					
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un					
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un					
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un					
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA						
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²					
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²					
12.3	Confecção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²					
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg					
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un					
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m					
12.8	Serviço de solda.	kg					
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2					
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un					
13	COBERTA						
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²					
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²					
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²					
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²					
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m					
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m					
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m					
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m					
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m					
13.13	Limpeza de calha.	m					
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m					
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²					
14	INCÊNDIO						
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un					
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un					
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, condutores, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45º, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
15	SERVIÇOS DIVERSOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un					
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un					
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un					
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un					
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un					
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²					
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²					
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma água lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 11/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²					
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un					
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²					
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²					
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un					
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un					
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un					
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un					
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un					
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un					
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²					
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²					
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²					
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m					
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m					
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m					
15.36	Argamassa em graut.	m3					
15.37	Armarios copa e wc	m2					
15.38	Vedaporta.	un					
15.39	Tela nylon	m2					
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un					
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m					
16	ENTREGA DA OBRA						
16.1	Limpeza Final.	m²					
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI						
	BDI						
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS						

ANEXO XX – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²						
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²						
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²						
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²						
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²						
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²						
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²						
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²						
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²						
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³						
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³						
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³						
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²						
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²						
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m						
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²						
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un						
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³.	m³						
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³						
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³						
1.22	Reaterro manual apilado com soquete.	m³						
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m						
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un						
1.25	Remoção de eletrodutos.	m						
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m						
1.28	Remoção de metais sanitários.	un						
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un						
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un						
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un						
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un						
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²						
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²						
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un						
2	ESTRUTURA							
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²						
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³						
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³						
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²						
3	PAREDES E DIVISÓRIAS							
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²						
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²						
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²						
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²						
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²						
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²						
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²						
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un						
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un						
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un						
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un						
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un						
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un						
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un						
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un						
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un						
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un						
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un						
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens.	un						
3.31	Porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza, instalada.	un						
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m						
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS							
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²						
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²						
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²						
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²						
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²						
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²						
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²						
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²						
5	PISOS							
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²						
5.2	Lastro de areia.	m³						
5.3	Lastro de brita.	m³						
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²						
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²						
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²						
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²						
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²						
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m						
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²						
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un						
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²						
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²						
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²						
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²						
7	FORRO							
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²						
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²						
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²						
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²						
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un						
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un						
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un						
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un						
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m						
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m						
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m						
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m						
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m						
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m						
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m						
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m						
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m						
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m						
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un						
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un						
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un						
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un						
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un						
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un						
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un						
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un						
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m						
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un						
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un						
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un						
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un						
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un						
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un						
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un						
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un						
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un						
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un						
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un						
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un						
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un						
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un						
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un						
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m						
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un						
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un						
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un						
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un						
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un						
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un						
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un						
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un						
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un						
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un						
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un						
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un						
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un						
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un						
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un						
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un						
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un						
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un						
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un						
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un						
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un						
8.77	Limpeza de fossa.	un						
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un						
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un						
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA							
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un						
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m						
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un						
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimeagem e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un						
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un						
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un						
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un						
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m						
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un						
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un						
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un						
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un						
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un						
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un						
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un						
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un						
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un						
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un						
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un						
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un						
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un						
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un						
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un						
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un						
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un						
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un						
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un						
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un						
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un						
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un						
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un						
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un						
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un						
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un						
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un						
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un						
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un						
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un						
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un						
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un						
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un						
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un						
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un						
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v.	m						
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v.	m						
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm².	m						
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm².	m						
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm².	m						
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm².	m						
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm².	m						
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm².	m						
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm².	m						
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm².	m						
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm².	m						
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m						
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m						
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m						
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m						
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m						
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m						
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopolares.	un						
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopolares.	un						
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopolares e 1 disjuntor geral.	un						
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un						
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un						
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un						
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m						
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un						
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un						
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m						
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m						
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un						
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un						
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un						
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un						
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un						
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un						
9.109	Refletor led 50w	un						
9.110	Refletor led 100w	un						
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un						
10	PINTURA							
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²						
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²						
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²						
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²						
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²						
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²						
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²						
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²						
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²						
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²						
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²						
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²						
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²						
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²						
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m						
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²						
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²						
11	VIDROS E ESPELHOS							
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²						
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un						
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²						
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²						
11.6	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²						
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²						
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un						
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un						
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un						
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un						
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un						
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA							
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²						
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²						
12.3	Confecção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²						
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg						
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un						
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m						
12.8	Serviço de solda.	kg						
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2						
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un						
13	COBERTA							
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²						
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²						
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²						
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²						
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²						
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²						
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m						
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m						
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m						
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m						
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m						
13.13	Limpeza de calha.	m						
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m						
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²						
14	INCÊNDIO							
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un						
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un						
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, condutores, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45°, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
15	SERVIÇOS DIVERSOS							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un						
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un						
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un						
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un						
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un						
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²						
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²						
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma água lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 11/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²						
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un						
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²						
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²						
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un						
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un						
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un						
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un						
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un						
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un						
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un						
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²						
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²						
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²						
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox Ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m						
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m						
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m						
15.36	Argamassa em graut.	m3						
15.37	Armarios copa e wc	m2						
15.38	Vedaporta.	un						
15.39	Tela nylon	m2						
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un						
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m						
16	ENTREGA DA OBRA							
16.1	Limpeza Final.	m²						
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI							
	BDI							
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS							

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO XXI
PLANILHA DE REFERÊNCIA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

1 – SERVIÇOS	
A – lucro	6,15%
B - administração central	3,00%
C - despesas financeiras	0,59%
D – ISS	5,00%
E – COFINS	3,00%
F – PIS	0,65%
G - seguro + garantia	0,80%
H - risco	0,70%
I - CPRB	4,50%

$$\text{BDI} = (((1 + B + G + H) \times (1 + C) \times (1 + A) / (1 - D - E - F - I)) - 1) \times 100$$

BDI SERVIÇOS=	28,48%
----------------------	---------------

2 – MATERIAL	
A – lucro	1,00%
B - administração central	3,54%
C - despesas financeiras	0,59%
D – ISS	0,00%
E – COFINS	3,00%
F – PIS	0,65%
G - seguro + garantia	0,48%
H - risco	0,70%
I - CPRB	4,50%

$$\text{BDI} = (((1 + B + G + H) \times (1 + C) \times (1 + A) / (1 - D - E - F - I)) - 1) \times 100$$

BDI MATERIAL=	15,83%
----------------------	---------------

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO XXII
PLANILHA DE REFERÊNCIA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

1 – SERVIÇOS	
A – lucro	
B - administração central	
C - despesas financeiras	
D – ISS	
E – COFINS	
F – PIS	
G - seguro + garantia	
H - risco	
I - CPRB	

$$BDI = (((1 + B + G + H) \times (1 + C) \times (1 + A) / (1 - D - E - F - I)) - 1) \times 100$$

BDI SERVIÇOS=	0,00%
----------------------	--------------

2 – MATERIAL	
A – lucro	
B - administração central	
C - despesas financeiras	
D – ISS	
E – COFINS	
F – PIS	
G - seguro + garantia	
H - risco	
I - CPRB	

$$BDI = (((1 + B + G + H) \times (1 + C) \times (1 + A) / (1 - D - E - F - I)) - 1) \times 100$$

BDI MATERIAL=	0,00%
----------------------	--------------

ANEXO XXIII
MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS UNITÁRIOS				
SUBITEM	DESCRIÇÃO			UNID.
MATERIAL				
COMPONENTES	CONSUMOS	UNID.	CUSTO UNIT. COMPONENTES	CUSTO TOTAL COMPONENTES
SUBTOTAL				
CUSTO UNITÁRIO MATERIAL				
MÃO DE OBRA				
COMPONENTES	CONSUMOS	UNID.	CUSTO UNIT. COMPONENTES	CUSTO TOTAL COMPONENTES
SUBTOTAL				
LEIS SOCIAIS (xx,xx%)				
CUSTO UNITÁRIO MÃO-DE-OBRA				

* Os equipamentos necessários deverão ser incluídos na composição de custos do material

NÃO INFORMAR BDI NESTA COMPOSIÇÃO.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO XXIV
PLANILHA DE REFERÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,18%	Não incide	2,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,69%	5,90%	7,69%	5,90%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,98%	15,67%	44,98%	15,67%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,71%	4,83%	3,71%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,96%	4,58%	5,96%	4,58%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,96%	3,81%	4,96%	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
C	Total	16,27%	12,50%	16,27%	12,50%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,56%	2,63%	16,55%	5,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,43%	0,33%
D	Total	7,96%	2,94%	16,98%	6,10%
TOTAL(A+B+C+D)		86,01%	47,91%	115,03%	71,07%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ANEXO XXV

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA/MENSALISTA)

PERNAMBUCO**VIGÊNCIA A PARTIR DE:**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)

[illegible]

TOTAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-------	-------	-------	-------	-------

[illegible]

TOTAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-------	-------	-------	-------	-------

TOTAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-------	-------	-------	-------	-------

D	GRUPO D - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS
---	-----------------------------------

TOTAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-------	-------	-------	-------	-------

TOTAL (A+B+C+D)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-----------------	-------	-------	-------	-------

Custo da Contratação

ANEXO XXVI

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO	2019	2020
1 – CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA		
CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 342.930,54	R\$ 685.861,08
CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra)	R\$ 4.061,40	R\$ 8.122,80
CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)	R\$ 346.991,94	R\$ 693.983,88
2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS		
*CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%)	R\$ 80.000,00	R\$ 300.000,04
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2)		
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 426.991,94	R\$ 993.983,92

Custo da Contratação

ANEXO XVII

MODELO DE QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	2019	2020
CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)		
CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra)		
CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho)		
2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS		
*CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%)		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2)		
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observações:		

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO XXVIII

1 – EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - POLOS 5, 6, 7, 8 E 17 (AGRESTE)

Polo	Zonas Eleitorais	Município	Distância para Caruaru	Endereço
5	33 ^a	Bom Jardim	105,00	Rua José Bezerra, 64 – Centro
5		PAE21 – Orobó	109,00	Rua Joao Pessoa, s/n – Centro
5	34 ^a	Surubim	79,00	Rua Euclides José da Silva, s/n – Centro
5	46 ^a	PAE22 – Santa Maria do Cambucá	69,00	Rua Dr. Agripino Almeida, s/n – Centro
5		Vertentes	52,00	Praça Agamenon Magalhães, 300 - Fórum – Centro
5	51 ^a	Taquaritinga do Norte	60,00	Rua Padre Berenguer, 103 – Centro
5	88 ^a	João Alfredo	101,00	Fórum Des. Cunha Barreto – Av. Presidente Kennedy, s/n – Boa Vista
5	109 ^a	Santa Cruz do Capibaribe	57,00	Rua Maria Francisca, 39 - Santo Antônio
5	112 ^a	Toritama	36,00	Rua João Chagas, s/n - Fórum – Centro
6	35 ^a	Bezerros	29,00	Rua Dr. José Sales Sobrinho, 21 - São Sebastião
6	39 ^a	Bonito	59,00	Rua Esmeraldino Bandeira, 66 – Centro
6	41 ^a	PAE24 – Riacho das Almas	25,00	Rua Maria Júlia da Mota, s/n, Centro
6		Caruaru	0,00	Rua Olívio Ferreira de Azevedo, 263 – Universitário
6	105 ^a			
6	106 ^a			
6	48 ^a	Altinho	33,00	Rua Dr. Sales, 97 - Térreo - Centro
6	54 ^a	PAE05 – Jataúba	92,00	Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n – Centro
6		Brejo da Madre de Deus	67,00	Rua Dom Luiz de Brito, 200 – Centro
6	86 ^a	Agrestina	21,00	Rua Marechal Rondon, 100 – Centro
6		PAE17 – Lagoa dos Gatos	50,00	Rua Prof. Manoel Edmundo, s/n – Centro
6		PAE16 – Cupira	41,00	Rua José Luis da Silveira Barros, 150 – Centro
6	132 ^a	Camocim de São Félix	45,00	Rua Manoel Serafim dos Santos, n.º 26 – Centro
6		PAE10 – São Joaquim do Monte	47,00	Rua Manoel Franklin, 105 – Centro
7	56 ^a	Garanhuns	104,00	Rua Barão de Nazaré, s/n (Fórum Eleitoral) – Brasília
7	92 ^a			Rua Barão de Nazaré, s/n (Fórum Eleitoral) – Brasília
7	59 ^a	Correntes	146,00	Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1 – EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - POLOS 5, 6, 7, 8 E 17 (AGRESTE)

Polo	Zonas Eleitorais	Município	Distância para Caruaru	Endereço
7	61 ^a	Bom Conselho	148,00	Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 112 e 116 – Centro
7	64 ^a	Águas Belas	181,00	Praça Nossa Senhora da Conceição, 03 – Centro
7	116 ^a	PAE15 – Canhotinho	97,00	Rua José Ferreira Leite, 10 – Centro
7		PAE14 – Angelim	109,00	Rua Antônio Martiniano da Costa, s/n – Centro
7		São João	107,00	Av. José Clemente da Rocha, s/n – Centro
7	130 ^a	Capoeiras	124,00	Avenida Aprígio Inácio Cordeiro, s/n – Centro
7	136 ^a	Saloá	130,00	Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro
8	55 ^a	Pesqueira	81,00	Largo Bernardo Vieira (Antigo SESI) – Centro
8	57 ^a	Arcoverde	145,00	Rua Orlando Bispo de Queiroz, s/n - São Miguel
8	58 ^a	Pedra	126,00	Rua João Galindo, s/n – Centro
8	60 ^a	Buíque	150,00	Av. Jonas Camelo, s/n – Centro
8	120 ^a	Venturosa	114,00	Rua Tenente Wastingney Wandenkolk Wanderley, s/n – Centro
8	143 ^a	Itaíba	204,00	Rua Constantino Lavrador , s/n - Centro
17	44 ^a	PAE02 – Cachoeirinha	41,00	Rua Siqueira Campos, 37 – Centro
17		São Caetano	20,00	Rua Salustiano Ferreira de Lima, 106 (ao lado do Fórum) – Centro
17	45 ^a	PAE09 – Sanharó	66,00	Av. Dezoito de Copacabana, s/n – Centro
17		Belo Jardim	52,00	Praça João Torres Galindo, s/n – Tancredo Neves
17	52 ^a	São Bento do Una	75,00	Av. Manoel Cândido, s/n – Centro
17	94 ^a	PAE07– Jurema	69,00	Praça da Conceição, 55 – Centro
17		Lajedo	63,00	Praça Joaquim Nabuco, 112-D – Centro
MÉDIA DAS DISTÂNCIAS			82,07	

2 – EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - POLOS 9, 10, 11, 12, 13 e 18 (SERTÃO)

Polo	Zonas Eleitorais	Municípios	Distância para Caruaru	Endereço
9	65 ^a	Custódia	206	Rua Antônio José de Moura, 50 - Centro - CEP: 56640000
9	67 ^a	Flores	259	Rua Pedro Santos Estima, 87 - Centro - CEP: 56850000
9		PAE 23 – Triunfo	276	Rua Padre Ibiapina, 135, Centro, 56870-000
9	69 ^a	Mirandiba	347	Av. José Torres Aracuaã, s/n - Centro - CEP: 56980000

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1 – EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - POLOS 5, 6, 7, 8 E 17 (AGRESTE)

Polo	Zonas Eleitorais	Município	Distância para Caruaru	Endereço
9	71 ^a	Serra Talhada	284	Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueiro, s/n - AABB - CEP: 56900000
9	74 ^a	São José do Belmonte	344	Rua São José, n.º 09 - Centro - CEP: 56950000
9	108 ^a	Betânia	265	Rua Luiz Mestre, s/n - Centro - CEP: 56670000
10	63 ^a	Inajá	257	Rua Tenente Domingos Gomes, 151 - Centro - CEP: 56560000
10	70 ^a	Petrolândia	333	Av. Auspício Valgueiro Barros, 1066. Quadra 11 - Centro - CEP: 56460000
10	72 ^a	Floresta	308	Av. Deputado Audomar Ferraz, 52 - Fórum - Centro - CEP: 56400000
10	73 ^a	Belém de São Francisco	352	Av. Coronel Jerônimo Pires, 820 - Centro - CEP: 56440000
10	89 ^a	Tacaratu	309	Av. Cônego Frederico, s/n - Centro - CEP: 56480000
10	128 ^a	Ibimirim	205	Av. Castro Alves, 380 B - Centro - CEP: 56580000
11	75 ^a	Salgueiro	385	Rua Joaquim Sampaio, s/n, Lote 5A, Quadra C, - Centro - CEP: 56000000
11	76 ^a	Serrita	410	Praça Cel. Chico Romão, s/n - Centro - CEP: 56140000
11	77 ^a	Cabrobó	402	Rua Vereador João Gonçalves dos Santos, s/n - Centro - CEP: 56180000
11	78 ^a	Parnamirim	433	Rua Coronel Jambo, 39 - Centro - CEP: 56163000
12	84 ^a	Arapipina	559	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n - Forum - Centro - CEP: 56280000
12	79 ^a	Exu	489	Avenida Edmundo Dantas, s/n - Centro - CEP: 56230000
12	80 ^a	Bodocó	514	Rua Teodózio Leandro Horas, s/n - Centro - CEP: 56220000
12	133 ^a	Trindade	521	Rua 25 de Abril, nº 226 - Centro - CEP: 56250000
12		PAE 04 – Ipubi	540	Praça Siqueira Campos, s/n - Fórum, Centro, 56260-000
12	82 ^a	Ouricuri	495	Av. Fernando Bezerra, s/n - Centro - CEP: 56200000
13	81 ^a	Santa Maria de Boa Vista	474	Rua Prefeito Raimundo Coimbra Filho, 131 - Senador Paulo Guerra - CEP: 56380000
13	83 ^a	Petrolina	619	Rua Dona Justina Freire de Souza, s/n - Vila Mocó - CEP: 56306415
13	144 ^a			Rua Dona Justina Freire de Souza, s/n - Vila Mocó - CEP: 56306415
13	145 ^a			Rua Dona Justina Freire de Souza, s/n - Vila Mocó - CEP: 56306415
13	107 ^a	Afrânio	704	Av. Francisco Rodrigues, 229 - Centro - CEP: 56360000
13	137 ^a	Lagoa Grande	532	Rua Leste, 129 - Centro - CEP: 56395000
18	50 ^a	Tabira	271	Rodovia Estadual PE 320, s/n - Fórum José Veríssimo Monteiro - Riacho do Gado - CEP: 56780000
18	62 ^a	Sertânia	183	Rua dos Guararapes, 20 - Centro - CEP: 56600000

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1 – EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - POLOS 5, 6, 7, 8 E 17 (AGRESTE)

Polo	Zonas Eleitorais	Município	Distância para Caruaru	Endereço
18	66ª	Afogados da Ingazeira	248	Av. Padre Luiz de Campos Góes, s/n - Manoela Valadares, - CEP: 56800000
18	68ª	São José do Egito	268	Rua 25 de agosto, s/n - Centro - CEP: 56700000
18	98ª	Carnaíba	271	Rua José Martins, 286 - Centro - CEP: 56820000
18	99ª	Itapetim	288	Rua São Pedro, 126 - Centro - Centro - CEP: 56720000
MÉDIA DAS DISTÂNCIAS			374,27	

3 – Observações:

3.1 – Os municípios *em destaque nas tabelas acima* não possuem zonas eleitorais devido a um rezoneamento no Estado por meio da edição da **Resolução do TRE/PE n.º 229/2017**, a qual extinguiu diversas zonas eleitorais. No entanto, nesses municípios em destaque, permanecem funcionando postos de atendimento aos eleitores (PAE), vinculados a determinadas zonas eleitorais, cujas unidades fazem parte do objeto contratual, para fins de manutenção predial.

3.2 – As distâncias indicadas nas tabelas acima, a partir de Caruaru até os demais municípios abrangidos pelo objeto contratual, foram pesquisadas na Tabela Itinerária de Pernambuco do DER/PE - <http://www.der.pe.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO XXIX

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES

Definições

- **Caderno de encargos:** Conjunto de especificações, critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a constatação, execução, fiscalização e controle de serviços.
- **Contratada:** Empresa contratada, de acordo com a legislação em vigor, para execução da obra ou serviço de engenharia. Designa-se, NBR 5671:1990 (NB-578/1989), pelo vocábulo “executante” e define-se como “pessoa física ou jurídica”, técnica e juridicamente habilitada, escolhida pelo contratante para executar o empreendimento, de acordo com o projeto e em condições mutuamente estabelecidas, conforme Lei nº 5.194, de 24.12.1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras providências. Em se tratando deste caderno de encargos a executante será sempre tratada como contratada.
- **Contratante:** Por contratante das obras ou serviços, designa-se a entidade ou órgão que contrata a execução de serviços de engenharia.
- **Livro de ocorrência:** Livro em que são registrados, pela contratada e pela equipe técnica, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da obra ou serviço.
- **Discriminação técnica:** Conjunto de materiais, equipamentos e técnicas de execução a serem empregados na obra ou serviço.
- **Disposições gerais:** Conjunto de normas, instruções e procedimentos técnicos para licitação, contratação e fiscalização de obras ou serviços.
- **Especificações de materiais e equipamentos:** Normas destinadas a fixar as características, condições ou requisitos exigíveis para matérias-primas, produtos semi-acabados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semi-acabados.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

- **Equipe técnica:** Equipe responsável pelo acompanhamento sistemático da obra ou serviço de engenharia e arquitetura, verificando o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos, composta de gestores administrativo e técnico, bem como seus substitutos, pelo coordenador, chefes das seções e servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do contratante;
O gestor técnico, membro integrante da equipe técnica, representará o contratante perante a contratada e será a ele que a mesma sempre se reportará;
- **Instruções técnicas:** Conjunto de indicações para se tratar e levar a termo um serviço técnico de engenharia e arquitetura, definindo e caracterizando o seu objeto, nelas incluindo-se este caderno de encargos.
- **Materiais ou equipamentos similares:** Materiais ou equipamentos que desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características dos especificados.
- **Medição:** Apuração dos quantitativos e valores realizados das obras ou serviços, para fins de pagamento à contratada.
- **Projetista ou autor do projeto:** Equipe ou profissional autor do(s) projeto(s). Designa-se, na NBR 5671:1990 (NB-578/1989), pela expressão “autor do projeto” e define-se como “pessoa física, legalmente habilitada, contratada para elaborar o projeto de um empreendimento ou parte do mesmo”.
- **Projeto:** Definição qualitativa e quantitativa dos atributos técnicos, econômicos e financeiros de uma obra ou serviço, com base em dados, elementos, informações, estudos, discriminações técnicas, cálculos, desenhos, normas, projeções e disposições especiais.
- **Projeto executivo:** Conjunto de desenhos, discriminações técnicas, caderno de encargos e demais elementos que formam a definição completa da obra ou serviço, suficientes à execução completa da mesma.
- **Recebimento provisório:** Ato de aprovação e aceitação condicional das obras ou serviços, formalizado por meio do termo de recebimento provisório.
- **Recebimento definitivo:** Ato de aprovação e aceitação da obra ou serviço de forma conclusiva, formalizado por meio do termo de recebimento definitivo.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

- **Termo de referência:** Conjunto de elementos que definam o serviço ou, ainda, o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, com a definição técnica e dimensional da solução adotada, contendo a concepção clara e precisa do sistema proposto, bem como a indicação de todos os componentes, características e materiais a serem utilizados, que possibilitem a estimativa de seu custo final e prazo de execução, bem como sejam suficientes à contratação de que se trata.

Fase preliminar

☐ **Projeto, especificações e normas**

- A licitante antes de apresentar sua proposta deverá analisar minuciosamente as plantas, consultar as especificações técnicas, ler o caderno de encargos.
- Os serviços serão realizados com rigorosa e estrita obediência as prescrições e exigências do caderno de encargos, todos eles convenientemente autenticado por ambas as partes com elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcrito fossem.

☐ **Discrepâncias, prioridades e interpretação**

- Em caso de discrepância, desacordo ou incoerência em relação aos projetos fornecidos caberá ao gestor técnico dirimir a questão com o suporte da equipe técnica.
- Em caso de divergência entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações técnicas, o gestor técnico deverá ser consultado para decidir junto à equipe técnica qual a solução a ser adotada;

Em nenhuma hipótese, a contratada poderá alegar engano ou erro de projeto fornecido para justificar qualquer incorreção na execução das obras ou serviços.

Serviços

☐ **Início dos serviços**

- A ordem de serviço deverá ser emitida conforme determinado no instrumento contratual.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- A contratada dará início aos serviços na data estabelecida na ordem de serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.
- Deverá ser colocada defronte à sede placa dos serviços padrão de acordo com modelo apresentado à contratada. Qualquer outra placa a ser instalada no local dos serviços deverá ser submetida à aprovação do gestor técnico.

☐ Orientação geral e acompanhamento dos serviços

- Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações técnicas dos projetos sem autorização expressa do gestor técnico, ou seja, deverá estar formalizada a modificação por meio de documento assinado pelo gestor técnico e outro membro da equipe técnica. O gestor técnico, conforme sua conveniência, poderá solicitar a análise das modificações pelos membros da equipe técnica antes de formalizar a autorização.
- Considera-se sempre que a contratada dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços, os quais deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do contrato que celebrar com o TRE/PE, não lhe cabendo qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com os serviços – considerado como o conjunto dos serviços a realizar na quantidade, qualidade e prazo requeridos.
- O julgamento da compatibilidade de métodos e meios de produção com os serviços em questão será sempre faculdade intransferível e irrecorrível da equipe técnica.
- A contratada deverá contar com profissionais especializados, qualificados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços do presente objeto. Estendo-se esta exigência inclusive aos profissionais que ficarão à frente dos serviços.
- O contratante manterá no local dos serviços equipe técnica, convenientemente credenciada junto à contratada, com autoridade para exercer, em nome do contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de vedação da fachada.
- As relações mútuas entre o contratante e a contratada serão mantidas por intermédio da equipe técnica.
- Fica a contratada obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução dos serviços contratados, facultando à equipe técnica o acesso a todas as partes das



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontram materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

- A contratada interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que:
 - ✓ assim estiver previsto e determinado no contrato;
 - ✓ for necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos de contrato e de acordo com o projeto;
 - ✓ houver influências atmosféricas sobre a qualidade ou a segurança dos trabalhos, na forma prevista no contrato;
 - ✓ houver alguma falta cometida pela contratada, desde que esta, a juízo da equipe técnica, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subseqüentes;
 - ✓ a equipe técnica assim o determinar ou autorizar por escrito, no livro de ocorrência ou outro documento pertinente.
- É a contratada obrigada a retirar do local dos serviços, imediatamente após recebimento da notificação correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da equipe técnica, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.
- Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso dos serviços em seu conjunto.
- Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente será resolvida entre as referidas firmas, com interferência da equipe técnica, a qual poderá decidir em caráter definitivo e sem apelação.
- A contratada cuidará para que todos os locais dos serviços permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Providenciará a retirada imediata de detritos dos acessos e das áreas e vias internas e adjacentes ao canteiro que tenham sido resultado de operações relativas aos serviços objeto do contrato.
- A remoção de todo e qualquer entulho para fora do canteiro, bem como o transporte do mesmo para local permitido pela Prefeitura da cidade de Recife será de inteira responsabilidade da contratada, e dentro dos custos apresentados na planilha orçamentária.
- Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes no local dos serviços a fim de facilitar a execução dos mesmos,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

a contratada deverá solicitar previamente ao gestor técnico autorização para tais deslocamentos e modificações.

- Não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos as exigências da equipe técnica relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos ou métodos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgar necessários.
- A contratada fornecerá aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, cintos de segurança, balança, em conformidade com a natureza dos serviços objeto do contrato.
- A contratada manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviços, especialmente as vias de circulação, passagens, escadarias e refeitórios, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- A contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.
- Caberá à contratada comunicar à equipe técnica e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços objeto do contrato, inclusive princípios de incêndio.
- Caberá à contratada manter no canteiro de serviços medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos serviços, nos termos da NR 18.

Assistência técnica e administrativa

- Para perfeita execução e completo acabamento dos serviços referidos no caderno de encargos, a contratada se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos;
- A equipe técnica não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, sub-empreiteiros ou quaisquer outros.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Materiais, Mão-de-Obra e Equipamento

- A execução dos serviços, incluindo os materiais a serem utilizados, deverá ser pautada pelas seguintes diretrizes abaixo descritas:
 - ✓ obedecer rigorosamente às exigências aqui estabelecidas e em caso de divergências, a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura deverá ser consultada;
 - ✓ obedecer às normas pertinentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e, na falta destas, às normas internacionais consagradas;
 - ✓ obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho, bem como às exigidas pelo Ministério do Trabalho, observando a NR-18 aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/78, Ministério do Trabalho (DOU – Suplemento de 06/07/78);
 - ✓ obedecer às disposições legais da União, do Governo do Estado de Pernambuco e da Prefeitura do Recife;
 - ✓ obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos que serão utilizados nos serviços.
- O fornecimento de todo o material a empregar nos serviços é de responsabilidade da contratada. A sua utilização se fará somente após a respectiva aprovação por parte da equipe técnica, que a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso, poderá impugná-los sempre que forem julgados em desacordo com as características do projeto ou com as normas técnicas brasileiras.
- As despesas com despachantes, deslocamentos de funcionários, utilização de veículos, dentre outras que não forem computadas nos itens próprios da planilha orçamentária serão sempre consideradas como inclusas nos custos dos serviços da contratada.
- Todos os materiais a serem empregados nos serviços serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, e devem estar de acordo com as especificações técnicas e recomendações das normas técnicas pertinentes, devendo ser submetidos à aprovação da equipe técnica.
- Serão admitidos materiais e/ou equipamentos equivalentes aos especificados desde que as condições de equivalência dos mesmos sejam previamente julgadas e aceitas pela equipe técnica.
- Os equipamentos que a contratada levar para o canteiro ou instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal do gestor técnico.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

- As marcas e produtos indicados nas especificações técnicas e planilha orçamentária somente admitem os equivalentes se devidamente comprovados seus desempenhos por meio de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceitos pela equipe técnica.
- A contratada fornecerá os equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte (vertical e horizontal) e tudo mais que for necessário para a execução, conclusão e manutenção dos serviços a serem executados, sejam eles definitivos ou temporários.
- A contratada deverá submeter à aprovação do gestor técnico, que poderá solicitar auxílio à equipe técnica, sempre que achar conveniente, amostras dos materiais a serem empregados, e cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra previamente aprovada pelo gestor técnico.
- Os materiais que não atenderem às especificações técnicas solicitadas, ou às normas técnicas pertinentes não poderão ser estocados no local dos serviços.
- Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pelo gestor técnico, devendo a contratada providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.
- De acordo com o disposto neste caderno de encargos e especificações técnicas, serão incorporadas nos preços dos serviços, quaisquer que sejam, além das despesas com fornecimento de materiais e mão-de-obra essenciais à execução dos serviços, todas aquelas decorrentes do emprego, aplicação ou utilização de:
 - ✓ ferramentas manuais, elétricas ou não;
 - ✓ ferramentas de corte e/ou desbaste;
 - ✓ equipamentos de proteção individual (EPI);
 - ✓ transportes internos e externos de materiais;
 - ✓ transportes horizontal e vertical;
 - ✓ andaimes.

Bem como outros serviços auxiliares necessários e não individualizados como itens de custo próprio na planilha orçamentária.

- De acordo com o disposto neste caderno de encargos e especificações técnicas, deverão ser incorporados aos preços quaisquer perdas ou desperdícios de insumos (diretos ou indiretos), materiais, mão-de-obra ou outros serviços.
- Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos dos encargos aqui discriminados deverão estar incluídos nos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

preços unitários constantes da planilha orçamentária apresentada na proposta da contratada.

- Excluem-se dos fornecimentos a cargo da contratada os materiais referidos no Ato Convocatório e/ou neste caderno de encargos.
- Os casos não abordados serão definidos pela equipe técnica, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

Ensaaios e provas

- A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da contratada serão, como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços, submetidas a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.
- Se julgar necessário, o gestor técnico poderá solicitar à contratada a apresentação de informação por escrito dos locais de origem, certificados de conformidade ou ensaios: Relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar nos serviços de vedação, para fins de comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada sem ônus para o TRE/PE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela equipe técnica.
- Caberá à contratada executar, na presença da gestor técnico ou de outros membros da equipe técnica, conforme o caso, os testes de recebimento dos equipamentos especificados. Tais testes serão executados de acordo com as recomendações do fabricante e/ou normas técnicas pertinentes.
- Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os custos dos encargos aqui discriminados deverão estar incluídos nos preços unitários constantes da planilha orçamentária apresentada na proposta da contratada.

Encargos e especificações técnicas

❑ Definição

- Nesta etapa do caderno de encargos e especificações técnicas definimos a metodologia e os parâmetros a serem exigidos no decorrer da execução dos serviços



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

constantes do objeto do contrato e a descrição detalhada de cada equipamento e produto a ser utilizado nos serviços, em conformidade com as diretrizes apresentadas, detalhes e planilha orçamentária de custos.

❑ Execução dos serviços

Durante a execução dos serviços objeto do contrato, a contratada deverá:

- providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução dos serviços, de modo a satisfazer as necessidades previstas no plano dos serviços objeto do contrato;
- alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento dos funcionários, de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- submeter previamente à aprovação da equipe técnica eventuais ajustes no plano de execução dos serviços objeto do contrato;
- submeter previamente à aprovação da equipe técnica qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços objeto do contrato;
- executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela gestor técnico;
- comunicar imediatamente ao gestor técnico qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- submeter à aprovação da equipe técnica os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços objeto do contrato;
- realizar, por intermédio de laboratórios previamente aprovados pela equipe técnica, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- o local dos serviços deverá apresentar organização que reflita elevado nível de qualidade;
- todo material destinado a aplicação no local dos serviços, apoio aos mesmos, máquinas e equipamentos, ou entulhos, deverão ser armazenados ou instalados de forma rigorosamente planejada;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

- deverá ser previsto espaço destinado a armazenagem de todos os materiais a serem empregados nos serviços. A equipe técnica determinará à contratada a imediata retirada de qualquer material encontrado fora dos locais projetados ou a reorganização daqueles cuja armazenagem não se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade.

☐ Placa dos serviços

- placa dos serviços confeccionada em chapa plana de aço galvanizado previamente pintada, ou outro material devidamente aprovado pelo contratante, com estrutura de madeira para suporte e fixação da mesma ao terreno;
- as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas com pintura a óleo ou esmalte sintético;
- das dimensões, cores, desenho e formato serão em conformidade com o modelo apresentado pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE;
- as placas serão afixadas pela contratada no local indicado pela fiscalização;
- deve se manter o bom estado de conservação das placas instaladas, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução dos serviços.

☐ Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos

- Este item compreende todos os custos inerentes aos transportes de materiais e equipamentos relativos às instalações provisórias, bem como todos os custos inerentes às máquinas e equipamentos a serem utilizadas nos serviços tais como balanças, andaimes, assim como todos os demais necessários à execução dos serviços objeto do contrato;

☐ Vedação da fachada em pele de vidro

- A fachada em pele de vidro com fechamento em esquadrias de vidro. As intervenções na fachada deverão seguir a relação de serviços e materiais constantes do modelo da planilha orçamentária.
- A fachada será objeto remoção das guarnições, aplicação de silicone, colocação de presilhas, aplicação de parafusos, etc..



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

- Deverão estar previstos os serviços de montagem e desmontagem da estrutura e equipamentos da balança.
- A projeção da área de trabalho no pavimento térreo do prédio deverá ser devidamente isolada e sinalizada durante a execução dos serviços.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO XXX

ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

As atividades de rotina abaixo se constituem de verificações que produzirão diagnósticos para proceder-se à imediata correção das anomalias encontradas pela CONTRATADA e/ou pelos Gestores do Contrato, dentro do escopo da manutenção preventiva e corretiva, sob a responsabilidade da CONTRATADA:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

- Verificação e correção das luminárias, interruptores e tomadas, substituição de lâmpadas e reatores (internas e externas) queimados e outros elementos com operação insuficiente, inclusive os circuitos que as alimentam e as protegem;
- Medição do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos fios, corrigindo/substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão da tomada.

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, corrigindo/substituindo aqueles com defeito e/ou inoperantes;
- Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, corrigindo/substituindo as instalações/equipamentos elétricos que forem necessários;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação e circuitos, corrigindo/substituindo aqueles que estiverem em situação anormal de funcionamento;
- Verificação dos instrumentos de medição da concessionária de energia elétrica;
- Limpeza externa do quadro e correção de pontos oxidados, pintura e correção dos meios de fechamento danificados, bem como lubrificação das dobradiças;
- Verificação do barramento, conexões, isoladores e disjuntores;
- Reapertos dos parafusos de contato dos disjuntores e dos conectores de ligação;
- Verificação do equilíbrio de fases dos circuitos, apontando os prováveis desequilíbrios.

ATERRAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

- Inspecionar visualmente as cordoalhas e conectores que interligam os equipamentos e malha de aterramento;
- Verificação, medição e testes da resistência ôhmica dos aterramentos, apresentando relatório dos valores encontrados.

RACKS

- Certificar se o estabilizador encontra-se, como indicado, fora do rack;
- Inspecionar visualmente a organização dos cabos de lógica;
- Verificação de aquecimento excessivo do equipamento.

BOMBAS HIDRÁULICAS

- Inspeção visual e auditiva do equipamento, observando a existência de ruídos (rolamentos) e vibrações anormais;
- Efetuar a limpeza do local;
- Verificar vazamentos nas válvulas e conexões das redes;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

- Verificar as condições do motor, quanto à aquecimento;
- Verificar ventilação do motor quanto à poeira e oxidação;
- Verificar a carcaça do motor quanto à poeira e oxidação. Limpar e/ou tratar, se necessário;
- Verificar estado dos contatos das chaves de partida. Limpar ou trocar, se necessário;
- Verificar condições de aperto de todas as conexões elétricas da chave de partida, disjuntores e fusíveis;
- Verificar quadro elétrico e todos seus componentes internos;
- Eletrocalhas, perfilados e eletrodutos: verificar, consertar e substituir (se necessário), inclusive suporte e fixação das peças, conexões e demais serviços e acessórios necessários;
- Cabos elétricos: verificar, consertar e substituir (se necessário), inclusive conectores.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS

- Verificar a existência de vazamentos, identificar sua localização e removê-los;
- Verificar a regulação das válvulas e caixas de descarga, torneiras (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, trocar reparos, quando necessário;
- Verificar se todos os metais estão com sua vedação em estado de conservação e corrigir as irregularidades;
- Verificar o estado de conservação de ferragens e louças sanitárias, corrigindo/substituindo os acessórios danificados;
- Providenciar o desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário e da rede de coleta de condensado, quando necessário;
- Percorrer todos os pontos de visitas e caixas de inspeção da rede de esgoto para aferição de suas condições, eliminar as irregularidades e proceder a sua limpeza;
- Verificar a caixa geral do esgoto, quando existente, e efetuar limpeza caso necessário;
- Percorrer todas as caixas de gorduras e bueiros da rede de águas pluviais para aferição de suas condições, eliminar as irregularidades e proceder a sua limpeza;
- Efetuar inspeção nos reservatórios de água, conferindo o nível da água, ocorrência de vazamentos e condições da estrutura dos mesmos. Os eventuais danos em estrutura serão avaliados e descritos em relatório circunstanciado com indicação do grau de comprometimento e indicação de reparos.

INSTALAÇÕES CIVIS:

ESTRUTURA

- Verificação e avaliação de esforços, dilatação, quebras, trincas e recalques em estruturas de concreto armado e madeira, com indicação de possíveis causas e descrição em relatório de diagnósticos e soluções para as correções necessárias, executando pequenos reparos como no caso de trincas, ferragens expostas, etc.

COBERTA

- Verificação das telhas, proteção dos rufos, estrutura do telhado, capacidade de escoamento (redimensionar, se for o caso), identificando as anomalias e corrigindo-as;
- Executar a limpeza geral de telhados, calhas e dos sistemas de escoamento de águas pluviais;
- Executar a revisão e fixação de telhas, calhas pluviais e rufos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

LAJES IMPERMEABILIZADAS

- Verificação da impermeabilização, sistema de escoamento (calhas e canaletas) e camada de proteção mecânica;
- Avaliação da proteção dos rufos, pontos de interferência e proteção mecânica;
- Limpeza de lajes e de todo o sistema de coleta, condução e escoamento de águas pluviais.

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

- Avaliação do estado geral das paredes (quebras, trincas/fissuras, desgaste, pinturas) e correção das imperfeições;
- Verificar o estado geral de conservação dos revestimentos de paredes e tetos (pinturas, azulejos, cerâmicas, paviflex, granitina, granito, etc), quanto à existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações, identificando a origem e corrigindo, se necessário.

ESQUADRIAS

- Executar a revisão geral de janelas, portas, portões, grades de enrolar, suportes de aparelhos de ar-condicionado de janela, inclusive executando consertos, pinturas e substituição de partes quando necessária;
- Executar a inspeção e a lubrificação de trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, cordoalhas, molas hidráulicas (inclusive as de piso), amortecedores, ajustes de pressão, alinhamento, troca de ferragens e partes danificadas, corrigindo/substituindo os casos necessários;
- Executar a inspeção geral das esquadrias metálicas e estrutura em alumínio, executando itens como: fixação, soldas, lixamentos e pinturas de partes soltas, remoção de partes e trechos oxidados;
- Verificar os vidros, ferragens, molas e fixações (comuns e temperados), corrigindo-as quando necessário;
- Verificar as vedações e corrigir as irregularidades, quando necessário.

PAINÉIS DIVISÓRIOS

- Verificar a estabilidade das divisórias, corrigindo/substituindo os elementos que estejam causando instabilidade ou insegurança;
- Verificar o estado de conservação e funcionamento de dobradiças, pinos e parafusos de fixação, corrigindo / substituindo quando defeituosos;
- Verificar o funcionamento de maçanetas, fechaduras e dobradiças, corrigindo ou substituindo quando apresentarem defeitos.

FORROS

- Verificar e recuperar os pontos onde o forro estiver deteriorado, utilizando os mesmos materiais, mantendo o nivelamento e a pintura na cor já existente.
- PISOS
- Verificar o estado geral de conservação dos pisos (pinturas, cerâmicas, paviflex, granitina, granito, etc. - rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas, etc.);
- Verificar a existência de trincas, descolamentos, manchas, identificando a origem e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

corrigindo se necessário.

ÁREAS EXTERNAS

- Verificar o estado geral de conservação de calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, toldos, alambrados, muros e portões, corrigindo os pontos defeituosos e inseguros;
- Verificar a existência de erosão;
- Verificar a estabilidade dos muros e a fixação dos gradis, sanando os pontos instáveis.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CT nº ____/2019	CONTRATADA:
	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
UNIDADE ATENDIDA:	DATA:
Tipo de Imóvel: () Fórum Eleitoral () Cartório em TJ () Cartório Imóvel Alugado/Cedido () Outros	
Estado de Conservação do Imóvel: () Péssimo () Regular () Bom () Ótimo () Novo	

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO (verificação e correção):

Item	Quantidade	Serviços realizados	Observações
1.1 – Luminárias			
1.2 – Interruptores			
1.3 – Tomadas			
1.4 – Lâmpadas			
1.5 – Reatores			
1.6 - Medição do isolamento dos circuitos			

2. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
2.1 – Disjuntores eletromagnéticos		
2.2 – Ruídos anormais		
2.3 – Aquecimento nos cabos		
2.4 – Instrumentos de medição da concessionária		
2.5 – Limpeza, pontos		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

oxidados, pintura, fechamento e lubrificação das dobradiças		
2.6 – Barramentos, conexões, isoladores e disjuntores		
2.7 – Parafusos de contato		
2.8 – Equilíbrios de fases dos circuitos – apontar prováveis desequilíbrios		

3. ATERRAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (verificação e inspeção):

Item	Serviços realizados	Observações
3.1 – Cordoalhas e conectores		
3.2 – Resistência ôhmica dos aterramentos – medição e testes		

4. RACK (verificação e inspeção):

Item	Serviços realizados	Observações
4.1 – Verificar se o estabilizador encontra-se fora do rack		
4.2 – Verificar visualmente a organização dos cabos de lógica		
4.3 – Verificar se o equipamento está com aquecimento excessivo		

5. BOMBAS HIDRÁULICAS (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
5.1 – Ruídos e vibrações		
5.2 – Limpeza do local		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

5.3 – Vazamentos nas válvulas e conexões		
5.4. Verificação das condições do motor, quanto à aquecimento		
5.5 – Ventilação do motor, quanto à poeira e oxidação		
5.6 – Carcaça do motor, quanto à poeira e oxidação		
5.7 – Contatos das chaves de partida		
5.8 – Conexões elétricas da chave de partida, disjuntores e fusíveis		
5.9 – Quadro elétrico e componentes internos		
5.10 – Eletrocalhas, perfilados e eletrodutos		
5.11 – Cabos elétricos e conectores		

6. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS (verificação, limpeza e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
6.1 – Vazamentos		
6.2 – Válvulas		
6.3 – Caixas de descarga		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

6.3.1 – Verificar se as caixas de descarga são de duplo acionamento (trocar para duplo acionamento, caso não seja)		
6.3.2 – Adesivar a tampa da caixa de descarga com o símbolo de duplo acionamento		
6.4 – Torneiras (internas e externas)		
6.4.1 – Verificar se as torneiras dos WCs são de pressão (trocar para torneira de pressão, caso não seja)		
6.4.2 – Padronizar a vazão das torneiras de pressão (8 seg. e jato moderado)		
6.5 – Mictórios		
6.6 – Registros		
6.7 –Vedação dos metais		
6.8 – Estado de conservação de ferragens e louças sanitárias		
6.9 – Entupimentos (ralos, vasos, sanitários, sifões, tubulações de esgoto e rede de coleta de condensado)		
6.10 – Pontos de visita e caixas de inspeção da rede de esgoto		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

6.11 - Caixas de gorduras e bueiros da rede de águas pluviais		
6.12 – Reservatórios de água – vazamentos e condições da estrutura – indicação do grau de comprometimento e de reparos		

7. INSTALAÇÕES CIVIS

7.1 – ESTRUTURAS (verificação e correções possíveis)

Item	Serviços realizados	Observações
7.1.1 - Esforços, dilatação, quebras, trincas e recalques em estruturas de concreto armado e madeira – relatório de possíveis diagnósticos e soluções		

7.2 – COBERTA (verificação, limpeza e correções possíveis)

Item	Serviços realizados	Observações
7.2.1 - Telhas, proteção dos rufos e estrutura do telhado		
7.2.2 - Calhas e sistemas de escoamento de águas pluviais		
7.2.3 - Revisão e fixação de telhas, calhas pluviais e rufos		

7.3– LAJES IMPERMEABILIZADAS (verificação, avaliação e limpeza)

Item	Serviços realizados	Observações
7.3.1 – Impermeabilização, calhas, canaletas e camada de proteção mecânica		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

7.3.2 – Proteção dos rufos, pontos de interferência e proteção mecânica		
7.3.3 – Limpeza das lajes, dos sistemas de coleta, condução e escoamento de águas pluviais		

7.4– REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (verificação e correção)

Item	Serviços realizados	Observações
7.4.1 - Estado geral das paredes – pinturas, cerâmica, rejunte - (quebras, descolamentos, trincas/fissuras, desgaste)		

7.5– ESQUADRIAS (revisão e correção)

Item	Serviços realizados	Observações
7.5.1 - Janelas, portas, portões, grades de enrolar, suportes de aparelhos de ar-condicionado de janela		
7.5.2 - Lubrificação de trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, cordoalhas, molas hidráulicas (inclusive as de piso), amortecedores, ajustes de pressão, alinhamento		
7.5.3 - Esquadrias metálicas e estrutura em alumínio		
7.5.4 - Vidros, ferragens, fixações e molas		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

7.5.5 – Vedações		
------------------	--	--

7.6– PAINÉS DIVISÓRIOS (verificação e correção)

Item	Serviços realizados	Observações
7.6.1 - Estabilidade das divisórias		
7.6.2 - Conservação e funcionamento de dobradiças, pinos e parafusos de fixação		
7.6.3 - Maçanetas, fechaduras e dobradiças		

7.7– FORROS (verificação e recuperação)

Item	Serviços realizados	Observações
7.7.1 - Pontos deteriorados do forro – mesmo material e mesma cor		

7.8– PISOS (verificação e recuperação)

Item	Serviços realizados	Observações
7.8.1 -Estado geral dos pisos (quebras, trincas/fissuras, desgaste)		

7.9– ÁREAS EXTERNAS (verificação e recuperação)

Item	Serviços realizados	Observações
7.9.1 - Calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, toldos, alambrados, muros e portões		
7.9.2- Erosão		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO XXXI
MODELO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

7.9.3- Estabilidade dos muros e a fixação dos gradis		
--	--	--

PEÇA/MATERIAL EMPREGADOS			
PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

Assinatura e Carimbo.

TÉCNICO	RESPONSÁVEL NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
---------------	---	---------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO XXXII
RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO – RTA

MANUTENÇÃO CORRETIVA

CT Nº ____/2019	CONTRATADA:		
SAC Nº	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		
OS Nº	UNIDADE ADMINISTRATIVA:		
DADOS DO CHAMADO			
DATA	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA		
DADOS DO ATENDIMENTO			
INÍCIO	CONCLUSÃO	TÉCNICO	
DATA:	DATA:		
HORA:	HORA:		
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

Técnico	Responsável da Unidade Solicitante	Responsável Técnico

ANEXO XXXIII

MODELO DE FORMULÁRIO DE MATERIAIS UTILIZADOS

Anexo ANEXO XXXIII - Modelo de Planilha de Materiais (0851650) SEI 0003790-07.2019.6.17.8000 / pg. 225

ANEXO XXXIV**MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MANUTENÇÃO**

Logomarca de Empresa	CONTRATADA:	
	CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	
CT ____/2019	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
UNIDADE:		DATA:
TIPO DE SERVIÇO: () Manutenção Corretiva () Manutenção Preventiva		
FOTO XX – ANTES		FOTO XX - DEPOIS
LEGENDA com descrição sucinta do problema		LEGENDA - Após intervenção da empresa

ANEXO XXXV

MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA

Logomarca de Empresa	CONTRATADA:	
	CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	
CT ____/2019	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
FINALIDADE:		DATA:
UNIDADE/ENDEREÇO:		

FOTO XX	FOTO XX
LEGENDA com descrição sucinta	LEGENDA com descrição sucinta



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ANEXO XXXVI

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS

Os preços estabelecidos neste Contrato para a realização dos serviços se referem à execução com a máxima qualidade e com cumprimento de obrigações contratuais. Portanto, a execução que atinja os objetivos dos serviços contratados sem o cumprimento dessas exigências importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE nº 23.234/2010.

Tais ajustes visam a assegurar ao Contratante e à Contratada o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução prevista na Res. TSE 23.234/2010.

Para as infrações de grau 1, nos termos do artigo 16 da Res. TSE 23.234/2010, nas 3 (três) primeiras ocorrências, o não atendimento das metas estabelecidas pelo Contratante poderá ser objeto apenas de notificação.

Nos termos do artigo 31, § 1º, da Res. TSE 23.234/2010, a empresa contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que só será aceita caso comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

1 - Grau das Infrações

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA (GLOSA)
1	0,5 % do valor da fatura
2	1% do valor da fatura
3	2% do valor da fatura
4	3% do valor da fatura
5	5% do valor da fatura
6	10% do valor da fatura



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

2 - Descrição das Infrações

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado sem nenhuma identificação ou com apresentação pessoal bastante inadequada (uniforme desbotado, manchado, sujo ou rasgado) a qualquer das dependências do CONTRATANTE	1	Por ocorrência
2	Não atender os prazos de atendimento acordados com o CONTRATANTE.	1	Por ocorrência e por dia
3	Apresentar documentação irregular ou não apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e/ou previdenciária.	1	Por ocorrência e por dia
4	Retirar, para manutenção, das dependências do CONTRATANTE, quaisquer equipamentos ou materiais sem autorização prévia do responsável.	2	Por item e por ocorrência
5	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	2	Por empregado e por dia
6	Não cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
7	Deixar de substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	3	Por empregado e por dia
8	Executar serviço incompleto, paliativo, sem motivo justificado, e/ou deixar de providenciar recomposição complementar quando necessária	3	Por ocorrência



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

9	Não atender os prazos de atendimento estabelecidos para os atendimentos emergenciais	3	Por ocorrência e por hora
10	Utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato	4	Por ocorrência
11	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	4	Por dia
12	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
13	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes	5	Por ocorrência
14	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais a seus empregados, servidores do TRE, eleitores ou terceiros	6	Por ocorrência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²					
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²					
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²					
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²					
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²					
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²					
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²					
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²					
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²					
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³					
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³					
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³					
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²					
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²					
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m					
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²					
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un					
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³.	m³					
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³					
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³					
1.22	Reaterro manual apilado com soquete.	m³					
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m					
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un					
1.25	Remoção de eletrodutos.	m					
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m					
1.28	Remoção de metais sanitários.	un					
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un					
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un					
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un					
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un					
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²					
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²					
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un					
2	ESTRUTURA						
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²					
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³					
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³					
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²					
3	PAREDES E DIVISÓRIAS						
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²					
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²					
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²					
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²					
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²					
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un					
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un					
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un					
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un					
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un					
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un					
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un					
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un					
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un					
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un					
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un					
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens.	un					
3.31	Porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza, instalada.	un					
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m					
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS						
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²					
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²					
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²					
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²					
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²					
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²					
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²					
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²					
5	PISOS						
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²					
5.2	Lastro de areia.	m³					
5.3	Lastro de brita.	m³					
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²					
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²					
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²					
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²					
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²					
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m					
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²					
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²					
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²					
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²					
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²					
7	FORRO						
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²					
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²					
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²					
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²					
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un					
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un					
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un					
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un					
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m					
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m					
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m					
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m					
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m					
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m					
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m					
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m					
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m					
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m					
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un					
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un					
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un					
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un					
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un					
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un					
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un					
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un					
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m					
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un					
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un					
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un					
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un					
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un					
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un					
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un					
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un					
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un					
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un					
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un					
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un					
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un					
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un					
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un					
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m					
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un					
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un					
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un					
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un					
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un					
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un					
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un					
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un					
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un					
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un					
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un					
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un					
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un					
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un					
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un					
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un					
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un					
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un					
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un					
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un					
8.77	Limpeza de fossa.	un					
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un					
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un					
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA						
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un					
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m					
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimpegem e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un					
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un					
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un					
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un					
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m					
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un					
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un					
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un					
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un					
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un					
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un					
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un					
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un					
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un					
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un					
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un					
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un					
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un					
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un					
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un					
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un					
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un					
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un					
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un					
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un					
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un					
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un					
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un					
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un					
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un					
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un					
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un					
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un					
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un					
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un					
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un					
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un					
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un					
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v.	m					
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v.	m					
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm2.	m					
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm2.	m					
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm2.	m					
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm2.	m					
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm2.	m					
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm2.	m					
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm2.	m					
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm2.	m					
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm2.	m					
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m					
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m					
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m					
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m					
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m					
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m					
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopulares.	un					
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopulares.	un					
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopulares e 1 disjuntor geral.	un					
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un					
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m					
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un					
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un					
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un					
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un					
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un					
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un					
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un					
9.109	Refletor led 50w	un					
9.110	Refletor led 100w	un					
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un					
10	PINTURA						
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²					
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²					
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²					
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²					
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²					
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²					
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²					
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²					
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²					
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²					
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²					
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²					
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²					
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²					
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m					
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²					
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²					
11	VIDROS E ESPELHOS						
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²					
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un					
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²					
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²					
11.6	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²					
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²					
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un					
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un					
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un					
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un					
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un					
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA						
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²					
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²					
12.3	Confecção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²					
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg					
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un					
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m					
12.8	Serviço de solda.	kg					
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2					
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un					
13	COBERTA						
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²					
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²					
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²					
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²					
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m					
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m					
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m					
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m					
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m					
13.13	Limpeza de calha.	m					
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m					
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²					
14	INCÊNDIO						
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un					
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un					
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, condutores, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45º, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
15	SERVIÇOS DIVERSOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un					
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un					
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un					
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un					
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un					
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²					
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²					
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma água lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 11/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²					
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un					
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²					
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²					
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un					
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un					
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un					
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un					
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un					
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un					
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²					
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²					
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²					
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox Ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m					
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m					
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m					
15.36	Argamassa em graut.	m3					
15.37	Armarios copa e wc	m2					
15.38	Vedaporta.	un					
15.39	Tela nylon	m2					
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un					
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1	
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m					
16	ENTREGA DA OBRA						
16.1	Limpeza Final.	m²					
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI						
	BDI						
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²						
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²						
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²						
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²						
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²						
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²						
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²						
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²						
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²						
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³						
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³						
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³						
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²						
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²						
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m						
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²						
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un						
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³.	m³						
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³						
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³						
1.22	Reaterro manual apiloado com soquete.	m³						
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m						
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un						
1.25	Remoção de eletrodutos.	m						
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m						
1.28	Remoção de metais sanitários.	un						
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un						
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un						
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un						
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un						
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²						
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²						
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un						
2	ESTRUTURA							
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²						
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³						
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³						
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²						
3	PAREDES E DIVISÓRIAS							
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²						
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²						
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²						
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²						
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²						
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²						
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²						
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un						
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un						
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un						
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un						
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un						
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un						
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un						
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un						
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un						
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un						
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un						
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens.	un						
3.31	Porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza, instalada.	un						
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m						
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS							
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²						
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²						
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²						
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²						
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²						
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²						
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²						
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²						
5	PISOS							
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²						
5.2	Lastro de areia.	m³						
5.3	Lastro de brita.	m³						
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²						
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²						
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²						
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²						
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²						
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m						
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²						
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un						
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²						
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²						
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²						
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²						
7	FORRO							
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²						
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²						
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²						
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²						
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un						
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un						
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un						
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un						
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m						
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m						
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m						
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m						
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m						
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m						
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m						
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m						
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m						
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m						
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un						
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un						
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un						
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un						
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un						
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un						
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un						
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un						
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m						
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un						
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un						
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un						
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un						
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un						
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un						
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un						
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un						
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un						
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un						
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un						
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un						
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un						
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un						
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un						
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m						
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un						
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un						
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un						
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un						
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un						
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un						
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un						
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un						
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un						
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un						
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un						
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un						
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un						
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un						
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un						
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un						
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un						
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un						
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un						
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un						
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un						
8.77	Limpeza de fossa.	un						
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un						
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un						
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA							
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un						
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m						
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un						
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimpegem e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un						
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un						
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un						
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un						
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m						
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un						
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un						
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un						
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un						
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un						
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un						
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un						
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un						
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un						
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un						
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un						
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un						
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un						
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un						
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un						
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un						
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un						
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un						
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un						
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un						
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un						
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un						
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un						
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un						
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un						
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un						
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un						
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un						
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un						
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un						
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un						
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un						
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un						
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un						
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un						
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm ² , 450/750v.	m						
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm ² , 450/750v.	m						
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm ² .	m						
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm ² .	m						
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm ² .	m						
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm ² .	m						
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm ² .	m						
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm ² .	m						
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm ² .	m						
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm ² .	m						
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm ² .	m						
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m						
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m						
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m						
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m						
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m						
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m						
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopulares.	un						
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopulares.	un						
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopulares e 1 disjuntor geral.	un						
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un						
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un						
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un						
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m						
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un						
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un						
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m						
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m						
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un						
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un						
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un						
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un						
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un						
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un						
9.109	Refletor led 50w	un						
9.110	Refletor led 100w	un						
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un						
10	PINTURA							
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²						
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²						
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²						
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²						
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²						
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²						
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²						
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²						
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²						
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²						
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²						
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²						
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²						
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²						
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m						
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²						
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²						
11	VIDROS E ESPELHOS							
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²						
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un						
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²						
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²						
11.6	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²						
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²						
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un						
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un						
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un						
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un						
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un						
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA							
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²						
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²						
12.3	Confecção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²						
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg						
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un						
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m						
12.8	Serviço de solda.	kg						
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2						
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un						
13	COBERTA							
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²						
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²						
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²						
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²						
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²						
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²						
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m						
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m						
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m						
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m						
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m						
13.13	Limpeza de calha.	m						
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m						
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²						
14	INCÊNDIO							
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un						
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un						
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, condutores, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45º, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
15	SERVIÇOS DIVERSOS							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un						
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un						
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un						
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un						
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un						
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barrote de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²						
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²						
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma água lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 11/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²						
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un						
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²						
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²						
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un						
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un						
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un						
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un						
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un						
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un						
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un						
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²						
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²						
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²						
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox Ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m						
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m						
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m						
15.36	Argamassa em graut.	m3						
15.37	Armarios copa e wc	m2						
15.38	Vedaporta.	un						
15.39	Tela nylon	m2						
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un						
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		
				P.UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR	
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m						
16	ENTREGA DA OBRA							
16.1	Limpeza Final.	m²						
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI							
	BDI							
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²					
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²					
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²					
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²					
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²					
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²					
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²					
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²					
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²					
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³					
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³					
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³					
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²					
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²					
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m					
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²					
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un					
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³.	m³					
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³					
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³					
1.22	Reaterro manual apiloado com soquete.	m³					
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m					
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un					
1.25	Remoção de eletrodutos.	m					
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m					
1.28	Remoção de metais sanitários.	un					
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un					
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un					
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un					
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un					
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²					
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²					
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un					
2	ESTRUTURA						
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²					
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³					
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³					
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²					
3	PAREDES E DIVISÓRIAS						
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²					
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²					
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²					
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²					
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²					
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un					
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un					
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un					
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un					
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un					
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un					
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un					
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un					
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un					
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un					
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un					
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un					
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens.	un					
3.31	Porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza, instalada.	un					
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m					
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS						
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²					
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²					
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²					
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²					
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²					
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²					
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²					
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²					
5	PISOS						
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²					
5.2	Lastro de areia.	m³					
5.3	Lastro de brita.	m³					
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²					
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²					
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²					
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²					
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²					
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m					
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²					
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²					
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²					
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²					
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²					
7	FORRO						
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²					
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²					
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²					
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²					
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un					
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un					
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un					
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un					
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m					
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m					
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m					
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m					
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m					
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m					
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m					
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m					
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m					
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m					
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un					
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un					
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un					
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un					
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un					
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un					
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un					
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un					
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m					
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un					
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un					
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un					
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un					
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un					
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un					
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un					
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un					
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un					
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un					
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un					
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un					
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un					
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un					
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un					
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m					
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un					
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un					
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un					
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un					
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un					
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un					
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un					
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un					
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un					
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un					
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un					
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un					
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un					
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un					
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un					
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un					
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un					
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un					
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un					
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un					
8.77	Limpeza de fossa.	un					
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un					
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un					
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA						
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un					
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m					
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimpegem e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un					
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un					
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un					
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un					
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m					
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un					
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un					
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un					
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un					
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un					
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un					
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un					
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un					
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un					
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un					
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un					
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un					
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un					
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un					
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un					
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un					
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un					
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un					
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un					
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un					
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un					
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un					
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un					
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un					
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un					
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un					
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un					
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un					
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un					
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un					
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un					
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un					
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un					
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un					
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un					
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un					
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un					
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v.	m					
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v.	m					
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm2.	m					
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm2.	m					
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm2.	m					
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm2.	m					
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm2.	m					
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm2.	m					
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm2.	m					
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm2.	m					
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm2.	m					
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m					
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m					
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m					
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m					
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m					
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m					
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopulares.	un					
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopulares.	un					
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopulares e 1 disjuntor geral.	un					
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un					
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m					
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un					
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un					
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un					
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un					
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un					
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un					
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un					
9.109	Refletor led 50w	un					
9.110	Refletor led 100w	un					
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un					
10	PINTURA						
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²					
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²					
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²					
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²					
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²					
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²					
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²					
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²					
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²					
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²					
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²					
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²					
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²					
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²					
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m					
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²					
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²					
11	VIDROS E ESPELHOS						
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²					
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un					
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²					
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²					
11.6	Confeção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²					
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²					
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un					
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un					
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un					
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un					
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un					
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA						
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²					
12.2	Confeção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²					
12.3	Confeção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²					
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg					
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un					
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m					
12.8	Serviço de solda.	kg					
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2					
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un					
13	COBERTA						
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²					
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²					
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²					
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²					
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m					
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m					
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m					
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m					
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m					
13.13	Limpeza de calha.	m					
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m					
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²					
14	INCÊNDIO						
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un					
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un					
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, condutores, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45º, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
15	SERVIÇOS DIVERSOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un					
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un					
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un					
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un					
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un					
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un					
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²					
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²					
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma água lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 11/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²					
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un					
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²					
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²					
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un					
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un					
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un					
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un					
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un					
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un					
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²					
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²					
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²					
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m					
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m					
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m					
15.36	Argamassa em graut.	m3					
15.37	Armarios copa e wc	m2					
15.38	Vedaporta.	un					
15.39	Tela nylon	m2					
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un					
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA	
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m					
16	ENTREGA DA OBRA						
16.1	Limpeza Final.	m²					
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI						
	BDI						
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALIDADE
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual,	m²						
1.2	Demolição de estrutura de madeira para coberta.	m²						
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²						
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²						
1.6	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²						
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²						
1.8	Demolição de passeio em pedra portuguesa.	m²						
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²						
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²						
1.11	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³						
1.12	Demolição manual de concreto simples.	m³						
1.13	Demolição manual de concreto armado.	m³						
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia.	m²						
1.15	Demolição de pavimentação com pre-moldados de concreto, inclusive colchão de areia.	m²						
1.16	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m						
1.17	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²						
1.18	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un						
1.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³.	m³						
1.20	Escavação manual em campo aberto em solo, exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³						
1.21	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³						
1.22	Reaterro manual apilado com soquete.	m³						
1.23	Remoção de cabos elétricos.	m						
1.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricos.	un						
1.25	Remoção de eletrodutos.	m						
1.26	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.27	Remoção de tubulações de água fria.	m						
1.28	Remoção de metais sanitários.	un						
1.29	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un						
1.30	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
1.31	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.32	Retirada de vidro (todos os tipos) e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
1.33	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.34	Retirada de exaustores existentes, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	un						
1.35	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un						
1.36	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un						
1.37	Retirada de poste de concreto com intervenção da concessionária responsável, inclusive retirada das instalações existentes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
1.38	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un						
1.39	Retirada e reinstalação de divisórias Navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
1.40	Retirada e reinstalação de portas de madeira.	m²						
1.41	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²						
1.42	Retirada e reinstalação de ponto elétrico, ponto lógico e interruptor.	un						
2	ESTRUTURA							
2.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²						
2.2	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³						
2.3	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³						
2.4	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m/e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²						
3	PAREDES E DIVISÓRIAS							
3.1	Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). 1/2 vez.	m²						
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²						
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6,0m², com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²						
3.4	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual.	m²						
3.5	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
3.6	Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejuntamento em cimento branco e barras de aço.	m²						
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²						
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²						
3.9	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, acabamento superior.	un						
3.10	Fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas internas, acabamento superior.	un						
3.11	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão médio.	un						
3.12	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3 1/2x3", com anéis.	un						
3.13	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un						
3.14	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro galvanizado 4x3", com anéis.	un						
3.15	Instalação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
3.16	Fornecimento e assentamento de porta para divisória.	un						
3.17	Fornecimento e aplicação de divisória em granito, polido nas duas faces, e=2 cm, assentada com argamassa, no traço 1:3, inclusive rasgos e demais serviços que se fizerem necessários.	m²						
3.18	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.19	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.20	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.21	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un						
3.22	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio.	un						
3.23	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 70x2,10cm, padrão médio.	un						
3.24	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 80x2,10cm, padrão médio.	un						
3.25	Fornecimento e instalação de aduela / marco / batente para porta de 90x2,10cm, padrão médio.	un						
3.26	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.27	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.28	Fornecimento e instalação de alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
3.29	Fornecimento e instalação de alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão médio.	un						
3.30	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens.	un						
3.31	Porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza, instalada.	un						
3.32	Fornecimento e assentamento de cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm.	m						
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS							
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²						
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²						
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²						
4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m²						
4.5	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²						
4.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²						
4.7	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
4.8	Revestimento em laminado melamínico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²						
4.9	Rejuntamento de superfícies cerâmicas de parede/piso.	m²						
5	PISOS							
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4,5:4,5.	m²						
5.2	Lastro de areia.	m³						
5.3	Lastro de brita.	m³						
5.4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, espessura 10cm, rejuntado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²						
5.5	Recomposição de pavimentação tipo blokrete, sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m²						
5.6	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm.	m²						
5.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, fck 35 Mpa, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
5.8	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
5.9	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia	m²						
5.10	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.11	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo estra, 35 x 35 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.12	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo extra, 45 x 45 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.13	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
5.14	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²						
5.15	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3,5mm, pastilhado, assentado em cola.	m²						
5.16	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.	m						
5.17	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²						
5.18	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente.	un						
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm.	m²						
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²						
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=2cm, preparo manual.	m²						
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²						
7	FORRO							
7.1	Forro PVC em placas com largura de 10cm ou 20cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, inclusive estrutura de fixação.	m²						
7.2	Estrutura para fixação de forro pvc (perfis).	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²						
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²						
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras tipo C, painel de e=12,5 mm.	m²						
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
8.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples.	un						
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un						
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un						
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un						
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m						
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m						
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m						
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m						
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm.	m						
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m						
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m						
8.13	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 75, com conexões.	m						
8.14	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m						
8.15	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto série R DN 150mm com anel de borracha, com conexões.	m						
8.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm.	un						
8.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm.	un						
8.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...).	un						
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...).	un						
8.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm.	un						
8.21	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).	un						
8.22	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un						
8.23	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 100 x 100 x 50 mm.	un						
8.24	Fornecimento e instalação de grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm.	m						
8.25	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 40mm.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.26	Fornecimento e instalação ralo sifonado 100 x 40mm.	un						
8.27	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC múltipla.	un						
8.28	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,50m com chicana de concreto.	un						
8.29	Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.	un						
8.30	Fornecimento e instalação de ducha manual simples.	un						
8.31	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio.	un						
8.32	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un						
8.33	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca suspenso, 18 L, ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio.	un						
8.34	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un						
8.35	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un						
8.36	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.37	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, PADRÃO MÉDIO.	un						
8.38	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un						
8.39	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para tanque.	un						
8.40	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para lavatório.	un						
8.41	Fornecimento e instalação de torneira plástica 1/2" para pia.	un						
8.42	Fornecimento e instalação de bancada de mármore polido branco, largura de 50cm.	m						
8.43	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 310 litros, inclusive acessórios.	un						
8.44	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un						
8.45	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 1.000 litros, inclusive acessórios.	un						
8.46	Fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2".	un						
8.47	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un						
8.48	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.49	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1".	un						
8.50	Fornecimento e instalação de assento plástico para vaso sanitário.	un						
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
8.52	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm.	un						
8.53	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un						
8.54	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível em metal cromado 1/2" x 40cm.	un						
8.55	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un						
8.56	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un						
8.57	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un						
8.58	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un						
8.59	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 46x30x12cm, inclusive acessórios.	un						
8.60	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un						
8.61	Fornecimento e instalação de caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm, com tampa.	un						
8.62	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.63	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.64	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.65	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un						
8.66	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.67	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.68	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 40mm (1.1/2"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.69	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.70	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALIZAÇÃO
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
8.71	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.72	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						
8.73	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un						
8.74	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un						
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un						
8.76	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples com registro de pressão PVC.	un						
8.77	Limpeza de fossa.	un						
8.78	Fornecimento e instalação de kit de duplo fluxo para caixa acoplada.	un						
8.79	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga.	un						
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA							
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un						
9.2	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto D = 25mm, inclusive conexões.	m						
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un						
9.6	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimpegem e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.7	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un						
9.8	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un						
9.9	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un						
9.10	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un						
9.11	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m						
9.12	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un						
9.13	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un						
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 35 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 60 a 100A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125 a 150A, 240V. Diversos padrões.	un						
9.19	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.20	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.21	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	un						
9.22	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento.	un						
9.23	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un						
9.24	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento.	un						
9.25	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento.	un						
9.26	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada.	un						
9.27	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação.	un						
9.28	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.29	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.30	Ponto de interruptor 01 seção simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.31	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".	un						
9.32	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.33	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4".	un						
9.34	Ponto de interruptor 03 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm.	un						
9.35	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.36	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						
9.37	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4".	un						
9.38	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un						
9.39	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un						
9.40	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W.	un						
9.41	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un						
9.42	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 1 lâmpada fluorescente compacta de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un						
9.43	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente 32 / 40W.	un						
9.44	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un						
9.45	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 2X32W.	un						
9.46	Fornecimento e instalação de reator eletrônico, alto fator de potência, para lâmpada fluorescente 1X32W.	un						
9.47	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético para Lâmpada PLC, 18 W, E/M, bipino, 220/240 V, 60 hz, luz branca.	un						
9.48	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un						
9.49	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un						
9.50	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un						
9.51	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un						
9.52	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un						
9.53	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un						
9.54	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un						
9.55	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un						
9.56	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un						
9.57	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.58	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.59	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.60	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, tipo silentoque pial ou equivalente.	un						
9.61	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un						
9.62	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un						
9.63	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ - 45.	un						
9.64	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un						
9.65	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un						
9.66	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un						
9.67	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 22A (220V).	un						
9.68	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v.	m						
9.69	Fornecimento e instalação de cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v.	m						
9.70	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm2.	m						
9.71	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm2.	m						
9.72	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm2.	m						
9.73	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm2.	m						
9.74	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm2.	m						
9.75	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm2.	m						
9.76	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm2.	m						
9.77	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm2.	m						
9.78	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm2.	m						
9.79	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI- 4 pares.	m						
9.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m						
9.81	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m						
9.82	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m						
9.83	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m						
9.84	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.85	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m						
9.86	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopolares.	un						
9.87	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopolares.	un						
9.88	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopolares e 1 disjuntor geral.	un						
9.89	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V / 1000W.	un						
9.90	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un						
9.91	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive haste de aterramento, conector, fio de cobre nu, arruelas, buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un						
9.92	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m						
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un						
9.94	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un						
9.95	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relê fotocelula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.96	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m						
9.97	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m						
9.98	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.99	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
9.101	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.102	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un						
9.103	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória.	un						
9.104	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A.	un						
9.105	Plugue para tomada, tipo fêmea, 2P+T 10A.	un						
9.106	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo).	un						
9.107	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un						
9.108	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	un						
9.109	Refletor led 50w	un						
9.110	Refletor led 100w	un						
9.111	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un						
10	PINTURA							
10.1	Lixamento de parede/teto.	m²						
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²						
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²						
10.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²						
10.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques.	m²						
10.6	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²						
10.7	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²						
10.8	Pintura tinta acrílica em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²						
10.9	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²						
10.10	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²						
10.11	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²						
10.12	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²						
10.13	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²						
10.14	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²						
10.15	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m						
10.16	Pintura de desenho vaga deficiente/idoso com tinta de borracha clorada, cor azul.	m²						
10.17	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²						
11	VIDROS E ESPELHOS							
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²						
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un						
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.	m²						
11.5	Película insulfilm aplicada ou similar.	m²						
11.6	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada.	m²						
11.7	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²						
11.8	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un						
11.9	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	un						
11.10	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un						
11.11	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un						
11.12	Fornecimento e instalação de trava forte em aço inoxidável para porta de vidro.	un						
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA							
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²						
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²						
12.3	Confecção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive assentamento.	m²						
12.4	Fornecimento e instalação de basculante de aço, com vidro fantasia e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
12.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4.	Kg						
12.6	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un						
12.7	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e instalação.	m						
12.8	Serviço de solda.	kg						
12.9	Revisão geral de portão de ferro.	m2						
12.10	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un						
13	COBERTA							
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²						
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²						
13.3	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²						
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
13.5	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²						
13.6	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²						
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame cozido.	m²						
13.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m						
13.9	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m						
13.10	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 5cm.	m						
13.11	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m						
13.12	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m						
13.13	Limpeza de calha.	m						
13.14	Fornecimento e instalação de calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedacoes, excluindo condutores.	m						
13.15	Cobertura em telha de aço zincado perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²						
14	INCÊNDIO							
14.1	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora.	un						
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un						
14.3	Fornecimento e aplicação de detector de fumaça iônico endereçável, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.4	Fornecimento e aplicação de corneta para avisos sonoros, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.5	Fornecimento e aplicação de acionador manual (botoeira), inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.6	Fornecimento e aplicação de eletroduto galvanizado leve de 1/2" x 3m, inclusive conexões, condutores, fixação na laje, fita perfurada, finca pino, bucha, arruela, abraçadeira, retirada e reposição do forro, luminárias e tubulação existentes, conexão com a tubulação existente, retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
14.7	Fornecimento e aplicação de eletroduto metálico flexível 1/2, inclusive retirada e reposição do forro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m						
14.8	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45°, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un						
15	SERVIÇOS DIVERSOS							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.1	Instalação split (HI-WALL) 9.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.2	Instalação split (HI-WALL) 12.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.3	Instalação split (HI-WALL) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.4	Instalação split (HI-WALL) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.5	Instalação split (HI-WALL) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.6	Instalação de split (mod. piso/teto) 18.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.7	Instalação de split (mod. piso/teto) 24.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.8	Instalação de split (mod. piso/teto) 30.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.9	Instalação de split (mod. piso/teto) 36.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un						
15.10	Instalação de split (mod. piso/teto) 48.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un						
15.11	Instalação de split (mod. piso/teto) 60.000 btus, comp. Unidade condensadora e unidade evaporadora, com controle remoto sem fio, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un						
15.12	Fornecimento e instalação de caixa pre moldada em concreto para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un						
15.13	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.14	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais 75 mm.	un						
15.15	Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm.	un						
15.16	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²						
15.17	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	m²						
15.18	Cobertura com toldo fixo (01) uma água lona Night & Day c/blackout c/ Estrutura em perfis em aço galvanizado patente de 11/4" e 1" c/e=1,20mm e pintura da estrutura em epóxi c/vedação vedacalha.	m²						
15.19	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4" e demais serviços e acessórios necessários.	un						
15.20	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²						
15.21	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²						
15.22	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²						
15.23	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un						
15.24	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un						
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un						
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un						
15.27	Fornecimento e instalação de soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo.	un						
15.28	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular led T8, 16w.	un						
15.29	Fornecimento e instalação de lâmpada led 10w, branca, base e27.	un						
15.30	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²						
15.31	Fornecimento e instalação de janela de aço basculante, fixada com argamasa.	m²						
15.32	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação som parafuso sobre contramarco, com vidros.	m²						
15.33	Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm, fixado no piso ou parede.	m						
15.34	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", fixado no piso ou parede.	m						
15.35	Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/2".	m						
15.36	Argamassa em graut.	m3						
15.37	Armarios copa e wc	m2						
15.38	Vedaporta.	un						
15.39	Tela nylon	m2						
15.40	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un						
15.41	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		MÃO DE OBRA		LOCALID
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	
15.42	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m						
16	ENTREGA DA OBRA							
16.1	Limpeza Final.	m²						
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI							
	BDI							
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS							

ANEXO XXXVIII				
MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS				
CONTRATO: XXX/2019				
CONTRATADA:				
OBJETO: Manutenção Predial – Lote 2				
MÊS DE REFERÊNCIA:				
EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA				
CUSTOS FIXOS				
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1		0,00
1.2	Assistente Administrativo	1		
1.3	Oficial de Manutenção	3		0,00
1.4	Servente de Obras	1		0,00
TOTAL				0,00
2.0	Outros Custos Fixos			Valor (R\$)
2.1	Diárias			
2.2	Deslocamentos			
2.3	Curso NR10-Básico			
TOTAL				0,00
TOTAL CUSTOS FIXOS (1+2)				0,00
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS			Valor (R\$)
3.1	Horas Extras			
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS				0,00
TOTAL MENSAL (1+2+3)				0,00
Recife, XX/XX/XXXX				
_____ Chefe da Seção de Manutenção		_____ Gestor Operacional do Contrato		
_____ Responsável Técnico da Contratada				

ANEXO XXXVIII

MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

CONTRATO: XXX/2019

CONTRATADA:

OBJETO: Manutenção Predial – Lote 2

MÊS DE REFERÊNCIA:

EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA

A – HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS COM ADICIONAL DE 70%

Categoria Profissional	Quantidade de horas extras	Dias/horas/Serviço realizado	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
1 – (Nome) – Oficial de Manutenção				
2 – (Nome) – Oficial de manutenção				
3 – (Nome) – Oficial de manutenção				
4 – (Nome) – Servente de Obras				
5 – (Nome) – Servente de Obras				

TOTAL MENSAL A

R\$ 0,00

A – HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS COM ADICIONAL DE 100%

Categoria Profissional	Quantidade de horas extras	Dias/horas/Serviço realizado	Valor da Hora Extra	Custo (R\$)
1 – (Nome) – Oficial de Manutenção				
2 – (Nome) – Oficial de manutenção				
3 – (Nome) – Oficial de manutenção				
4 – (Nome) – Servente de Obras				
5 – (Nome) – Servente de Obras				

TOTAL MENSAL B

R\$ 0,00

TOTAL MENSAL – HORAS EXTRAS (total A + total B)

R\$ 0,00

OBS.:

[illegible]

1	1.1
---	---

Resumo Medição

ANEXO XXXVIII
MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REA
CONTRATO: XXX/2019
CONTRATADA:
OBJETO: Manutenção Predial – Lote 2
MÊS DE REFERÊNCIA:

RESUMO DA MEDIÇÃO
Equipe Permanente (Custo Fixo)
Horas Extras (Custo Variável)
Material
Ordem de Serviço XX/2019
Ordem de Serviço XX/2019
TOTAL

Mão de Obra – Custo Fixo
Horas Extras (Custo Variável)
Material s/ Permanente
Material Permanente
Serviços
TOTAL

Resumo Medição

LIZADOS

R\$ 0,00

R\$ 0,00
R\$ 0,00

MEMÓRIA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL

Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Salário Base	O valor da remuneração foi fixado com base na Lei n.º 4.950-A/1966, que, no art 6º, fixa como piso salarial o montante de 8,5 salários-mínimos para jornada de 8 horas de trabalho.

Cálculos do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º salário, Férias e adicional de Férias

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano.
B	Adicional de férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional.
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

Item	Encargo	Memória de Cálculo (%)
A	INSS	20
B	Salário Educação	2,5
C*	SAT – GIIL/RAT	6
D	SESC ou SESI	1,5
E	SENAI ou SENAC	1
F	SEBRAE	0,6
G	INCRA	0,2
H	FGTS	8
TOTAL		39,8

*C. Seguro de Acidente de Trabalho GIIL/RAT

GIIL/RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(C) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item C das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Submódulo 2.3 – Benefício Mensais e Diários

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Transporte	-
B	Auxílio Alimentação	Estabelecido na Cláusula Décima Quarta e Décima Quinta da Convenção Coletiva do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL/PE 2017/2019, Registrada no MTE em 24/11/2017, para média de 22 dias úteis por mês.
C	Seguro de Vida	-
D	Auxílio Creche	-

Cálculos do Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Aviso prévio indenizado	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%).
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado.
C	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
C	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
D*	Aviso prévio trabalhado	Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado.
F	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.

F	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
---	----------------------	--

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(F) *Multa sobre contribuição social: 10%

Cálculos do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano.
B*	Ausências legais	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano.
C*	Licença paternidade	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de incidência de ocorrência da licença-paternidade.
D*	Ausência por acidente de trabalho	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa.
E	Afastamento maternidade	Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência.
F	Ausência por doença	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano.
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente (A+B+C+D+E+F) multiplicado pelo submódulo 2.2.
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 2.2.

(B) *Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(C) *Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(D) *Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

**Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

(F) *Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

Submódulo 4.2 – Intra jornada

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Intervalo para repouso e alimentação	-

Cálculos do Módulo 5 – Insumos Diversos

Item	Insumo	Memória de Cálculo
A	Uniforme	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-

Cálculos do Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Custos Indiretos	Soma dos Módulos 1 a 5, multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração.
B*	Lucro	Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro.
B	Base de cálculo para o lucro	Soma dos Módulos 1 a 5 mais o custo indireto.
C*	Coeficiente	1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS
C	Base de cálculo dos tributos	Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente.
C.1	PIS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.1	COFINS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.2*	ISS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

(C) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.

2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Salário Base	O valor da remuneração foi fixado com base na Cláusula Terceira, item 1.2 da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL/PE 2017/2019, registrada no MTE em 24/11/2017. Aplicou-se, sobre o valor, o índice de reajuste de 1,14%, com base no INPC IBGE, nos termos do item 1.3 da citada cláusula contratual.

Cálculos do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º salário, Férias e adicional de Férias

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano.
B	Adicional de férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional.
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

Item	Encargo	Memória de Cálculo (%)
A	INSS	20
B	Salário Educação	2,5
C*	SAT – GIIL/RAT	6
D	SESC ou SESI	1,5
E	SENAI ou SENAC	1
F	SEBRAE	0,6
G	INCRA	0,2
H	FGTS	8
TOTAL		39,8

*C. Seguro de Acidente de Trabalho GIIL/RAT

GIIL/RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(C) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item C das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Submódulo 2.3 – Benefício Mensais e Diários

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Transporte	Baseado no preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 22 dias úteis por mês, descontados 6% do salário base do empregado.
B	Auxílio Alimentação	Estabelecido na Cláusula Décima Quarta e Décima Quinta da Convenção Coletiva, para média de 22 dias úteis por mês.
C*	Seguro de Vida	Conforme Cláusula Décima Nona, da Convenção Coletiva.
D*	Auxílio Creche	Conforme Cláusula Vigésima, da Convenção Coletiva.

(C) *Tomou-se por base o valor médio utilizado nas contratações similares deste Tribunal.

(D) *Tomou-se por base o valor médio utilizado nas contratações similares deste Tribunal.

Cálculos do Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Aviso prévio indenizado	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%).
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado.
C	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
C	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
D*	Aviso prévio trabalhado	Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio	Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.

	trabalhado	
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado.
F	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
F	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(G) *Multa sobre contribuição social: 10%

Cálculos do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano.
B*	Ausências legais	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano.
C*	Licença paternidade	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de incidência de ocorrência da licença-paternidade.
D*	Ausência por acidente de trabalho	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa.
E	Afastamento maternidade	Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência.
F	Ausência por doença	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano.
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de	Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente

	reposição	(A+B+C+D+E+F) multiplicado pelo submódulo 2.2.
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 2.2.

(B) *Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(C) *Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(D) *Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

**Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

(F) *Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

Submódulo 4.2 – Intra jornada

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Intervalo para repouso e alimentação	-

Cálculos do Módulo 5 – Insumos Diversos

Item	Insumo	Memória de Cálculo
A	Uniforme	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-

Cálculos do Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Custos Indiretos	Soma dos Módulos 1 a 5, multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração.
B*	Lucro	Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro.
B	Base de cálculo para o lucro	Soma dos Módulos 1 a 5 mais o custo indireto.
C*	Coeficiente	1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS
C	Base de cálculo dos tributos	Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente.
C.1	PIS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.1	COFINS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.2*	ISS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

(C) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.

2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração

O valor da remuneração foi baseado na Convenção Coletiva de Trabalho do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL/PE 2017/2019, conforme Cláusula Terceira, item 1.2, registrada no MTE em 24/11/2017. Aplicou-se, sobre o valor, o índice de reajuste de 1,14%, com base no INPC IBGE, nos termos do item 1.3 da citada cláusula contratual.

Incluiu-se o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base da categoria, tendo em vista o Laudo Técnico emitido pelo SEST/UFPE, em 18/06/2013, por ocasião da contratação dos serviços de manutenção predial por este TRE/PE naquele ano.

O laudo encontra-se no PA nº. 115/2013, e se refere ao CT nº. 031/2013, em vigor até a presente data.

Nova solicitação de emissão de laudo será feita no decorrer desta contratação, podendo o adicional ser excluído ou mantido.

Cálculos do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º salário, Férias e adicional de Férias

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano.
B	Adicional de férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional.
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

Item	Encargo	Memória de Cálculo (%)
A	INSS	20
B	Salário Educação	2,5
C*	SAT – GIIL/RAT	6
D	SESC ou SESI	1,5
E	SENAI ou SENAC	1
F	SEBRAE	0,6
G	INCRA	0,2
H	FGTS	8
TOTAL		39,8

*C. Seguro de Acidente de Trabalho GIIL/RAT

GIIL/RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(C) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item C das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Submódulo 2.3 – Benefício Mensais e Diários

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Transporte	Baseado no preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 22 dias úteis por mês, descontados 6% do salário base do empregado. Para o serviço extraordinário , considerar o preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 4 dias úteis por mês, sem o desconto de 6% sobre o salário-base do empregado.
B	Auxílio Alimentação	Estabelecido na Cláusula Décima Quarta e Décima Quinta da Convenção Coletiva, para média de 22 dias úteis por mês. Para o serviço extraordinário , considerar a média de 4 dias úteis por mês.
C*	Seguro de Vida	Conforme Cláusula Décima Nona, da Convenção Coletiva.
D*	Auxílio Creche	Conforme Cláusula Vigésima, da Convenção Coletiva.

** Para a PO relativa aos serviços extraordinários, deve se desconsiderar os valores referentes aos benefícios dos itens C e D deste Módulo 2.*

(C) *Tomou-se por base o valor médio utilizado nas contratações similares deste Tribunal.

(D) *Tomou-se por base o valor médio utilizado nas contratações similares deste Tribunal.

Cálculos do Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Aviso prévio indenizado	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%).
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado.
C	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo

		índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
C	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
D*	Aviso prévio trabalhado	Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado.
F	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
F	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(H) *Multa sobre contribuição social: 10%

Cálculos do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano.
B*	Ausências legais	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano.
C*	Licença paternidade	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de

		incidência de ocorrência da licença-paternidade.
D*	Ausência por acidente de trabalho	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa.
E	Afastamento maternidade	Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência.
F	Ausência por doença	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano.
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente (A+B+C+D+E+F) multiplicado pelo submódulo 2.2.
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 2.2.

(B) *Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(C) *Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(D) *Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

**Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

(F) *Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

Submódulo 4.2 – Intra jornada

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Intervalo para repouso e alimentação	-

Cálculos do Módulo 5 – Insumos Diversos

Item	Insumo	Memória de Cálculo
A	Uniforme	O valor do uniforme foi definido com base em pesquisa de mercado e pesquisa de preços públicos (Portal de Preços e Painel de Preços), dividido pela média do número de meses contratados.
B	EPI's	O valor dos EPI's foi definido com base em pesquisa de mercado e pesquisa de preços públicos (Portal de Preços e Painel de Preços), dividido pela média do número de meses contratados.
C	Ferramentas	O valor das ferramentas foi definido com base em pesquisa de mercado e pesquisa de preços

		públicos (Portal de Preços e Painel de Preços), dividido pela média do número de meses contratados. Aplicou-se 20% de taxa de depreciação, com base na IN 162/1998, da SRF)
--	--	---

Cálculos do Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Custos Indiretos	Soma dos Módulos 1 a 5, multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração.
B*	Lucro	Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro.
B	Base de cálculo para o lucro	Soma dos Módulos 1 a 5 mais o custo indireto.
C*	Coeficiente	1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS
C	Base de cálculo dos tributos	Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente.
C.1	PIS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.1	COFINS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.2*	ISS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

(C) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.
2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

SERVENTE DE OBRAS

Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Salário Base	O valor da remuneração foi fixado com base na Cláusula Terceira, item 1.1 da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL/PE 2017/2019, registrada no MTE em 24/11/2017. Aplicou-se, sobre o valor, o índice de reajuste de 1,14%, com base no INPC IBGE, nos termos do item 1.3 da citada cláusula contratual.

B		
---	--	--

Cálculos do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º salário, Férias e adicional de Férias

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano.
B	Adicional de férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional.
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

Item	Encargo	Memória de Cálculo (%)
A	INSS	20
B	Salário Educação	2,5
C*	SAT – GIIL/RAT	6
D	SESC ou SESI	1,5
E	SENAI ou SENAC	1
F	SEBRAE	0,6
G	INCRA	0,2
H	FGTS	8
TOTAL		39,8

*C. Seguro de Acidente de Trabalho GIIL/RAT

GIIL/RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(C) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item C das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Submódulo 2.3 – Benefício Mensais e Diários

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Transporte	Baseado no preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 22 dias úteis por mês, descontados 6% do salário base do empregado. Para o serviço extraordinário , considerar o preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 4 dias úteis por mês, sem o desconto de 6% sobre o salário-base do empregado.
B	Auxílio Alimentação	Estabelecido na Cláusula Décima Quarta e Décima Quinta da Convenção Coletiva, para média de 22 dias úteis por mês. Para o serviço extraordinário , considerar a média de 4 dias úteis por mês.
C*	Seguro de Vida	Conforme Cláusula Décima Nona, da Convenção Coletiva.

D*	Auxílio Creche	Conforme Cláusula Vigésima, da Convenção Coletiva.
----	----------------	--

Para a PO relativa aos serviços extraordinários, deve se desconsiderar os valores referentes aos benefícios dos itens C e D deste Módulo 2.

(C) *Tomou-se por base o valor médio utilizado nas contratações similares deste Tribunal.

(D) *Tomou-se por base o valor médio utilizado nas contratações similares deste Tribunal.

Cálculos do Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Aviso prévio indenizado	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%).
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado.
C	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
C	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
D*	Aviso prévio trabalhado	Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 2.2.
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado.
F	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
F	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual

		de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
--	--	---

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(I) *Multa sobre contribuição social: 10%

Cálculos do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano.
B*	Ausências legais	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano.
C*	Licença paternidade	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de incidência de ocorrência da licença-paternidade.
D*	Ausência por acidente de trabalho	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa.
E	Afastamento maternidade	Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência.
F	Ausência por doença	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano.
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente (A+B+C+D+E+F) multiplicado pelo submódulo 2.2.
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 2.2.

(B) *Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(C) *Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(D) *Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

**Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

(F) *Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

Submódulo 4.2 – Intra jornada

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Intervalo para repouso e alimentação	-

Cálculos do Módulo 5 – Insumos Diversos

Item	Insumo	Memória de Cálculo
A	Uniforme	O valor do uniforme foi definido com base em pesquisa de mercado e pesquisa de preços públicos (Portal de Preços e Painel de Preços), dividido pela média do número de meses contratados.
B	EPI's	O valor dos EPI's foi definido com base em pesquisa de mercado e pesquisa de preços públicos (Portal de Preços e Painel de Preços), dividido pela média do número de meses contratados.
C	Ferramentas	O valor das ferramentas foi definido com base em pesquisa de mercado e pesquisa de preços públicos (Portal de Preços e Painel de Preços), dividido pela média do número de meses contratados. Aplicou-se 20% de taxa de depreciação, com base na IN 162/1998, da SRF)

Cálculos do Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Custos Indiretos	Soma dos Módulos 1 a 5, multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração.
B*	Lucro	Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro.
B	Base de cálculo para o lucro	Soma dos Módulos 1 a 5 mais o custo indireto.
C*	Coeficiente	1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS
C	Base de cálculo dos tributos	Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente.
C.1	PIS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.1	COFINS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C.2*	ISS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

(C) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.
2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO XXXIX
Contrato n.º

TERMO DE CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO PREPOSTO

[NOME DA EMPRESA]

_____, signatário do **Contrato n.º 007/16**, e
_____, designado Preposto pela empresa, declaramos ter conhecimento de todas as obrigações atribuídas ao Preposto nomeado para atuar na execução do referido contrato, conforme especificado no Edital do **Pregão n.º 74/15 - Eletrônico**.

Declaramos, ainda, que o Preposto deve ter capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, o qual deverá, além de ser acessível por intermédio de telefones fixos e celulares, manter-se nas dependências do CONTRATANTE, das _____ às _____ horas, para, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666/1993, proceder aos contatos com o representante da Administração durante a execução do contrato e prestar atendimento aos profissionais em serviço, tais como:

- a) entregar contracheques, vales-transporte e auxílios-alimentação;
- b) acompanhar e controlar, diariamente, o registro de frequência;
- c) emitir relatórios e fornecê-los aos fiscais do contrato quando solicitado;
- d) desenvolver outras atividades de responsabilidade da CONTRATADA, principalmente quanto ao controle de informações relativas ao seu faturamento mensal, bem como realizar a emissão de relatórios e a apresentação de documentos quando solicitado;
- e) manter a ordem, a disciplina e o respeito entre os profissionais alocados na execução do contrato, devendo orientar e instruir os empregados quanto às normas e os regulamentos internos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- f) observar os profissionais quanto ao uso do crachá de identificação, promovendo, a correção das falhas verificadas;
- g) aplicar advertências e suspensões, procedendo à devolução às dependências da empresa dos profissionais que não cumprirem com suas obrigações e que cometerem atos de insubordinação, indisciplina ou desrespeito;
- h) providenciar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, a substituição do empregado que não

comparecer ao posto de trabalho, no prazo máximo de duas horas a partir do início do funcionamento do posto de trabalho;

i) manter cadastro atualizado dos profissionais, de forma que o CONTRATANTE possa verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo a ser coberto.

Por fim, declaramos que o Preposto será responsável por receber notificações e advertências emitidas pelo CONTRATANTE.

Recife, _____ de _____ de _____ .

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PREPOSTO]

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA]

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO XL

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução n.º 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, declaro não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, ____ de _____ 2019

Representante da Empresa
CNPJ:

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO XL

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução n.º 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, declaro não possuir empregados contratados que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, XX de XXXX de 2017

Representante da Empresa
CNPJ:

MATERIAL PERMANENTE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
3.7	Divisória naval 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²	40,00	R\$ 59,50	R\$ 2.380,16	R\$ 14,88	R\$ 595,04	R\$ 2.975,20	R\$ 3.822,54
3.8	Divisória naval 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²	10,00	R\$ 68,80	R\$ 688,00	R\$ 17,20	R\$ 172,00	R\$ 860,00	R\$ 1.104,93
8.75	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m³/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un	1,00	R\$ 761,76	R\$ 761,76	R\$ 48,05	R\$ 48,05	R\$ 809,81	R\$ 1.040,44
9.3	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un	5,00	R\$ 191,73	R\$ 958,65	R\$ 60,07	R\$ 300,35	R\$ 1.259,00	R\$ 1.617,56
9.93	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un	2,00	R\$ 194,46	R\$ 388,92	R\$ 24,03	R\$ 48,06	R\$ 436,98	R\$ 561,43
15.25	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un	2,00	R\$ 777,15	R\$ 1.554,30	R\$ 48,05	R\$ 96,10	R\$ 1.650,40	R\$ 2.120,43
15.26	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 700 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un	2,00	R\$ 489,34	R\$ 978,68	R\$ 181,40	R\$ 362,80	R\$ 1.341,48	R\$ 1.723,53
TOTAL MATERIAL PERMANENTE					R\$ 7.710,47		R\$ 1.622,40	R\$ 9.332,87	R\$ 11.990,86
									BDI
									28,48%